



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.828

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0553

Belém, segunda-feira,
26 de outubro de 1998

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

26 de outubro de 1902

Os operários das oficinas mantidas pelo Estado foram considerados funcionários públicos para que pudessem gozar das vantagens e garantias estabelecidas pelo Montepio dos servidores públicos. Os descontos para efeito de contribuição decorriam por ocasião do pagamento nas oficinas e eram recolhidos à Secretaria da Fazenda. A título de jôia, descontavam mensalmente dois terços do jornal de um dia, até completar doze prestações, assim como a contribuição, calculada pelo salário dos dias úteis de um ano. Em caso de concessão de licenças, os operários recebiam dois terços de salário diário como ordenado e um terço como gratificação.

A equiparação foi estabelecida pela Lei nº 830/1902, sancionada pelo Governador Augusto Montenegro.



**NOVO ENDEREÇO DO
DIÁRIO OFICIAL
NA INTERNET:**

<http://www.ioepa.com.br>
E-mail: diario@ioepa.com.br

Aumenta investimento em segurança no trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará resolve, através da resolução nº 139/98, aumentar o valor da quota parte destinada ao Fundo de Investimento de Segurança Pública no montante de R\$ 298.400,00. A quota parte tem o objetivo de atender à programação de

investimento na área de segurança no trânsito, a cargo do Corpo de Bombeiros, que contempla o Programa de Apoio Emergencial para serviços emergenciais de atendimento às vítimas de trauma em acidente de trânsito, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 3)

Contratos da Setran para obras na PA-150 e PA-255

A Setran contrata a empresa Ferreira Franco Engenharia Ltda para execução de serviços de pavimentação da Av. Bernardino Furtado (Alça da rodovia PA-150), no município de Pau D'Arco, com extensão de 2,4 Km. O contrato nº 56/98 tem valor de R\$ 307 mil e vigência de 30 dias.

A Setran assina outro contrato

Construção de praça

A Prefeitura de Marabá contrata a empresa Construalvec Ltda para construir ponto de táxi, pista de skate, quiosques, tanque para fonte luminosa, caixa d'água e casa de bombas, que farão parte da praça São Francisco, no bairro Cidade Nova. O contrato nº 104/98 tem valor de R\$ 119 mil.

(Caderno 2. Pág. 8)

com a empresa Cipac - Companhia Paraense de Artefatos de Concreto para serviços de conservação, com retiradas de pontos críticos, da rodovia PA-255, trecho Monte Alegre/Santana do Tapará, com extensão de 86 Km. O contrato nº 54/98 está orçado em R\$ 396 mil, com prazo de vigência de 90 dias.

(Caderno 1. Pág. 13)

Licitação na Seop



A Secretaria de Estado de Obras Públicas publica intimação de julgamento de licitação, referente à tomada de preços nº 30/98, para construção da Escola Estadual Salomão Mufarrej, em Belém. A firma vencedora foi a Vínculo Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 927 mil.

(Caderno 1. Pág. 9)

Nova escola em Santarém

A Secretaria de Estado de Educação cria, através da portaria nº 954/98, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Tapajós, no município de Santarém. A escola manterá o ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, e o ensino médio.

A Seduc assina, também, convênio com a Fundação Desportiva Paraense para repasse de recursos financeiros destinados à construção e adaptação de novos espaços, em consequência da expansão do projeto Mangueirão. O convênio tem prazo até fevereiro do próximo ano.

(Caderno 1. Pág. 5)

Portaria da Sefa



A Sefa, através da portaria nº 0882/98, resolve manter até 31 de dezembro o Programa Acompanhamento de Contribuintes, instituído pela portaria nº 3.895, de 10 de julho de 1997.

(Caderno 1. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico

JOSE AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSE CUPERTINO CORREA**NESTA EDIÇÃO****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad.2-Pág.5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Cad.2-Pág.3

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Licitação/Resultado Cad.2-Pág.5

FEDERAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Portarias Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Edital Cad.2-Pág.4

Extrato do Contrato Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Termo de Distrato Cad.2-Pág.4

Tomada de Preço Cad.2-Pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.2-Pág.4

Portarias Cad.2-Pág.4

Resultado Final da Carta Convite Cad.2-Pág.4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata de Registro Mercantil Cad.2-Pág.4

POLÍCIA CIVIL

Portaria Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação Cad.2-Pág.5

Portarias Cad.2-Pág.5

Extratos de Contrato Cad.2-Pág.5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.14

Apostila Cad.2-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.3

Comunicação Cad.1-Pág.4

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Licitação/Inexigibilidade Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.2-Pág.3

Errata Cad.2-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.4

Comunicação Cad.1-Pág.4

Convênio Cad.1-Pág.5

Licitação/Dispensa e Ratificação Cad.1-Pág.4

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.8

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8

Autorização de Dispensa Cad.1-Pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Extrato Contratual Cad.1-Pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Licitação/Aviso Cad.1-Pág.9

Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Aviso Cad.1-Pág.12

Portarias Cad.1-Pág.9

Resumo de Distrato Cad.1-Pág.12

Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.9

Termo Aditivo ao Convênio Cad.1-Pág.9

Extrato de Prestação de Serviço Cad.1-Pág.9

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extratos Ordem de Serviço Cad.1-Pág.13

Extrato de Empreitada Cad.1-Pág.13

Extrato de Prorrogação Cad.1-Pág.13

Extrato do 2º Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Extrato da Nota de Empenho Cad.1-Pág.13

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8

Câmara Municipal de Curuçá Cad.2-Pág.7

PARTICULARES

White Martins S.A. Cad.2-Pág.6

SUDAM Cad.2-Pág.8

E.M. Comércio Cad.2-Pág.7

Banco do Estado do Pará Cad.2-Pág.3

Companhia Têxtil de Castanhal Cad.2-Pág.8

Agropecuária Barra Forte S.A. Cad.2-Pág.8

Agropecuária Vale dos Arraiais S.A. Cad.2-Pág.6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.2-Pág.6

Extrato de Inexigibilidade Cad.2-Pág.6

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ -****SUB-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Embargos Cad.1-Pág.2

Ações Diversas Cad.1-Pág.2

Em Tempo - expedientes dos dias 20, 21 e 22.10.98 Cad.1-Pág.2

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 45/98 Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO**SECRETARIA GERAL**

Aviso Cad.1-Pág.1

Errata Cad.1-Pág.1

Edital Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão Cad.1-Pág.1

Resoluções Cad.1-Pág.1

Ato Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Carta Convite Cad.1-Pág.4

11ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4

9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5

5ª JCI de Belém Cad.1-Pág.8

2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6

Ralação 41/98 - 4ª Turma Cad.1-Pág.6

Seção Especializada Cad.1-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO 3136, DE 22/10/98**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.899.249,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.899.249,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200400132.083	349014	001	9.760
	349030	001	1.500
	349033	001	8.000
53201.1100700214.100	349036	061	140.000
	349039	061	50.000
	349041	061	4.000
53201.1100700214.117	349092	061	5.000
	349039	061	3.000
	349039	001	8.000
60201.0307804724.096	349039	001	316.816
17102.0300700212.158	349039	001	76.254
17102.0300700212.159	319013	001	30.420
17102.0300700212.162	349043	001	187.538
	349092	001	234.622
17102.0300800312.164	349039	001	42.293
17102.0800700212.168	319013	001	507.174
17102.0800700212.170	349039	001	214.872
17102.1000800351.059	469065	001	60.000
19102.0300900202.339	349035	002	1.899.249
TOTAL			1.899.249

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200404861.023	349014	001	9.760
	349030	001	1.500
	349033	001	8.000
53201.1106203473.027	459052	061	149.000
53201.1100700214.100	319011	061	8.000
53201.1100700254.115	349039	061	45.000
60201.0300700214.095	349039	001	8.000
17102.0300800332.165	329021	001	1.609.989
	479071	002	60.000
TOTAL			1.899.249

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO 3137, DE 22/10/98

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 356.198,39 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do

inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 356.198,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802472.040	349036	002	75.685,39
26101.0600700212.058	319092	001	680,00
74201.0800700214.030	319011	013	179.794,00
	319016	013	50.049,00
29101.1608805341.600	459052	002	13.990,00
21101.0603001792.056	349039	002	16.000,00
62201.1300700214.064	349035	061	20.000,00
TOTAL			356.198,39

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com o item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.0804802472.040	319011	002	75.685,39
26102.0608204952.057	319001	001	680,00
34101.0300901831.093	459099	013	229.843,00
60201.0301000543.026	459052	002	13.990,00
40101.0603004861.022	459052	002	16.000,00
62201.1300700234.066	349039	061	20.000,00
TOTAL			356.198,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIAS DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 0257/98-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 002/98-CM, datada de 14 de outubro de corrente ano;
R E S O L V E :
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao SD PM MAX ROBERTO SILVA DE SOUZA, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 09/10/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0256/98-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 0162/98-TES/CM, datada de 13 de outubro de corrente ano;
R E S O L V E :
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
Município de Redenção

NOME PERÍODO QUANTIDADE
1º SGT PM RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA 15 a 18/10/98 03 (três)
SD PM FEM TELMA COSTA CORDOVIL 15 a 23/10/98 8 ½ (oito e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0255/98-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 160/98-CM, datada de 09 de outubro de corrente ano;
R E S O L V E :
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 11 ½ (onze e meia) diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 23/10/98.
1º SGP PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA
3º SGP PM MANOEL DE CARVALHO CABRAL
CB PM JORGE BYRON ROCHA BRASIL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0254/98-CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 0157/98-TES/CM, datada de 07 de outubro de corrente ano;
R E S O L V E :
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado.
NOME PERÍODO QUANTIDADE
SD PM WALDER SOUZA DOS SANTOS 06 a 10/10/98 4 ½ (quatro e meia)
SD PM WALMIR MONTEIRO DE SOUZA 06 a 10/10/98 4 ½ (quatro e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de outubro de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Universidade Federal do Pará - UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Convênio firmado entre as partes em 26 de agosto de 1998.
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio original.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 1998.
JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.
CRISTOVAM WANDERLEY PISCANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

PORTARIA Nº 598/98-GAB/SECTAM DE 20/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
LOCALIDADE: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA
PERÍODO: 19 a 24/10/98
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO.

PORTARIA Nº 599/98-GAB/SECTAM DE 20/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALTER MARTINS DOS SANTOS - 3348733-015
LOCALIDADE: FLORIANÓPOLIS
PERÍODO: 20 a 23/10/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III FORUM INTERNACIONAL DE POLICIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 600/98-GAB/SECTAM DE 20/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- MARIA DO CARMO RAMOS SILVEIRA - 045.539.342-72
- JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA - 165.795.182-00
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 25 a 30/10/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS TELEMÉTRICOS COLETADOS PELOS ESTADOS; X CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA; VIII CONGRESSO LATINO-AMERICANO E IBÉRICO DE METEOROLOGIA.



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHITA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARRALHO JUNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 601/98-GAB/SECTAM DE 20/OUT/1998.
ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GLÁUCIA DO NASCIMENTO MARTINS - 5122198-010
CARGO/LOTAÇÃO: DAITLÓGRAFO/D.C.T.
PERÍODO: 23/07 A 19/11/98
LAUDO MÉDICO Nº 4.497

PORTARIA Nº 602/98-GAB/SECTAM DE 21/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-025
- EVANDRO DE SOUZA P. BARRETO - 5654831-010
LOCALIDADE: MARACANÃ
PERÍODO: 21.10.98
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECTAM EM SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 603/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EVANDRO LADISLAU DA SILVA - 301.980.462-00
LOCALIDADE: VIGIA
PERÍODO: 18 E 19/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 604/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
- FRANCISCA LUCIA P. TELLES - 0082244-012
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029
LOCALIDADE: VIGIA
PERÍODO: 18 E 19/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 605/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 140.998.022-72
LOCALIDADE: CURRALINHO
PERÍODO: 19 E 20/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 606/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
- FRANCISCA LUCIA P. TELLES - 0082244-012
LOCALIDADE: CURRALINHO
PERÍODO: 19 E 20/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 607/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
- FRANCISCA LUCIA P. TELLES - 0082244-012
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 20 A 22/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 608/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 140.998.022-72
LOCALIDADE: CURRALINHO
PERÍODO: 22 A 23/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 609/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
- FRANCISCA LUCIA P. TELLES - 0082244-012
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019

LOCALIDADE: IRITUIA
PERÍODO: 22 A 23/10/98
OBJETIVO: DAR COBERTURA PARA REALIZAÇÃO DAS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS E ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS DO PED.

PORTARIA Nº 610/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FLÁVIO AUGUSTO A. DOS SANTOS - 5092736-018
- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298-015
LOCALIDADE: MANAUS
PERÍODO: 26 A 30/10/98
OBJETIVO: REPRESENTAR O ESTADO DO PARÁ NA REUNIÃO DO PROJETO SIVAM.

PORTARIA Nº 611/98-GAB/SECTAM DE 22/OUT/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NELITA MARIA PAES DE SOUSA - 5416671-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 42.101.03.010.0103.1.019
FONTE: 016 45.90.99 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23/10 A 21/11/98
DATA DA CONCESSÃO: 23/10/98

COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 007/98, que com base no parecer da Consultoria Jurídica da SECTAM, denegou o recurso administrativo impetrado pela firma MOTOFER MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Belém, 23 de outubro de 1998.
FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (091) 242-6143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da CVM - AR CONCIONADO E COMÉRCIO LTDA, para prestar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração do Parque da Residência, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 2772/98-SECULT), tramitando neste órgão.
Em, 22 de outubro de 1998.

JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 22 de outubro de 1998.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADITIVO Nº 05/98

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 014/97

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Auto Posto Açai Ltda.
Objeto: O Objeto do presente Aditivo, é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 12 (doze) meses.
Vigência: Início 02.11.98 Término: 02.11.99
Foro: Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADITIVO Nº 06/98

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Valeverde Turismo Ltda.
Objeto: O Objeto do presente Aditivo, é o acréscimo no valor estipulado no contrato originário em mais R\$ 9.926,46 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).
Foro: Belém
Data da assinatura: 19 de outubro de 1998
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica, para contratação da PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONCIONADO LTDA, para prestar serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração do Museu e Arte Sacra, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 2771/98-SECULT), tramitando neste órgão.
Em, 22 de outubro de 1998.
JAIME BIBAS
Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 22 de outubro de 1998.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura



Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 006/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CREDIAL COMERCIAL LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 23 de outubro de 1998.
A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 08 (oito) veículos tipo micro-ônibus, referente processo Nº 175.916/98, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de outubro de 1998.
Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 175.916/98 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/98-CPL/SEDUC.
Belém, 21 de outubro de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 053/98
FIRMA(VENCEDORA): RIZZI COM. REP. LTDA ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL FRANCO LTDA. ITEM: 04
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL LTDA. ITEM: 05
PRESIDENTE: ANNA MARIA BRITO FALCÃO
Belém, 23 de outubro de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/98
FIRMA(VENCEDORA): BOM SUCESSO COM. E DIST. LTDA
ITEM: 07,18,23,37 e 47.
FIRMA(VENCEDORA): WINNER MÓVEIS LTDA.
ITEM: 13,19 e 21.
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA. ITEM: 04 e 06
FIRMA(VENCEDORA): IND. E COM. DE MOVEIS IMNA LTDA.
ITEM: 01,02,03,09,12,15,17,25,27,30,36,38,39,40,41,42 e 43.
FIRMA(VENCEDORA): CARMO INDÚSTRIA E COM. LTDA.
ITEM: 05,11,14,20,22,24,26,28,29,31,32,33,34,35,44 e 45.
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL RIO TEJO ITEM: 08 e 16.
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO
Belém, 23 de outubro de 1998.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 058/98

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 058/98-CPL/SEDUC, que seria dia 27.10.98, conforme publicação feita no Diário Oficial Nº 28.818 de 09.10.98, fica suspensa, até ulterior deliberação.
A nova data de abertura será determinada pela Comissão e divulgada com publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 23 de outubro de 1998.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 029/98-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.
OBJETO: Considerando o conteúdo do Memorando nº 399/98-ASPLAN, datado de 20/10/98, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de acrescentar serviços na obra de recuperação da E.E.EDDA GONÇALVES, no Município de Soure, por conveniência administrativa.

DA VIGÊNCIA: 21.10. até 19.12.98.
VALOR GLOBAL: R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98. (002). Meta:0208. Ação:01. Códigos: 16.101.008.043 0199.2.031.3490.39.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 21.10.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
**CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº066/98-
SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE.
OBJETO: Tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, visando a necessidade de construção e adaptação de novos espaços, em consequência da expansão do PROJETO MANGUEIRÃO.
DA VIGÊNCIA: 20.10.98 até 15.02.99.
VALOR GLOBAL: R\$-8.606,90 (Oito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO. (006). Meta: 0474. Ação:01. Códigos: 16.101.008.042.0223.2.034.4590.51.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 234/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do Memorando nº 382/98-SOME, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento com o objetivo de acrescentar o quantitativo de passagens aéreas, por conveniência administrativa.
DA VIGÊNCIA: 19.10. até 16.02.99.
VALOR GLOBAL: R\$-20.961,77 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98. (001). Meta:0533. Ação:01. Códigos: 16.101.008.043 0199.2.032.3490.33.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19.10.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA UTRAPURU - TURISMO LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do Memorando nº 382/98-SOME, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento com o objetivo de acrescentar o quantitativo de passagens aéreas, por conveniência administrativa.
DA VIGÊNCIA: 19.10. até 16.02.99.
VALOR GLOBAL: R\$-20.961,77 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98. (001). Meta:0533. Ação:01. Códigos: 16.101.008.043 0199.2.032.3490.33.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 19.10.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 951/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 153060/97-TUCURUI/PACAJÁ.
RESOLVE:
Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 1998.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 952/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes processo nº 172956/98- ABABETETUBA (E.E.E.F.M. PROF BASÍLIO DE CARVALHO).
RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 953/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 91639/98-DEAP-SEDUC.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 842/98-GS de 20.08.98 publicada no D.O.E nº 28.788 de 26.08.98, na forma do Art.208 Caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 954/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

RESOLVE:
- Considerando a necessidade de expandir as oportunidades de vagas no Ensino Fundamental e Médio, tanto no que se refere ao aprofundamento quanto à profissionalização;
- Considerando a política nacional de implantação de prédios e elevados padrão de construção, que julguem atividades escolares diversas propiciando uma educação integrada à comunidade.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Rio Tapajós em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, localizada a Av. Curuá - Una s/n, bairro Diamantino, Município de Santarém.

Artigo 2º - O Estabelecimento em referência manterá o Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries, bem como o Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 1998
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 959/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante processo nº 137793/98-SANTARÉM NOVO.

RESOLVE:
Designar as servidoras, Divanira De Araújo Brito, Maria Natividade Santos Da Silva e Nazira Soares Labad, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos constantes do referido processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 960/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante processo nº 126252/97-Salinópolis.

RESOLVE:
Designar as servidoras, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 881-B/98 DE 21.10.98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO BANDEIRA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
MOTIVO: DA PERDIDA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 13492/98 DE 21.10.98

NOME: CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO.

MATRICULA 0181536.010
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST/DIDE/ BELEM
TIPO DE GRATIF: FG-4(SECRETARIO)

PORTARIA Nº 13736/98 DE 21.10.98

NOME: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA
MATRICULA 0353353.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. E. AGUIAR/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE DIRETOR)

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 13725/98 DE 21.10.98

NOME: SIRLEY DO SOCORRO ALCANTARA
MATRICULA: 5294738.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JOÃO APOLINARIO/STA C. DO ARARI
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIO)
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE ULT. DELIB

REVOGAR

PORTARIA Nº 991-B/98 DE 21.10.98

NOME: EDNA RODRIGUES ALVES
MATRICULA: 5371767.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. EVANGÉLICO BOM SAMARITANO/ RIO MARIA
REVOGAR A PORT. 532-B/98 DE 20.07.98 QUE T/S/EFEITO A PORT. 4772/98 DE 11.05.98 QUE DISPENSOU

DESIGNAR

PORTARIA Nº 13494/98 DE 21.10.98

NOME: LUCIALVA DA OLIVEIRA PARDAVIL
MATRICULA: 0181315.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELEM
NÍVEL: FG-4 (SECRETARIO)
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE ULT. DELIB

PORTARIA Nº 13493/98 DE 21.10.98

NOME: CLICIA LOURDES DA LUZ RIBEIRO
MATRICULA: 0181536.10
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIDE/ BELEM
NÍVEL: CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENT. ESCOLAR
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE ULT. DELIB

PORTARIA Nº 13740/98 DE 21.10.98

NOME: LACY DE LIMA FREITAS
MATRICULA: 0599204.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ ABAETETUBA
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 13737/98 DE 21.10.98

NOME: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0353353.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. R. AMANAJAS/MARITUBA
NÍVEL: GD. (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 13823/98 DE 21.10.98

NOME: CLEONICE CAVALCANTE PESSOA
MATRICULA: 0267015.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE F. JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR DE 21.10.98, ATE, ULT. DELIB.

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA Nº 13486/98 DE 21.10.98

NOME: CARLOS ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES
MATRICULA: 0626520.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ATUV. FISICAS/BL
MOTIVO: PARTICIPAR DO CAMPEONATO MUND. FUT. SALÃO/PARA CEGOS E DEIF. VISUAIS, NA CIDADE DE PAULÍNIA/ SP, NO PERIODO DE 10.09.98 A 28.09.98, O PARTICIPANTE DEVERA APRESENTAR O COMPROVANTE DE FREQUENCIA PARA FINS DE CONTROLE.

CEDENCIA

PORTARIA Nº 13731/98 DE 21.10.98

NOME: MARIA JOSE DE ALMEIDA MARQUES
MATRICULA: 0672874.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5 URE DE SANTARÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATE ULT. DELIB. COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 06.03.97, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

LICENÇA P/SERVIDOR

PORTARIA Nº 898-B/98 DE 21.10.98

NOME: YARA CAVALCANTE DAS NEVES
MATRICULA: 0460575.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ROSALINA DA SL. CRUZ/BELEM
PERIODO: 12.10.98 A 12.10.2000

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 13739/98 DE 21.10.98

NOME: MARILDA CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0650455/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MATEMATICA
LOCAL: UFPA. DE BRAGANÇA
PERIODO: 01.08.98 A 31.08.98

PORTARIA Nº 13738/98 DE 21.10.98

NOME: LUCIANITA DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 0507342/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. P. JUNIOR/TRACUATEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM BACHARELADO EM CIENCIAS SOCIAIS
LOCAL: UFPA. DE BRAGANÇA
PERIODO: 01.08.98 A 15.08.98

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 13526/98 DE 19/10/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 6034900/037
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARIA S. NUNES/ PROFESSOR AD/1
PERIODO: 03/11/98 A 01/01/99
TRIENIO: 16/05/94 A 15/05/97

PORTARIA Nº 13525/98 DE 19/10/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES
MATRICULA: 0545139/017
CARGO/LOTAÇÃO: EE. PAULINO DE BRITO/ESC. DATILOGRAFO
PERIODO: 01/09/98 A 30/10/98
TRIENIO: 01/10/92 A 30/09/95

PORTARIA Nº 13498/98 DE 19/10/98

Nº DE DIAS: 120 DIAS
NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 0232599/015
CARGO/LOTAÇÃO: EE. JULIÃO 8 DE CASTRO/PROFESSOR AD/1
PERIODO: 03/11/98 A 01/01/99 E DE 02/01/99 A 02/03/99
TRIENIO: 02/05/84 A 01/05/87 E DE 02/05/87 A 01/05/90

PORTARIA Nº 13514/98 DE 19/11/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: MARIA NILCE CLEIA OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0507334/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. PAULA PINEIRO/PROFESSOR AD/1
PERIODO: 03/11/98 A 01/01/99
TRIENIO: 05/08/91 A 04/08/94

PORTARIA Nº 13247/98 DE 13/10/98

Nº DE DIAS: 120 DIAS
NOME: MARIA JOAQUINA DE LIMA LOPES MOREIRA
MATRICULA: 0511935/012
CARGO/LOTAÇÃO: EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/PROF. AD-1
PERIODO: 15/09/98 A 13/11/98 E DE 14/11/98 A 12/01/99
TRIENIO: 13/04/83 A 12/04/86 E DE 13/04/86 A 12/04/89

PORTARIA Nº 13515/98 DE 19/10/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: SANDRA MARIA CORDEIRO PINHEIRO
MATRICULA: 0629774/018
CARGO/LOTAÇÃO: U.T EDUC. ESPECIAL DE ABAETUBA/PROFESSOR AD/1
PERIODO: 21/09/98 A 19/11/98
TRIENIO: 01/03/87 A 28/02/90

PORTARIA Nº 13516/98 DE 19/10/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: DEUZARINA CARDOSO RODRIGUES
MATRICULA: 0600938/014
CARGO/LOTAÇÃO: 3 DRE ABAETETUBA/PROFESSOR AD/3
PERIODO: 05/10/98 A 03/12/98
TRIENIO: 20/05/86 A 19/05/89

PORTARIA Nº 13724/98 DE 21/10/98

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: GRACILENE DE FÁTIMA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0554650/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE. CONEGO B. CAMPOS/PROF. ASST. PA
PERIODO: 01/10/98 A 29/11/98
TRIENIO: 01/04/86 A 31/03/89

PORTARIA Nº 13649/98 DE 20/10/98

Nº DE DIAS: 120 DIAS
NOME: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MATRICULA: 0104957/025
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ERNESTINA PEREIRA MAIA/PROF. ASST. PA-
D
PERIODO: 31/05/98 A 29/07/98 E DE 30/07/98 A 27/09/98
TRIENIO: 30/04/89 A 29/04/92 E DE 30/04/92 A 29/04/95

PORTARIA Nº 13805/98 DE 21/10/98 - DAPE

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: CARMEN ARAÚJO DO CARMO
MATRICULA: 0239984/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ANTONIA P. DA SILVA/PROF. AD-2
PERIODO: 03/11/98 A 01/01/99
TRIENIO: 03/04/86 A 02/04/89

PORTARIA Nº 13804/98 DE 21/10/98 - DAPE

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: VILMA REJANE DE AZEVEDO REPOLHO
MATRICULA: 5052122/015
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. CENTRO T. APARECIDA/ PROF. AD/1
PERIODO: 29/09/98 A 27/11/98
TRIENIO: 05/04/94 A 04/04/97

PORTARIA Nº 13803/98 DE 21/10/98 - DAPE

Nº DE DIAS: 120 DIAS
NOME: ELEONOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES
MATRICULA: 053445/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. PROF. C. DE BARROS/ORIENTADOR EDUCACIONAL
PERIODO: 15/10/98 A 13/12/98 E DE 14/12/98 A 11/02/99
TRIENIO: 13/05/81 A 12/05/84 E DE 13/05/84 A 12/05/87

PORTARIA Nº 13721/98 DE 21/10/98 - DAPE

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: RITA DE CASSIA COSTA DAMASCENO
MATRICULA: 5299438/022
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ANGELO MORETTI/PROF. AD-1
PERIODO: 03/11/98 A 01/01/99
TRIENIO: 02/03/92 A 01/03/95

PORTARIA Nº 13723/98 DE 21/10/98 - DAPE

Nº DE DIAS: 60 DIAS
NOME: LÚCIA BETANIA BEZERRA SILVA
MATRICULA: 5317762/024
CARGO/LOTAÇÃO: EE. JOÃO SANTOS/PROF. AD-1
PERIODO: 03/08/98 A 01/10/98
TRIENIO: 02/03/92 A 01/03/95.

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 13790/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: SILVIA MARA DO CARMO E SOUSA
MATRICULA: 5684420/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. BELA AURORA DE JESUS CHAVES/PROF. AD-1
PERIODO: 26/06/98 A 23/10/98

PORTARIA Nº 13719/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: TEREZA FERNANDES SALAZAR
MATRICULA: 5512956/013
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. INST. EDUC. MARIOCAY/PROFESSOR
PERIODO: 08/09/98 A 05/01/99

PORTARIA Nº 13791/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRICULA: 0662429/027
CARGO/LOTAÇÃO: EE. EMILIANA S. FERREIRA/ORIENTADOR EDUCACIONAL
PERIODO: 16/09/98 A 13/01/99

PORTARIA Nº 13792/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: INEZ BENEVIDES RAMOS
MATRICULA: 5357861/027
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. BOM PASTOR/ PROFESSOR AD-1
PERIODO: 22/09/98 A 19/01/99

PORTARIA Nº 13793/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: GERMINA FORMIGISA BORGES
MATRICULA: 5311772/015
CARGO/LOTAÇÃO: DR. ULISSES GUMARÃES/SERVENTE
PERIODO: 05/09/98 A 02/01/99

PORTARIA Nº 13787/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: BRUNA MARIA DA SILVA DE MORAES
MATRICULA: 0446203/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ALMIRANTE GUILLOBEL/PROF. AD-1
PERIODO: 11/07/98 A 07/11/98

PORTARIA Nº 13780/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAGAS GAMA
MATRICULA: 5451221/011
CARGO/LOTAÇÃO: EE. FÉ EM D. + EUS/PROFESSOR
PERIODO: 28/08/98 A 25/12/98

PORTARIA Nº 13789/98 DE 21/10/98 - DAPE

NOME: BENEDITA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS
MATRICULA: 5467314/013
CARGO/LOTAÇÃO: EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/PROF. AD-1
PERIODO: 06/10/98 A 02/02/99

PORTARIA Nº 559/98 DE 05/10/98

NOME: WALGEMIR AMARANTE CAMPOS
MATRICULA: 5466547/029
CARGO/LOTAÇÃO: E.E. MARIA MYRTES SIDRIM PESSOA/ PROFESSOR
PERIODO: 14/09 A 13/10/98

PORTARIA Nº 569/98 DE 09/10/98

NOME: ODINÉLIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
MATRICULA: 0539651/013
CARGO/LOTAÇÃO: EE. JOSÉ BONOFÁCIO/PROFESSOR
PERIODO: 30/10 A 14/11/98

PORTARIA Nº 566/98 DE 14/09/98

NOME: SILVIA HELENA COELHO CUNHA
MATRICULA: 6302912/024
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ANTONIA LEMOSA/ PROFESSORA
PERIODO: 31/08 A 29/09/98

PORTARIA Nº 113/98 DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

NOME: SILVIA MARIA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5192234/022
CARGO/LOTAÇÃO: E.E. BELINA CAMPOS COLTINHO/ PROFESSORA
PERIODO: 10/09/98 A 24/09/98

PORTARIA Nº 553/98 DE 30/09/98

NOME: ROSANGELA SANTA BRIGIDA OLIVEIRA
MATRICULA: 5555884/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/
ESCRVENTE DATILOGRAFO
PERIODO: 02/10 A 16/10/98

PORTARIA Nº 529/98

NOME: RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUSA
MATRICULA: 5221862/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE. D. JOÃO VI/ SERVENTE
PERIODO: 15/09 A 14/10/98

PORTARIA Nº 565/98 DE 10/10/98

NOME: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6020259/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ANTONIO LEMOS / SERVENTE
PERIODO: 24.08. A 28/08/98

PORTARIA Nº 557/98 DE 30/09/98

NOME: FRANCISCA TRAVASSOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0777188/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. EDIGAR PEREIRA / PROFESSORA
PERIODO: 28/07 A 25/09/98

PORTARIA Nº 531/98 DE 11/09/98

NOME: LUISA MARIA DA SILVA AMORIM
MATRICULA: 0411698/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. FLORENTINA DAMASCENO
PERIODO: 11/09 A 20/09/98

PORTARIA Nº 546/98/98 DE 28/09/98

NOME: JOANA MONTEIRO OLIVEIRA
MATRICULA: 0684627/011
CARGO/LOTAÇÃO: EE. D. JOÃO VI / SERVENTE
PERIODO: 14/09 A 28/09/98

PORTARIA Nº 96/98 DE 03/09/98

NOME: MARGARIDA ROLIM DE MOURA
MATRICULA: 0650366/014
CARGO/LOTAÇÃO: EE. OSVALDO CRUZ / PROFESSORA
PERIODO: 15/05/98 A 13/06/98

PORTARIA Nº 554/98 DE 30/09/98

NOME: MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO MEDEIROS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5062489/014
CARGO/LOTAÇÃO: EE. D. JOÃO VI
PERIODO: 17/09 A 01/10/98

PORTARIA Nº 580/98 DE 22/09/98

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA
MATRICULA: 5303621/024

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOTAÇÃO: EE. MAGALHÃES BARATA / PROFESSORA
PERÍODO: 01/06 A 06/06/98

PORTARIA Nº 597/98 DE 02/09/98
NOME: PEDRO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6020240/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ANTONIO LEMOS / VIGIA
PERÍODO: 23/09 A 22/10/98

PORTARIA Nº 555/98 DE 30/09/98
NOME: MARISTELA MACAPUNA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0416061/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ARACY MARQUES / PROFESSORA
PERÍODO: 30/10 A 28/08/98

PORTARIA Nº 564/98 DE 08/10/98
NOME: MARIA DAS NEVES MAIA DE SOUZA
MATRICULA: 0658235/019
CARGO/LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO OLÍMPIO / PROFESSORA
PERÍODO: 22/07 A 19/09/98

PORTARIA Nº 530/98 DE 11/09/98
NOME: MARIA MARTINHA FARIAS LOUREIRO
MATRICULA: 02344551/015
CARGO/LOTAÇÃO: EE. CONCEIÇÃO PIMENTEL
PERÍODO: 01/08/ A 09/09/98

PORTARIA Nº 556/98 DE 30/09/98
NOME: MARIA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRICULA: 0685178/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. PADRE SALES / PROFESSORA
PERÍODO: 11/08 A 01/09/98

PORTARIA Nº 532/98 DE 09/10/98
NOME: ADRIANA MARIA DA SILVA GUEDES
MATRICULA: 5454921/013
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS /
ESCREVENTE DATILÓGRAFO
PERÍODO: 17/08 A 17/09/98

PORTARIA Nº 568/98 DE 08/10/98
NOME: ADALGISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0658618/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSORA
PERÍODO: 08/10 A 21/10/98

PORTARIA Nº 541/98 DE 18/09/98
NOME: BENEDITA JUSTINO DOS REIS
MATRICULA: 0679356/024
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS /
PROFESSORA
PERÍODO: 11/05 A 09/07/98

PORTARIA Nº 523/98 DE 01/09/98
NOME: ANTONIO IVALDO BANDEIRA COSTA
MATRICULA: 5300630/020
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARIA MYRTES SIDRIM PESSOA / PROFESSORA
PERÍODO: 03/08 A 01/10/98

PORTARIA Nº 581/98 DE 22/09/98
NOME: ESTER DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0361470/016
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MAGALHÃES BARATA / PROFESSORA
PERÍODO: 05/08/98 A 02/12/98

PORTARIA Nº 114/98 DE 28/09/98
NOME: MARIA JANICE LEMOS CORREA
MATRICULA: 5218241/015
CARGO/LOTAÇÃO: EE. BELINA CAMPOS COUTINHO / AUX. DE
SECRETARIA
PERÍODO: 20/09/98 A 17/01/99

PORTARIA Nº 558/98 DE 04/09/98
NOME: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
MATRICULA: 5358302/015
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. APAE/CAPANEMA - ESCRIVETE
DATILOGRAFO
PERÍODO: 15/09/98 A 12/01/99

PORTARIA Nº 593/98 DE 30/09/98
NOME: SONIA DO SOCORRO LACERDA BARRETO
MATRICULA: 6302920/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO / PROFESSORA
PERÍODO: 01 A 30/09/98

PORTARIA Nº 565/98 DE 08/10/98
NOME: SUELI GONÇALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 0684252/012
CARGO/LOTAÇÃO: EE. AMÉLIA DE VASCONCELOS / PROFESSORA
PERÍODO: 28/09 A 27/10/98

PORTARIA Nº 034/98 DE 08/04/98
NOME: ELZIRA LOPES DE FÁRIA
MATRICULA: 0581631/012
CARGO/LOTAÇÃO: EE. SENADOR CATETE PINHEIRO / PROFESSORA
PERÍODO: 26/01 A 26/03/98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 13648/98 DE 20/10/98
NOME: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MATRICULA: 0104957/025
CARGO/LOTAÇÃO: EE. ERNESTINA PEREIRA MALA/PROF. ASSIT. PA-D
T/S/EFEITO A PORT. Nº 8019/98 DE 26.06.98 QUE CONCEDEU 120 DIAS
DE LICENÇA ESPECIAL NOS PERÍODOS DE 04/05/98 A 02/07/98 E DE 03/
07/98 A 31/08/98 REFERENTE AOS TRIÊNIOS DE 30/04/86 A 29/04/89 E DE
30/04/89 A 29/04/92

PORTARIA Nº 921-B/98 DE 19/10/98 - DAPE
NOME: ORITA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0296007/016
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. ROSA GATTORNO/ AGENTE DE PORTARIA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 7245/90 DE 21/05/90 QUE CONCEDEU 30 DIAS
DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/90 A 30/07/90, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1998.

PORTARIA Nº 13381/98 DE 15/10/98
NOME: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
MATRICULA: 0327557/012
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. ROSA GATTORNO/ AGENTE ADMINISTRATIVO
T/S/EFEITO A PORT. Nº 427/90 DE 20/01/90, QUE CONCEDEU 30 DIAS DE
FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/01/90 A 30/01/90, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1990.

RETIFICAÇÃO
PORTARIA : Nº 0931-B/98-DAPE DE 19/10/98
NOME: RAIMUNDA LEONOR GOMES DE SOUSA
MATRICULA: 0507857/026
CARGO/LOTAÇÃO: EE. JULIA DA S. GOMES/PROF. ASSIT. PA-B
RETIFICAR A PORT. Nº 1688/95 DE 14/03/95 QUE CONCEDEU 120 DIAS
DE LICENÇA ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 23.11.94 A 21.01.95 E DE 22.01.95
A 22.03.95 PARA 05.10.98 A 03.12.98 E DE 04/12/98 A 01/02/99, REFERENTE
AOS TRIÊNIOS DE 02/05/87 A 01/05/90 E DE 02/05/90 A 01/05/93.

PORTARIA Nº 13483/98 DE 16/10/98 - DAPE
NOME: ELIANA DA SILVA GOMES
MATRICULA: 0364827/010
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MADRE TEREZA DE JESUS/PROF. AD-1
RETIFICAR A PORT. 1244/95 DE 02/03/95 DE LICENÇA ESPECIAL O
TRIÊNIO DE 04/03/90 A 03/03/93 PARA 04/03/93 A 04/03/96, REFERENTE
AO PERÍODO DE 01/02/95 A 01/04/95.

PORTARIA Nº 013814/98 - DAPE
NOME: RITA DE CASSIA MALCHER COELHO
MATRICULA: 0344087/018
CARGO/LOTAÇÃO: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/PROF. AD/4
RETIFICAR A PORT. 2646/98 DE 22/03/98, DE LICENÇA ESPECIAL,
PERÍODO DE 04/05/98 A 02/07/98 PARA 25/08/98 A 23/10/98,
CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 30/05/84 A 29/05/87.

PORTARIA Nº 13813/98 - DAPE DE 21/10/98
NOME: ANA LÚCIA SOARES PEREIRA
MATRICULA: 5192552/027
CARGO/LOTAÇÃO: ERC. DR. RODOLFO TOURINO/PROF. AD/1
RETIFICAR A PORT. 14590/96 DE 26/09/96, DE LICENÇA ESPECIAL, O
TRIÊNIO DE 17/05/91 A 16/05/94 PARA 27/03/91 A 26/03/94,
CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/10/96 A 29/11/96.

PORTARIA Nº 900-B/98 DE 19/10/98 - DAPE
NOME: GENI DUTRA BARBOSA
MATRICULA: 0189642/010
CARGO/LOTAÇÃO: ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ AGENTE DE
PORTARIA
RETIFICAR A PORT. 6695/91 DE 14/06/91, DE FÉRIAS, O EXEC. DE 1990
PARA 1991, REF. AO PERÍODO DE 01/07/91 A 30/07/91

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 13646/98 DE 20/10/98
PERÍODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA ELZETE PINHEIRO / ESCRIVETE

PORTARIA Nº 13517/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIANO CANDIDO SARATVA / AUG. CORREA
PORTARIA Nº 13572/98 DE 19/10/98 COLETTVA
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98, E DE 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 1351/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANDRÉ ALVES / AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 13518/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 01/07/98 A 14/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. BENEDITO CARDOSO DE ATAYDE/ AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 13520/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 03/11/98 A 02/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II / MUN. PACAJÁ

PORTARIA Nº 13521/98 DE 19/10/98 - DAPE
PERÍODO: 02/12/98 A 31/12/98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13524/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 02/12/98 A 31/12/98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13522/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 03/11/98 A 02/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13523/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 03/11/98 A 02/12/98
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 13503/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CENTRO COM. UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM

PORTARIA Nº 13309/98 DE 14/10/98
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 13308/98 DE 14/10/98
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº 8666/98 DE 25/08/1998, COLETTVA
PERÍODO: 01/07/98 A 30/07/98 E DE 01/08/98 A 14/09/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. SÃO GERALDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 8670/98 DE 06/07/98
PERÍODO: 01/08/98 A 30/08/98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. CENTRO EDUC. SÃO GERALDO/BELÉM

PORTARIA Nº 13504/98 DE 19/10/98
PERÍODO: 01/12/98 A 30/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ELAINE ISMAELINO DE FREITAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13674/98 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998
PERÍODO: 03/11/98 A 17/12/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PROF. MADALENA PRINTES/ OBIDOS

PORTARIA Nº 13650/98 DE 20/10/98
PERÍODO: 28/09/98 A 11/11/98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ERNESTINA PEREIRA MAIA/ MOJÚ



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/96/SEFA, referente a locação do imóvel situado à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1185 - Nazaré, Belém-Pa., celebrado com o Sr. ORLANDO DE BRITO SOUZA, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de novembro de 1998, tendo em vista a necessidade desta Administração de permanecer utilizando o referido imóvel, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato, na Lei Estadual nº 5.416/87, Lei nº 8.245/91, Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 170/98-CJ/SEFA. Belém, 23 de outubro de 1998
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/98/SEFA**

Partes: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado da Fazenda, Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, intervenientes Banco do Estado do Pará e QMRA PARTICIPAÇÕES S/A.
Objeto: Prestação de contra garantia às obrigações assumidas nos contratos de Confissão e Consolidação de Dívidas celebrados entre a CELPA e a União em que o Estado figura como garantidor.
Vigência: O presente Contrato terá a vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 15.10.98
Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0943, DE 22.10.98**

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição estadual
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS/IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo;
* ICMS - período: 12 a 18.10.98.

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 12 A 18 DE OUTUBRO DE 1998**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAJETUBA	170.050-2	14.368,24
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.778,09
ACARÁ	170.098-7	10.511,79
AFUÁ	170.039-1	9.556,17
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.689,32
ALENQUER	170.027-8	10.989,60
ALMEIRIM	170.028-6	124.230,26
ALTAMIRA	170.076-6	43.002,78
ANAJÁS	170.040-5	6.689,32
ANANINDEUA	170.074-0	228.870,37
ANAPU	170.659-4	4.778,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.255,90
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.778,09
AVEIRO	170.029-4	6.689,32
BAGRE	170.041-3	5.255,90
BALÃO	170.051-0	6.211,51
BANNACH	170.664-0	3.344,66
BARCARENA	170.052-9	191.123,48
BELÉM	170.001-4	1.576.768,70
BELTERRA	170.660-8	3.344,66
BENEVIDES	170.075-8	38.224,70
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.778,09
BONITO	170.094-4	4.778,09
BRAGANCA	170.086-3	23.890,43
BRASILNOVO	170.283-1	5.733,70
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.778,09
BREU BRANCO	170.284-0	13.856,45
BREVES	170.042-1	19.590,16
BUJARU	170.096-0	4.778,09
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.556,17
CACHOEIRA DO PIPIÁ	170.681-0	3.344,66
CAMETÁ	170.053-7	15.767,69
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.778,09
CAPANEMÁ	170.084-7	41.091,55
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.900,83
CASTANHAL	170.003-0	103.206,68
CHAVES	170.043-0	6.689,32
COLARES	170.004-9	4.778,09
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.112,35
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.644,94
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.211,51

CURIONÓPOLIS	170.017-0	23.890,43
CURRALINHO	170.044-8	4.778,09
CURUÁ	170.678-0	3.344,66
CURUÇÁ	170.005-7	5.255,90
DOM ELIZEU	170.083-9	24.846,05
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.778,09
FARO	170.031-6	4.778,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.344,66
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.167,13
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.423,03
GURUPÁ	170.045-6	6.211,51
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	9.556,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.644,94
INHANGAPI	170.007-3	4.778,09
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.778,09
IRITUIA	170.070-7	6.689,32
ITAITUBA	170.032-4	40.135,93
ITUPIRANGA	170.020-0	10.989,60
JACAREACANGA	170.288-2	4.778,09
JACUNDÁ	170.021-9	12.423,03
JURUTI	170.033-2	5.255,90
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.778,09
MÃE DO RIO	170.071-5	10.033,98
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.778,09
MARABÁ	170.022-7	106.551,34
MARACANÃ	170.009-0	4.778,09
MARAPANIM	170.010-3	4.778,09
MARITUBA	170.675-6	8.600,56
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.122,75
MELGAÇO	170.046-4	5.733,70
MOCAJUBA	170.056-1	9.556,17
MOJU	170.057-0	10.511,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.334,26
MUANÁ	170.105-3	9.556,17
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.778,09
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.778,09
NOVA TMBOTEUA	170.087-1	4.778,09
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.778,09
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.190,71
ÓBIDOS	170.035-9	14.812,07
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.778,09
ORIXIMINÁ	170.036-7	119.452,17
OUREM	170.093-6	4.778,09
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	19.112,35
PACAJÁ	170.018-9	10.511,79
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.778,09
PARAGOMINAS	170.068-5	119.452,17
PARAUPEBA	170.019-7	310.575,65
PAU D'ARCO	170.296-3	5.255,90
PEIXE-BOI	170.088-0	4.778,09
PIÇARRA	170.670-5	3.344,66
PLACAS	170.661-6	3.344,66
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.689,32
PORTEL	170.048-0	15.289,88
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.167,13
PRAINHA	170.037-5	5.255,90
PRIMAVERA	170.089-8	4.778,09
QUATIPURU	170.680-2	3.344,66
REDENÇÃO	170.059-6	58.770,47
RIO MARIA	170.060-0	20.067,97
RONDON PARÁ	170.081-2	22.934,82
RURÓPOLIS	170.030-8	5.255,90
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.122,75
SALVATERRA	170.102-9	4.778,09
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.255,90
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.778,09
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	39.180,31
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.778,09
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.023,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.167,13
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	25.323,86
SANTARÉM	170.038-3	131.875,20
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.778,09
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.989,60
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.778,09
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.778,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.689,32
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	28.668,52
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.211,51
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.156,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.778,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.344,66
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	4.778,09
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.467,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.778,09
SAPUCAIA	170.672-1	3.344,66
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.078,37
SOURÉ	170.600-4	9.556,17

TAILÂNDIA	170.099-5	25.801,67
TERRA ALTA	170.277-7	4.778,09
TERRA SANTA	170.293-9	14.334,26
TOME-ACU	170.095-2	28.668,52
TRACUATEUA	170.685-3	4.778,09
TRAIRÃO	170.294-7	4.778,09
TUCUMAN	170.064-2	26.279,48
TUCURUÍ	170.026-0	310.575,65
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.968,80
URUARÁ	170.078-2	9.556,17
VIGIA	170.016-2	9.078,37
VISEU	170.082-0	9.556,17
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.778,09
XINGUARA	170.066-9	39.180,31
T O T A L		4.778.086,97

PORTARIA Nº 0882 DE 22 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas competências que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:
1 - Manter até 31 de dezembro de 1998, o Programa Acompanhamento de Contribuintes, instituído pela Portaria nº 3.895, de 10 de julho de 1997 e objeto da Portaria nº 0225, de 12 de fevereiro de 1998.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de outubro de 1998.
Paulo de tarso Ramos Ribeiro
Secretário de Estado da Fazenda

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 0926 DE 20.10.98 - MEMº. Nº. 055/98/1ª R.F.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0788 de 01.09.98, publicada no DOE de 08.09.98, que constituiu a Comissão de Sindicância presidida pelo servidor ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº. 0927 de 20.10.98 - Prot. nº. 132.297 de 12.08.98 (Ofício nº 297/98/GAB-DEL-9ª R.F - Marituba de 10.08.98)
DESIGNAR, os servidores MARILENA DA ROCHA CABRAL, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0049956-035, DENISE DACIER LOBATO AYMORÉ SANTOS, Agente Tributário, Matrícula nº. 5134471-016 e HILTON SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0374768-011, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o extravio de Notas Fiscais do Produtor de nºs. 330081 à 330120 e 330721 à 330780 pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 9ª Região Fiscal/ Marituba.

Portaria nº. 0928 de 20.10.98 - Prot. nº. 159.598 de 23.09.98 (Ofício Circular nº 001/98/Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos de 25.08.98)
DESIGNAR, os servidores CRISTIANE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Agente Tributário, Matrícula nº. 5106079-010, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES, Agente Tributário, Matrícula nº. 0051080-012 e SIMONE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5417252-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 1.280 DE 21.10.98 - PROT. Nº 159.897 DE 23.09.98.
Nome: José Raimundo Monfredo Leite
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0046485-010
Lotação: 1ª R.F.
Nº de dias de Licença: 90 dias
Período: 03.11.98 a 03.01.99
Triênios: 17.04.81 a 15.04.84 e 17.04.84 a 16.04.87

PORTARIA Nº 1.286 DE 21.10.98 - PROT. Nº 156.447 DE 18.09.98.
Nome: Maria Célia Marigliani
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3247236-017
Lotação: Coordenadoria de Arrecadação/DAIF
Nº de dias de Licença: 60 dias
Período: 01.11.98 a 30.12.98
Triênios: 01.07.95 a 29.06.98

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.277 DE 20.10.98 - MEMº. Nº. 066/98/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, Matrícula nº. 0049867-017, MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Datilógrafo, Matrícula nº. 5208688-010 e SIMONE DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5417252-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de material de expediente para esta Secretaria.

PORTARIA Nº. 1.284 DE 21.10.98 - MEMº. Nº. 063/98/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS, Digitador,

Matrícula n.º 5154219-012, MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5144248-010 e JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula n.º 0075108-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de material elétrico para esta Secretaria.

PORTARIA N.º 1.285 DE 21.10.98 - MEM.º N.º 067/98/ASLIC.
DESIGNAR, os servidores MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246582-011, JANICE GONÇALVES MARQUES, Digitador, Matrícula n.º 5143926-017 e MARIVONE AMORIM VAZ, Datilógrafo, Matrícula n.º 5206847-019, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de peças, componentes e acessórios para veículos (pneus) desta Secretaria.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS**PORTARIA N.º 1.287 DE 22.10.98.**

EXCLUIR, o nome do servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5569842-012, lotado na 9ª Região Fiscal, da Portaria n.º 1.188 de 05.10.98, publicada no DOE de 08.10.98, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/98.



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N.º 010/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Servisel Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: A prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, para o prédio sede da Seicom.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 007 0021 2102 349037
VALOR MENSAL: R\$ 2.878,78 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária de Estado, em exercício.
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º TP 32/98-NLC/SEOP**

ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
OBJETO-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO PRÉDIO DA INSPETORIA DA SEFA, EM ITINGA, MUNICÍPIO DE DOM ELIZEU-PA
ABERTURA DAS PROPOSTAS-09 DE NOVEMBRO DE 1998, AS 9:00HS NO AUDITÓRIO DA SEOP, BELÉM
OBTENÇÃO DO EDITAL-SEOP, TV DO CHACO 2158, FONE (091)246-4022.RAMAL 27.
Replicado por incorreção no DOE 28.827

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE-TOMADA DE PREÇOS N.º TP 30/98-NLC/SEOP
OBJETO- OBRA DE CNSTRUÇÃO DA EE. SALOMÃO MUFARREJ, EM BELÉM-PA
LICITANTE VENCEDOR- VÍNCULO ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$-927.552,29(NOVECIENTOS E VINTE E SEETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
NLC



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 065/98**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.
Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Convênio n.º 065/98 até 26.11.98 a contar de seu vencimento.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura até 26.11.98 devendo em Extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.
Belém, 23 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

PORTARIA N.º 326 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria no. 231/98, publicada no DOE n.º 28.764 de 24/07/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 327 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os profissionais a seguir relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Titular: Olímpio Yugo Onishi/SEOP
Substituto: Maria da Vitória Mouta Melo da Rocha/SEOP
Titular: Fátima do Carmo Boução Viana/SESPA
Substituto: Roselene Telles Lins/SESPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 329 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA NO. 280/98, PUBLICADA NO DOE N.º 28.797 DE 10/09/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de Outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 330 DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores Raquel dos Anjos Souza, assistente social, mat. 0105988-18 e Edinamar Marques da Luz, enfermeiro, mat. 0726508-16 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar o óbito da menor Iana Trindade Moraes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 156182/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CLILMED - Serviços Médicos e Laboratoriais
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de exame citopatológico cérvico vaginal, decorrente do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo Uterino, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 3.040 de 21 de junho de 1998, até o limite máximo de 4.500 (quatro mil e quinhentos) exames, a serem realizados no período de 18 de agosto a 19 de setembro de 1998.
Cláusula Sexta - DO PREÇO
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número dos exames realizados, de acordo com a Portaria/SAS/MS n.º 79/98 em vigor na data da assinatura deste Contrato, estimados em até R\$27.450,00 (VINTE E SEETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão no presente exercício a conta de dotação consignada no orçamento do MS no montante de até R\$-27.450,00 (VINTE E SEETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), alocados na Unidade Orçamentária: 36.000 Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438 Centro de Custo: 0004 Fonte: 151-153-155-199 e elemento de despesa: 34.90.39
Cláusula Décima Quarta - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO MÁXIMO
Este Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias contados na data de sua publicação, estando o CONTRATADO obrigado a repassar o resultado dos exames a CONTRATANTE até o dia 20.10.98.
Cláusula Décima Sétima - DA PUBLICAÇÃO
O presente Contrato será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez (10) dias, contados da data de sua assinatura.
Cláusula Décima Oitava - DO FORO
As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.
Belém-PA, 22 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CONTRATANTE
EDLA IARA RAMOS GURJÃO
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 156182/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Anátomo Patologistas Associados S/CLTDA.
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, da realização de exame citopatológico cérvico vaginal, decorrente do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo Uterino, instituído pelo Ministério da Saúde, através da Portaria n.º 3.040 de 21 de junho de 1998, até o limite máximo de 10.500 (DEZ MIL E QUINHENTOS) exames, a serem realizados no período de 18 de agosto a 19 de setembro de 1998.
Cláusula Sexta - DO PREÇO
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número dos exames realizados, de acordo com a Portaria/SAS/MS n.º 79/98 em vigor na data da assinatura deste Contrato, estimados em até R\$64.050,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).
Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão no presente exercício a conta de dotação consignada no orçamento do MS no montante de até R\$-64.050,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS). Alocados na Unidade Orçamentária: 36.000; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Centro de Custo: 004; Fonte: 151, 153, 155, 199 e Elemento de Despesa: 34.90.39.
Cláusula Décima Quarta - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DOS RESULTADOS.
Este Contrato terá vigência por 90 (noventa) dias contados na data de sua publicação, estando o CONTRATADO obrigado a repassar o resultado dos exames a CONTRATANTE até o dia 20.10.98.
Cláusula Décima Sétima - DA PUBLICAÇÃO
O presente Contrato será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez (10) dias, contados da data de sua assinatura.
Cláusula Décima Oitava - DO FORO
As partes elegem o Foro da Capital do Estado do Pará.
Belém-PA, 21 de outubro de 1998.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
CONTRATANTE
ELZA BAIA DE BRITO
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/98**REF. OFÍCIO N.º 187/DAF/SESPA - EM, 23.10.98**

DESPACHO: Considerando a Urgência no atendimento do paciente PAULO ANDRÉ VENÂNCIO RODRIGUES, e baseado na comprovação da documentação existente nos autos do processo, ratifico o ato para a liquidação da despesa em favor do HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA, com base no Art.24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas determinações do Art.26, parágrafo único, inciso I,II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS**PORTARIA N.º 602/23.10.1998.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/98 Ex:98:
NÍVEL CENTRAL
3266885-025 ALCINDO FERNANDES BRITO
5554225-012 ANA MARIA LISBOA CONDE
0723401-016 ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
5140900-017 ANDRÉ LUIZ BAIA COSTA
0086029-013 ANTENOR MADEIRA NETO
0084719-016 BENEDITA OLEGÁRIO RAIOL
5290376-019 CARLOS ALBERTO PINTO DA ROCHA
0079375-012 CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA
0086665-012 CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO
0084425-017 CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
0722227-017 CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ
6060935-027 CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
0084352-019 COSMA CABRAL DE SOUZA
0084840-015 DAVI DAS CHAGAS SOARES
0077496-019 EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
5564042-016 ELMARINA NAZARENA SOUZA DA SILVA
0084620-011 GERSON LOPES DOS SANTOS
5654459-010 GRINAURA MARIA DE OLIVEIRA
5149070-013 HELOIZA HELENA SILVA DA COSTA
5094089-012 JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL
0122874-010 JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA
5119987-019 JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA
0077631-015 JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
5288860-019 JOSELINA VIEIRA OLTRAMARI
5144299-028 JOSYANNE CRISTINE DE LIMA RATIS
5160405-013 LEILA MARIA SILVA DOS SANTOS
0077550-015 LOURIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO
0077844-014 LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI
0726850-016 LUCIDALVA LOBO DAS NEVES
5179289-025 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

5561930-010 LUIZ GUSTAVO PINHEIRO
 5520746-010 MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA ROLIM
 0081922-019 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA
 0086541-015 MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATHAYDE
 0085375-018 MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS
 5608244-016 MARIA DO CÉU RIBEIRO
 3275060-013 MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO
 0104124-012 MARIA IRACI LOUREIRO DA SILVA
 5661080-011 MARIA JOCILENE BARBOSA P- 04.11 A 03.12.98
 0079650-010 MARIA LEONICE FERNANDES BARRA
 5084920-014 MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES
 5486564-019 MARIA TERESA DA COSTA GONÇALVES
 5446520-010 MARIO BARROS ESTRADA FILHO
 5150272-011 NIVALDO DA COSTA MAUES
 5281687-010 PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
 0085979-010 PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 5552087-015 RAIMUNDA IZAUARA DA SILVA MOREIRA
 5321913-019 RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ
 0086878-011 ROSANGELA QUEIROZ DA SILVA
 5546791-012 RUI ANTONIO MACEDO NERO
 5595592-010 SYMONE DE FATIMA MOREIRA BARROS
 5306191-017 TELMA REGINA FREITAS MENEZES
 5145252-018 THEREZINHA DE JESUS FIALHO PEREIRA
 0092983-012 VERA LUCIA MIRANDA FONSECA
 5176751-013 WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
 0077445-010 ZULEIDE BATISTA DA SILVA
 EXERCÍCIO 97:
 5233844-014 BENEDITA CUNHA MENTENA
 0722260-020 MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
 5118159-019 MÁRCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA
 0106666-019 PAULO ANTÔNIO QUARESMA TRAVASSOS
 5294240-019 SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

1º CRS

0114545-018 ADELIA SILVA PEREIRA
 5137004-015 AGUINALDO DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
 0094080-010 AIDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO
 5075076-020 ALBERTO MELO RIBEIRO
 5160707-014 ALCIRA SANTOS LOPES
 0114448-014 ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO
 5303990-010 ALDELI ALVES RIBEIRO
 5136326-014 ALDENORA MARIA DE SOUZA
 5231353-017 ALICE MONTEIRO COSTA
 0120316-010 ALIETE SANTOS SOUZA
 0116912-018 ALTAMIRA RAMOS MARTINS
 0100790-012 AMERICA MARIA GUIMARAES DE FREITAS
 P. 01 A 20.11.98
 0725633-010 ANA CELIA DIAS DE MOURA
 5160758-013 ANA CELIS NASCIMENTO FERREIRA
 5540941-012 ANA CLAUDIA JORDAO DE BARROS
 3201120-028 ANA COELI MORAES PINTO
 0116262-011 ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
 5176883-012 ANA LOURDES RIBEIRO MEDEIROS
 5150116-017 ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
 0111660-016 ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 5304369-018 ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
 0075329-011 ANALIA DE OLIVEIRA LOPES
 5521084-018 ANDRE LUIS SACRAMENTA
 0101399-016 ANTONIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 5483310-013 ANTONIO CARLOS ALVES NUNES
 0075752-011 ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
 5090520-018 ANTONIO LAURO DE ABREU
 5608236-014 ANTONIVAL FERNANDES DAMASO
 5176948-019 BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA
 5187796-013 CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA
 5321883-018 CESAR AUGUSTO MONTEIRO PINTO
 5304938-014 CICERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA
 0075701-012 CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
 0121029-017 CLAUDIO ANTONIO FIGUEIREDO REIS
 0076376-016 CLENES DA TRINDADE DA SILVA
 5110564-011 CLEONICE FERREIRA MOTA
 5529204-014 CONSUEDE COELHO FERREIRA
 5155681-015 DALVA SANTOS VIEIRA
 0093106-014 DEA ANTONIA BATISTA E SILVA
 0181633-014 DELMA NAZARE LUZ PASTANA
 5307163-017 DENISE DOS SANTOS QUEIROZ
 0729035-010 DEUSOLINA PINHEIRO MATOS
 0114251-019 DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES
 0351202-011 DILERMANDO ROCHA DA CONCEIÇÃO
 0121959-015 DIRCE FARIAS CORREA DA SILVA
 5610877-017 DIRCIRA BELTRAO DA SILVA
 5552060-011 DIVA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
 0077399-015 DOMINGAS RIBEIRO DIAS
 5307155-015 DOMINGOS SAVIO BARATA DO AMARAL MACIEL
 5148219-017 DULCE IRENE TAVARES MAGALHAES
 5216842-016 EDILEA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA
 0725692-010 EDIVALDO LIMA ARAUJO
 0087866-015 EDNEIA MORAES VANZELER

5099650-013 EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
 5145910-016 ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
 5234077-016 ELIANA LUCIA MESQUITA DA COSTA
 5230560-018 ELIANA MARIA COSTA DA SILVA
 0075680-010 ELIETE JARDIM DE ALMEIDA
 5160782-019 ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA
 0727687-010 EMILIA NATALINA LOPES
 0096938-015 EMILIA VAZ ROLIM
 0086444-011 ETEVALDO LIMA MONTEIRO
 5486661-012 FERNANDO JOSE PURIFICAÇÃO BRITO
 P. 01 a 20.11.98
 5148723-017 FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO
 118328-010 FRANCISCA NASCIMENTO
 5428009-017 FRANCISCO PEDROSA GOMES
 5307368-014 FRANCY MARY LIMA DE SOUZA
 0119067-010 GEORGINA BARBOSA BRASIL
 5552320-012 GERONI WALENDORFF ASSUNÇÃO
 0116122-010 GILSON DE OLIVEIRA REIS
 5289262-015 GRAÇA MARIA DA COSTA REIS
 0115231-010 HARRYSSONI DA CUNHA SILVA
 5160081-013 HILDA SARATVA DE OLIVEIRA
 5464552-011 HILDEBRANDO PINHO DOS SANTOS GUSMAO
 0101567-018 IRACEMA COSTA DA CUNHA
 5175968-017 IRACY DE MORAES PRESTES
 0725668-015 ITAMARA DA SILVA SOARES
 5307287-014 IZAIAS TRINDADE DE SOUZA
 5170605-026 JAIME AFONSO DUARTE BASTOS
 5265509-019 JEANE SOARES PINTO
 0726761-014 JOAO ANTONIO DOS SANTOS FILHO
 0093300-011 JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
 0075574-018 JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO
 5150248-016 JOSE AUGUSTO DA ROCHA PIGANÇO
 0723118-017 JOSE FERREIRA DA SILVA
 5154570-011 JOSE LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
 5255678-018 JOSE MARIA COSTA MACHADO
 0092304-016 JOSE MARIA TRINDADE MARINHO
 5187770-017 JOSE MARIO DE JESUS NUNES
 0107131-010 JOSE OSMILDO ARAUJO LINHARES
 5176972-014 JOSE RUBENS LOBO GOUVEIA
 0725897-018 JOSE SOUZA DOS SANTOS
 0091847-016 JOSE WALBER ALVES MARQUES
 0089222-017 JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA
 0092711-012 JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXAO
 5075955-029 JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO
 5335825-016 JUVENAL BARBOSA DE ALMEIDA
 5464315-017 KATIA DA CONCEIÇÃO PERES DA SILVA
 0102318-017 LAUDIOMAR MENDES
 5466512-015 LAURA DUTRA DA SILVA
 0075388-012 LEONILIA ALVES DE SOUZA
 5446368-012 LIGIA DA CONCEIÇÃO CALIARI DA COSTA
 6079334-021 LINO DO ESPIRITO SANTO SILVA
 5483549-019 LITA MARIA MELO RAMIRIS
 0105880-014 LOURDES DO SOCORRO MENDES ABREU
 5134455-012 LOURDES MARIA FERREIRA SABBA
 0115835-012 LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
 5552044-018 LUIS CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA
 5540968-016 LUZINANDA SILVA E SOUZA
 5230470-019 MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRE
 0121827-016 MANOEL MAGNO DA CRUZ
 5154847-010 MARCELO OLIVEIRA SARMANHO
 5661358-017 MARCELO SALES BOTELHO
 3191516-021 MARCO ANTONIO ARAUJO MELO
 5392586-013 MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
 5154669-016 MARCO ANTONIO MENDES BASTOS
 5554071-014 MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
 0100854-011 MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
 5105277-012 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS
 5110483-011 MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO
 5521750-018 MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES
 5273480-013 MARIA CLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
 5220777-012 MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSA
 0100846-010 MARIA CLEMENTINA MENDES
 0116904-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE
 0100080-018 MARIA DA SAUDE DOS SANTOS CABRAL
 0115592-012 MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
 6061060-025 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DA SILVA
 0099031-019 MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
 5153484-017 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA
 0092240-013 MARIA DAS GRAÇAS LEO PORTILHO
 5606055-010 MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
 0104310-018 MARIA DE FATIMA CASTRO SALAME
 5483301-014 MARIA DE FATIMA LOBATO PEREIRA
 5155487-018 MARIA DE FATIMA SOUZA FONTE
 0115096-014 MARIA DE JESUS FERREIRA
 0119229-010 MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS
 5150388-017 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO
 0119938-018 MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
 5157943-010 MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO
 5154138-012 MARIA DE NAZARÉ CUNHA DE JESUS

2059410-029 MARIA DE NAZARE DA LUZ FERREIRA
 0115398-015 MARIA DE NAZARE DAMASCENO FEITOSA
 5463416-015 MARIA DE NAZARE FERREIRA COUTINHO
 5445574-016 MARIA DE NAZARE LOBATO LEAL
 0114634-010 MARIA DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA
 0102237-017 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SOUZA
 0726710-015 MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAHIA
 0100110-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS
 5307350-010 MARIA DO SOCORRO BRITO LOPES
 5322430-017 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 5302650-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA
 5594707-016 MARIA DO SOCORRO SOUZA CUNHA
 5118360-026 MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES
 0076090-019 MARIA ELIZABETE GALVAO DO NASCIMENTO
 0729388-010 MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA
 0094307-017 MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
 0118451-018 MARIA ETELVINA SILVA DA FONSECA
 0097845-019 MARIA GONÇALVES DA SILVA
 0102300-012 MARIA INES PAIVA COSTA
 5552036-016 MARIA IRACEMA NOBREGA DE ARAUJO
 DE SOUZA
 5521483-012 MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA
 0119121-017 MARIA IZALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 5214092-015 MARIA JANUARIO NASCIMENTO
 5060010-021 MARIA JOSE CARDOSO XAVIER
 5307317-015 MARIA JOSE DUARTE DA SILVA
 5424879-017 MARIA JOSE GONÇALVES NUNES
 5654130-015 MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO
 0726079-010 MARIA LUCIA DE ARAUJO SANTOS SOUZA
 0083453-017 MARIA MADALENA BARROSO SALES
 0114227-013 MARIA RAIMUNDA MONTEIRO LUSTOSA
 5155398-016 MARIA ROSA SOUZA DA SILVA
 0721479-010 MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
 5424470-010 MARIARUTE DE SOUZA COSTA
 0122114-014 MARIA RUTHMARY TORRES DE LIMA
 5281652-014 MARIA SILVANA GOMES ARAUJO
 0722855-014 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
 5136911-014 MARIA SUELY MOTA DA SILVA
 3184226-048 MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA
 0120995-017 MARIO AUGUSTO VIANA DA SILVA
 5220181-012 MARISTELA BACELLAR CRUZ
 5096456-012 MARLY DA COSTA ALVES
 5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
 0115517-018 MARY DA ROCHA FORTE
 5744903-016 MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA
 0727490-014 MATEUS SOARES DE AZEVEDO
 5444241-014 MICHELE RISA NOBRE DE OLIVEIRA
 0121550-018 MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES
 0104841-020 MOISES PEREIRA DA COSTA
 EXERCÍCIO: 97
 5571499-010 ANGELA CRISTINA ONTEIRO DE ARRUDA
 0100013-023 BENEDITA MOREIRA DA SILVA
 5281890-016 BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
 5136806-019 ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA
 5175151-024 GERALDO RESQUE DUARTE
 5744334-010 JOAO BATISTA DE ALENCAR VIEIRA
 0115029-011 MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
 0090409-019 MARIA DE NAZARE SOUZA DE FARIAS
 0097985-010 MARIA DO CARMO FILGUEIRAS ALONSO
 5091748-022 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBA
 GUIMARAES
 5561850-018 MARILEA DE NAZARE SOUZA MORAES
 PUBIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.10.1998.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
PRÊMIO:

PORT. 028/ 11.10.98 - CONCEDER

NOME : AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
 MATRICULA: 5182883-018
 CARGO : Administrador
 LOTAÇÃO : U.M. São Felix do Xingu
 TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO : 09.11.98 a 07.01.99 (60) dias.

PORT. 031/07.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ ALVES DE FRANÇA
 MATRICULA: 0113832-011
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : U. M. Xinguara
 TRIENIO : 01.12.94 a 01.12.97
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 030/05.10.98 - CONCEDER

NOME : WILMA OLIVEIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 0113930-012

CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : U.M. S.Felix do Xingu
 TRIENIO : 002.05.97 a 0205.90
 PERÍODO : 03.11.98 a 01.01.99(60) dias.

PORT.029.05.10.98 - CONCEDER

NOME : CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA : 5158125-012
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.M.S Félix do Xingu
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 03.11.98 a 01.01.99 (60) dias.

PORT.546.06.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
 MATRICULA : 0101702-014
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : Divisão de Saúde Mental
 TRIENIO : 09.10.90 a 09.10.93
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT.554/14.10.98 - CONCEDER

NOME : OSCAR DA FONSECA
 MATRICULA : 0083844-010
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : Divisão de Almoxarifado
 TRIENIO : 01.11.88 a 01.11.91
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT.557/14.10.1998 - DETERMINAR

NOME : JOAQUIM ARÚJO DE NAZARÉ
 MATRICULA : 5065682-026
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
 TRIENIO : 06.08.90 a 06.08.93
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT.555/14.10.98 - CONCEDER

NOME : JOÃO GILBERTO BARRROS AYRES
 MATRICULA : 5091411-018
 CARGO : DATILÓGRAFO
 LOTAÇÃO : GABINETE
 TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
 PERÍODO : 02.10.98 a 30.11.98 (60) dias.

PORT.556./14.10.98 - CONCEDER

NOME : IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA : 0727130-010
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : Abaetetuba
 TRIENIO : 12.11.94 a 12.11.97
 PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT.552/07.10.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
 MATRICULA : 0723444-013
 CARGO : Auxiliar de Engenharia
 LOTAÇÃO : Departamento de Ações Básicas
 TRIENIO : 01.09.91 a 01.09.94
 PERÍODO : 15.09.98 a 14.10.98 (30) dias.

PORT.547/06.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI
 MATRICULA : 0081809-011
 CARGO : BIÓLOGA
 LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
 TRIENIO : 15.06.81 a 15.06.84
 PERÍODO : 10.09.98 a 08.11.98 (60) dias.

PORT.548/06.10.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES
 MATRICULA : 0092142-016
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Limoeiro do Ajurú
 TRIENIO : 13.08.97 a 13.08.90
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT.549/07.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA JOCILENE BARBOSA
 MATRICULA : 5094925-014
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Divisão de Direito e Vantagens
 TRIENIO : 20.07.95 a 20.07.98
 PERÍODO : 05.10.98 a 03.11.98 (30) dias.

PORT.553/14.10.98 - CONCEDER

NOME : IRENE FERREIRA MENDONÇA

MATRICULA: 0090964-018
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : PRIESE
 TRIENIO : 10.08.95 a 10.08.98
 PERÍODO : 01.11.95 a 10.08.98 (30) dias.

PORT.542/06.10.98 - CONCEDER

NOME : VANIL MARIA DA SILVA NUNES
 MATRICULA : 0722197-016
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Salvaterra
 TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT.543/06.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES
 MATRICULA : 5136334-016
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT.544/06.10.98 - CONCEDER

NOME : ALENITA ROCHA LUZ
 MATRICULA : 0090581-017
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U. M. Paragominas
 TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
 PERÍODO : 03.11.95 a 01.01.99 (60) dias.

PORT.545/06.10.98 - DETERMINAR

NOME : MARILENE DIAS MAGALHÃES
 MATRICULA : 5077907-012
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : H.C.G.V
 TRIENIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT.550/07.10.98 - CONCEDER

NOME : BENEDITA SILVA DOS SANTOS
 MATRICULA : 5094151-010
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. MOJÚ
 TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT.551/07.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ LOBATO CARDOSO
 MATRICULA : 5231043-014
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : CS Abaetetuba
 TRIENIO : 03.02.95 a 03.02.98
 PERÍODO : 20.10.98 a 18.12.98 (60) dias.

PORT.032/29/10/98 - CONCEDER

NOME : MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA
 MATRICULA : 0104604-017
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. São Domingos Araguaia
 TRIENIO : 01.04.93 a 01.04.96
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT.031/29.10.98 - DETERMINAR

NOME : BENEDITA GOMES DA SILVA
 MATRICULA : 5176638-016
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Jacundá
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT.030/29.10.98 - CONCEDER

NOME : ELENY RODRIGUES GUIMARÃES
 MATRICULA : 5113130-015
 CARGO : Auxiliar de Informática
 LOTAÇÃO : U.M. Jacundá
 TRIENIO : 16.01.93 a 16.01.96
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT.029/29.10.98 - DETERMINAR

NOME : JUSTINA BENTA DA S. ARAÚJO
 MATRICULA : 5182697-012
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
 TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97
 PERÍODO : 03.08.98 a 01.09.98(30) dias.

PORT.028/29.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA LAURENICE MILLHOMEM VIANA
 MATRICULA : 5105170-016
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
 TRIENIO : 02.10.92 a 02.10.95
 PERÍODO : 01.08.98 a 02.10.95(30) dias.

PORT.027/29.10.98 - DETERMINAR

NOME : RELBO AMÉRICO LIMA AIRES
 MATRICULA : 5105315-015
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Itupiranga
 TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
 PERÍODO : 01.10.98 a 30.10.98 (30) dias.

PORT.023/09.09.98 - CONCEDER

NOME : ANTONIO SILVESTRE AUGUSTO CARVALHO VIANA
 MATRICULA : 5149851-011
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Santo Antônio do Tauá
 TRIENIO : 02.07.93 a 01.07.96
 PERÍODO : 05.10.98 a 02.07.96 (60) dias.

PORT.009/29.09.98 - CONCEDER

NOME : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
 MATRICULA : 50889410-012
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : 10º Centro Regional de Saúde
 TRIENIO : 15.09.93 a 15.09.96
 PERÍODO : 30.09.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT.537/01.10.98 - CONCEDER

NOME : LUCIVÂNIA PRAZERES LEAL
 MATRICULA : 5155541-014
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : Divisão de Execução Financeira
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT.539/01.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
 MATRICULA : 0101591-013
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : H.C.G.V
 TRIENIO : 01.11.96 a 01.11.89
 PERÍODO : 16.10.98 a 14.12.98 (60) dias.

PORT.540/01.10.98 - CONCEDER

NOME : CALISTO LIMA DOS REIS
 MATRICULA : 0091189-018
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Unidade Mista de São Miguel do Guamá
 TRIENIO : 21.08.93 a 21.08.96
 PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT.541/01.10.98 - CONCEDER

NOME : MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS
 MATRICULA : 0087734-016
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : URE Reduto
 TRIENIO : 10.06.92 a 10.06.95
 PERÍODO : 01.09.98 a 30.09.98 (30) dias.

PORT.538/01.10.98 - CONCEDER

NOME : ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA
 MATRICULA : 5096375-012
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : Divisão de Compras e Patrimônio
 TRIENIO : 31.07.89 a 31.07.92
 PERÍODO : 21.09.98 a 19.11.98 (60) dias.

PORT.532/01.10.98 - CONCEDER

NOME : ADAÍRES LIMA TAVARES
 MATRICULA : 0083577-014
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : PRIESE
 TRIENIO : 12.08.96 a 12.08.89
 PERÍODO : 24.10.98 a 22.12.98(60) dias.
 PUBQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.10.1998.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO

NOME: LEVINDO CARDOSO BRAGA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.09.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 23.10.98
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação / SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da análise das propostas financeiras da TOMADA DE PREÇOS n° 026/98 (aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas).
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - COMERCIAL GUIMARÃES - itens 26, 44 e 51.
02 - CREDIAL COMERCIAL - itens - 01,02,03,04,05,06,07, 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,27,28,29,30,32, 33,39,40,43 e 63.
03 - FIS COM. REP. LTDA. - itens 21, 25, 35, 45, e 52.
04 - INCRAL INDUSTRIA - itens 48 e 50.
05 - PORTAL - itens 23, 31, 34 e 49.
06 - REAL FRIOS E CARNES - itens 20 e 22.
07 - DIST. TOTAL - itens 24, 36, 37, 38, 42, 46 e 47
OBS: Todos pelo critério de menor preço.

Belém, 22/10/98
A COMISSÃO.

Esta Comissão informa ainda que, permanece INABILITADA na TOMADA DE PREÇOS n° 027/98, a firma PROFAL COM. IMP. SERV. TÉCNICO e REP. LTDA, conforme decisão superior, estando, o mesmo a disposição na CPL. A abertura da 2ª fase (propostas financeiras) realizar-se-á no dia 06.11.98 às 10h na Avenida José Bonifácio n° 1836 - Guamá.
Belém, 22.10.98
A COMISSÃO.



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA N° 1914/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Ana Lúcia Paes Boushosa 97/98 03/08/98 a 01/09/98
Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

PORTARIA N° 2077/98 - SETEPS, 17 DE SETEMBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Augusto César Teixeira Portela 97/98 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Tucunduba

PORTARIA N° 2289/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Açussena Potira 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Diretoria do Trabalho

PORTARIA N° 2290/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Jomar Souza Ferreira Lima 97/98 16/11/98 a 15/12/98
Lotação: DITRA/CSST

PORTARIA N° 2291/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Rosimery Balduino de Souza Lopes 96/97 30/11/98 a 29/12/98
Lotação: DITRA/CAPP

PORTARIA N° 2292/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Eugenio Nunes Tavares 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DITRA/CRT

PORTARIA N° 2293/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Lúcia Mara Bezerra Ozório 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAB/CEPT

PORTARIA N° 2294/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Antonio de Oliveira Dias 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAF

PORTARIA N° 2295/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Luís Otávio Santana Lima 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Raimundo Nonato Freitas Lima 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAF / DSG

PORTARIA N° 2296/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Carlos Augusto das Mercês Machado 96/97 03/11/98 a 02/12/98
Adeliane Maria Araújo Monteiro 97/98 05/10/98 a 03/11/98
Lotação: DAF/DEFIM

PORTARIA N° 2297/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
João Pedro Vale de Souza 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAF/DMP

PORTARIA N° 2298/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Apoena Souza de A. Araripe 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Dulcileia Ferreira Abreu 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. Emerg. - Albergue Domingos Zahluth

PORTARIA N° 2299/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Claudete Maria da Silva Souza 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Cristina Lima Rocha 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maria das Graças Pinto Marques 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Roberto da Conceição S. Ferreira 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Sandra Helena Ferreira da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Wilma Ferreira Lima 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Cremação

PORTARIA N° 2300/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Sebastião Rosário de Miranda 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Anivalda de Lima Lopes 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Célia Regina de Souza Conceição 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Raimundo Nonato Tocantins 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Rosilda Silva de Lima 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Raimundo Rui da S. Modesto 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. Int. - Casa do Ancião D. Macedo Costa

PORTARIA N° 2301/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Antonio Souza Guimarães 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maria Auxiliadora S. da Paixão 96/97 03/11/98 a 02/12/98
Maria do Céu de Souza 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Antonio Carlos Agareno 96/97 01/07/98 a 30/07/98
Lotação: Un. Op. de Internamento - Lar da Providência

PORTARIA N° 2302/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Manoel Agostinho Ozório Monteiro 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maria de Nazaré B. do Nascimento 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Sílvia Brandão Leite 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Valdemir Soares da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Elcione Zahluth Barbalho

PORTARIA N° 2303/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Joana Luzinal Rodrigues Nunes 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Luzia Helena da C. Coelho 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maxwell Serra Vasconcelos 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maria de Fátima Soares da Silva 97/98 15/07/98 a 13/08/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Marilda Nunes

PORTARIA N° 2304/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Heliana de Fátima Santos Siqueira 95/96 03/11/98 a 02/12/98
Maria José da Silva Alves 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Ioná Almeida Cavalcante 97/98 16/11/98 a 15/12/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Pedreira

PORTARIA N° 2305/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Carmem da Conceição Dax Santos 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Gracilene Miranda Moraes 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Neri Gaspar dos Santos 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Raimundo Oliveira e Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Vilma da Conceição Corrêa 97/98 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Tucunduba

PORTARIA N° 2306/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto Gomes da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Ercília Teixeira Aleixo 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Raimunda Miranda de Souza 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Terezinha da Silva Xavier 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Marambaia

PORTARIA N° 2307/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Leoncio Costa Azevedo 97/98 01/10/98 a 30/10/98

Benedita Xavier de Brito 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Un. Op. pam Migrantes Enfermos - Pavilhão São José

PORTARIA N° 2308/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria Luzia de Freitas Corrêa 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Omero Antonio Santos e Silva 97/98 16/11/98 a 15/12/98
Rosa de Fátima C. B. e Silva 97/98 16/11/98 a 15/12/98
Maria das Graças Ponte Pessoa 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Sistema Nacional de Empregos no Pará - SINE

PORTARIA N° 2309/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria das Graças Raiol Viana 97/98 16/11/98 a 15/12/98
Valdivino Rocha da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: a disposição da ASIPAG

PORTARIA N° 2310/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Lia Nazaré Barral do N. Melo 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: a disposição da APAE

PORTARIA N° 2311/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Rosêia do Socorro Dias Abreu 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAF / DEFIM

PORTARIA N° 2312/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria de Fátima da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal de Altamira

PORTARIA N° 2313/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Ronaldo Carvalho de Almeida 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Alenquer

PORTARIA N° 2314/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Benedito Ferreira da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Breves

PORTARIA N° 2315/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Luzia de Souza Matos Costa 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Bragança

PORTARIA N° 2316/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Antonia Araújo da Trindade 97/98 03/11/98 a 02/12/98
José Antonio Monteiro Brito 97/98 12/11/98 a 11/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Capanema

PORTARIA N° 2317/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Benedita Cabral do Rosário 97/98 05/11/98 a 04/12/98
Luiz Paulo Teixeira do Prado 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Odirene Maria Pereira da Silva 97/98 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Castanhal

PORTARIA N° 2318/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Clotilde dos Santos 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Itaituba

PORTARIA N° 2319/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Panfília Batista Gomes 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Rosinalva dos Santos Correia 97/98 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá

PORTARIA N° 2320/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
José Augusto Rosário da Silva 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Maria José dos Reis Souza 97/98 05/11/98 a 04/12/98
Lotação: Unidade Municipal Maracanã

PORTARIA N° 2321/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Elza Helena Oliveira dos Santos 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Óbidos

PORTARIA N° 2322/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Mariza Cardoso da Silva 97/98 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Oriximiná

PORTARIA N° 2323/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Jaracelir T. dos A. Pereira 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: a disposição da Prefeitura Municipal de Stª Izabel do Pará

PORTARIA Nº 2324/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Neodorina Maria Gomes Sodré 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº 2325/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
De Lourdes Silva Lobato 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Vigia

PORTARIA Nº 2326/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Hamilton Costa Dias 96/97 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: DAF / DSG

PORTARIA Nº 2327/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Margareth Oliveira do Nascimento 97/98 23/11/98 a 22/12/98
Guilherme Dias Marques 97/98 03/11/98 a 02/12/98
Lotação: Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 2328/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Rosa Helena Porto Gusmão 96/97 01/10/98 a 30/10/98
Lotação: a disposição do Instituto Evandro Chagas

PORTARIA Nº 2329/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Silvana Figueiredo Matos 96/97 26/11/98 a 25/12/98
Lotação: DAF / D R H

PORTARIA Nº 2330/98 - SETEPS, 15 DE OUTUBRO DE 1998
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Maria Goreth Dantas Xavier 97/98 16/10/98 a 15/11/98
Lotação: À disposição da Prefeitura Municipal de Aveiro.

ERRATA:

PORTARIA Nº 2118/98 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1998
* Publicada no D.O.E. em 02.10.98

ONDE SE LÊ:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Amélia Farias de Sousa 96/97 01/10/97 a 30/10/97
Antonio Carlos Rodrigues Oliveira 97/98 17/08/98 a 15/09/98
LÊ-SE:
Antonio Carlos Rodrigues Oliveira 97/98 17/08/98 a 15/09/98

PORTARIA Nº 2119/98 - SETEPS, 22 DE SETEMBRO DE 1998
* Publicada no D.O.E. em 02.10.98

ONDE SE LÊ:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Hamilton Costa Dias
LÊ-SE:
Hamilton Costa Dias 95/96 01/09/98 a 30/09/98



SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES
Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR. N.º 56 / 98.
Partes: SETRAN / Empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.
Processo: 1998 / 26.355
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação da Av. Bernardino Furtado (Alça da Rodovia PA - 150), no Município de Pau D Arco com extensão de 2,415 Km, sob jurisdição do 6º N. R.
Valor R\$ - 307.658,13
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE n.º 02070 / 98 de 06.10.98, no valor de R\$ - 100.000,00, ficando o restante no valor de R\$ - 207.658,13, para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos
Data da Assinatura: 20. 10. 98

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 070 / 98.
Partes: SETRAN / ELOYIM COMERCIAL LTDA.
Processo: 1998 / 135553
Convite: 116 / 98
Objeto: Serviços de Conservação (retiradas de pontos críticos) na malha rodoviária do 4º N. R.
Valor: R\$ - 149.920,00
Dotação: Evento: 400091; UG: 29101; PT: 160.880.538.2177.0000; Fonte: 002000000;

Nat. Desp: 459051; NE: 98NE02132 de 01. 10. 98, no valor de R\$ - 70.000,00, ficando o restante no valor de R\$ - 79.920,00, para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 60 (SESENTA) dias corridos.
Data: 20.10.98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 069/98

Partes: SETRAN/TRANSPORTES CARIPILTA
Processo: 1998/133594
Convite: 158/98
Objeto: Locação de 03 (três) ônibus tipo urbano, com potência de motor entre 125 e 145 HP, capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, sobre jurisdição do 1º Núcleo Regional
Valor: R\$-77.760,00
Dotação: Evento 400091; UG 29101; PT 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 001000000;
Nat: Desp. 349039; NE 98 NE 02133 de 14.10.98, no valor de R\$-42.200,00, ficando restante no valor de R\$-35.560,00, para serem empenhados posteriormente.
Prazo: 90 (noventa) dias corridos
Data: 20.10.98

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 42/98, REFERENTE AO CONVITE N.º 032/98

Partes: SETRAN/NEA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução dos serviços relativos a supervisão e acompanhamento dos serviços de pavimentação na rodovia PA-415 trecho Altamira/Vitória com extensão de 51 KM.
Prorrogação de prazo: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos
Data da Assinatura: 15.10.98

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR. N.º 07/98

Partes: SETRAN/AM ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA
Processo: 1997/136221
Objeto: Execução de serviços de restauração na rodovia PA-127 trecho Igarapé - Açú / Maracanã, com a extensão de 46,70 KM, sobre jurisdição do 1º Núcleo Regional
Prazo: 30 (trinta) dias corridos
Data: 07.10.98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 67/98

Partes: SETRAN/PA CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1998/146483
Convite: 171/98
Objeto: Serviço de conservação da zona urbana de Concórdia do Pará sobre jurisdição do 7º Núcleo Regional
Valor: R\$-104.176,00
Dotação Evento: 400091; UG 29101; PT 160.910.575.1358.0000; Fonte 002000000;
Nat. Desp. 459051; NE 98 NE 02129.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos
Data: 15.10.98

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR N.º 54/98

Partes: SETRAN/ EMPRESA CIPAC- COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO.
Processo: 1998/58959
Objeto: Presente Contrato tem como objeto a execução de serviços de conservação (retiradas de pontos críticos) da rodovia PA-255 trecho Monte Alegre/ Santana do Tapará, numa extensão de 86,00 KM sobre jurisdição do 10º Núcleo Regional
Valor: R\$-396.100,00
Dotação eventos: 400091; UG 29101; PT 16.088.058.21770000; fonte : 002000000; natureza da despesa 459051 NE n.º 01939/98 de 25.09.98 no valor de R\$-100.000,00, ficando restante no valor de R\$-296.100,00, para ser empenhado posteriormente
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
Data da assinatura: 16.10.98

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 85 / 98.

Partes: SETRAN / CCL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Carta - Convite n.º 155 / 98.
Processo n.º 1998/7173
Objeto: Construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio CAIA GRANDE, localizada na Rodovia PA-407, trecho PA-151/ Vila Mauatá, com 114,00 m X 4,20 m.
Valor: R\$-113.150,00
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1070.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE: n.º 02130/98 de 15.10.98, no valor de R\$-36.026,87, ficando o restante, no valor de R\$-77.123,13, para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Data: 15.10.98

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 98NE02178.

Partes: SETRAN/Empresa STACSERVIÇOS LTDA
Processo n.º 1996/79.629
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionadas desta SETRAN.
Carta Convite n.º 118/96.
Valor: R\$-36.180,00
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 002000000;
Natureza da Despesa: 349039; NE n.º 98NE02178 de 16.10.98, no valor de R\$-24.500,00, ficando o restante, no valor de R\$-11.680,00, para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16.10.98
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada A. Jur n.º 10/98. Partes: SETRAN/Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. Parágrafo Único: O referido contrato tem como objeto a execução de serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, O.A.C., Obras Complementares, Sinalização e O.A.E., sendo que estas situam-se no segmento Km - 0 - Km 276,10 da rodovia PA-150, trecho: Rio Moju (Km-0) / Marabá (Km 424,50) sub-trecho: Tailândia (Km 134,10) / Goianésia (Km 276,10) sob jurisdição do 5º N. R. Prazo: 57 (cinquenta e sete) dias, a contar de 20.10.98 estendendo, assim, o prazo Contratual até 15.12.98. Data da Assinatura: 16.10.98 - Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transportes.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada A. Jur n.º 11/98. Partes: SETRAN/QUEIROZ GALVÃO S. A. - Objeto: Execução de serviços de Pavimentação da Rodovia PA-263, trecho: Breu Branco/ Entroncamento da PA-150 (Goianésia), numa extensão de 61,39 Km. - Prazo: 60 (sessenta) dias. - Data: 13.10.98 - Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transportes.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 1252, DE 20/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n.º 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 3.906.518,80 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
16101.0800700212.037	319004	001	523.000,00	
	319016	001	242.056,00	
	319092	001	19.703,00	
16101.0804101902.028	319016	001	324.641,00	
16101.0804301992.032	319004	001	1.300.000,00	
	319016	001	1.232.452,00	
	319092	001	33.461,00	
16101.0804201882.027	319092	043	24.216,00	
26101.0600700212.058	319016	001	14.700,00	
31101.0600700212.068	349034	001	10.000,00	
40101.0607000212.073	319004	001	60.000,00	
	319009	001	105.000,00	
74201.0800700214.030	349039	002	17.289,80	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS	
			VALOR	
16101.0800700212.037	319011	001	784.759,00	
16101.0804101902.028	319011	001	224.641,00	
	319004	001	100.000,00	
16101.0804301992.032	319011	001	2.565.913,00	
16101.0804201882.027	319011	043	24.216,00	
26101.0600700212.058	319011	001	14.700,00	
31101.0600700212.068	349030	001	10.000,00	
40101.0607000212.073	319016	001	165.000,00	
74201.0800700214.030	349036	002	17.289,80	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1266, DE 22/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto n.º 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 24.014,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATORZE REAIS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO			R\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			4º TRI - ANO 98
/ GRUPOS DE DESPESAS	FONTE	OUTUBRO	
-SETRAN			
-INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL			
PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR	002		13.990
-GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL			
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMBUSTÍVEL	001		10.024

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1256, DE 21/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 564.262,23 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO / OUTRAS FONTES			RS
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			4º TRI - ANO 98
/ GRUPOS DE DESPESAS	FONTE	OUTUBRO	
-SANTA CASA			
-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PLANTÕES			
	060		95.000,00
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	060		416.936,00
-CRS I - ALTAMIRA			
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	001		2.155,40
-FCV			
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	001		30.000,00
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIÁRIAS			
	001		1.500,00
-PM			
-PESSOAL ENCARGO SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	001		680,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
-SESPA			
	001		16.407,81
-SETEPS			
	001		102,06
-POLÍCIA CIVIL			
	001		749,43
-SEAD			
	001		731,53

II - Reduzir da SEDUC, o valor de R\$ 1.862.848,77 - Fonte 043, no seguinte grupo de despesa: regime de Execução Especial no valor de R\$ 1.267.893,85 e Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 594.954,92.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1228, DE 14/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2592, de 02 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 49.516.624,84 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota provisória do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA			RS
PROJETO/ ATIVIDADE			4º TRI - ANO 98
	FONTE	OUTUBRO	
ENCARGOS GERAIS/SEFA			
-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais	001		983.024,00
	002		961.924,00
2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação	001		518.793,00
-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DEEA			
2.159 - Encargos com Obrigações Patronais	001		4.259,00
2.168 - Encargos com Obrigações Patronais - Educação	001		52.628,00
-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
2.165 - Amortização e Encargos de Financiamento	001		135.152,00
-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento	001		11.706,00
-OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
-OUTROS EMPENHOS			
2.162 - Contribuição a Entidades			

Outras Despesas Correntes	001		78.000,00
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores			
	001		186.538,00
2.167 - Transferências Financeiras aos Municípios			
Outras Despesas Correntes			
2.169 - Manutenção de Serviços Públicos - Educação			
	001		124.325,00
2.172 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público			
Outras Despesas Correntes			
	002		1.869.797,00
-INVERSÕES FINANCEIRAS			
1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará			
Dívida			
	001		286.176,00
1.060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará			
Dívida			
	001		1.781.797,00
1.347 - Participação do Estado no Aumento de Capital do BANPARÁ			
	001		2.911.487,00
-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			
2.166 - Amortização e Encargos de Financiamento	001		811.394,00
ENCARGOS GERAIS/PROCURADORIA			
1.062 - Investimentos Imobiliários			
- Inversões Financeiras	001		115.326,04
	002		66.905,95
2.176 - Encargos com Débitos Precatórios			
- Outras Despesas Correntes	001		6.494,85
	002		250.030,00
T O T A L			49.516.624,84

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1265, DE 22/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 97.700,00 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200700212.080	319004	001	44.200
53201.1100700214.100	319004	061	8.000
	319016	061	4.000
60201.0300700214.095	349036	001	12.000
25101.0200700212.173	319004	001	12.250
	319016	001	17.250

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminadas:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30101.0200700212.080	319016	001	44.200
53201.1100700214.100	319011	061	12.000
60201.0300700214.095	349039	001	12.000
25101.0200700212.173	319011	001	29.500

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1270, DE 23/10/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 484.736,00 (QUATROCIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO			RS 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			4º TRI - ANO 98
/ GRUPOS DE DESPESAS	FONTE	OUTUBRO	
-SESPA			
-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR - DESTAQUE PARA O CRS I - BELÉM			
	001		226.000

-CRS I - CASTANHAL		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PLANTÕES	032	53.063
-CRS I - MARABÁ		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PLANTÕES	032	295.673

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Respondendo pela Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda



**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2681 DE 08 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO CARNEIRO DE MENEZES, Mat. nº 4009304-014, na função de Operador de Máquinas, NÍVEL 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2520 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ALDEMIR ARAÚJO, Mat. nº 2041545-011, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2438 DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO MOREIRA DOS REIS, Mat. nº 2041774-014, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.950 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2319 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, ANDRELINA MONTEIRO SOUZA PALHETA, Mat. nº 0216879-010, na função Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2314 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO MOREIRA FILHO, Mat. nº 0045586-018, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.949 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2204 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALDEZI CUNHA PARÁ, Mat.nº 0252140-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2200 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA PIMENTEL E SILVA, Mat.nº 0251844-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2147 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA SOARES MONTEIRO, Mat.nº 0380369-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santo Antonio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2186 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CORINA MARIA DE SOUZA MIRANDA, Mat.nº 0374792-017, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.946 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2108 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186 § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, CARMEN LUCIA RABELO MARTINS, Mat.nº 0509671-015, na Função de Professor Assistente P-A-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2309 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado Decreto 7228/90, DNACY FILOCREÃO DOS SANTOS, Mat.nº

0548189-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2690 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.33 inciso IV da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 114 da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EUNICE TELES CALANDRINI, Mat.nº 0195774-014, no cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-E.E.402-EE2, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. José Veríssimo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1826 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDVANIR GUIMARÃES DOS SANTOS, Mat.nº 0529486-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC Nossa Senhora do Rosário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2423 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA DA SILVA FONSECA, Mat.nº 0658472-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-São João de Pirabas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2299 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA CAMPOS SANTANA, Mat.nº 0389226-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mosqueiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2281 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FLORDENICE PINTO PEREIRA, Mat.nº 0646393-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Rondon do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1901 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/96, FRANCIMAR MARTINS DA COSTA ALVES, Mat.nº 0400955-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Lar de Maria".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1746 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/86, FRANCISCA DA SILVA SIMIÃO, Mat.nº 2037980-016, na função de Servente, nível 1, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2257 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, GENÉSIO NAHUM GOMES, Mat.nº 3210146-015, na função de Professor, nível 6, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.917 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2247 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HOZANA TAVARES BARBOSA, Mat.nº 0510610-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2952 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IZAURA MARIA ALBARADO BANDEIRA, Mat. nº 0583626-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.829 de 22.09.98.

PORTARIA Nº 2406 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, IZAETE REIS DOS SANTOS CASCAES, Mat.nº 0461083-010, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2208 DE 22 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVETE MELO ROCHA, Mat.nº 0355844-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Izabel dos Santos Dias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.948 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2521 DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOANA DAS DORES FERREIRA DE DEUS, Mat. nº 0541265-014, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cachoeira do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2441 DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, JOÃO MARTINS DE SOUSA, Mat. nº 2037149-012, na Função de Topógrafo, Nível 15 lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.923 de 23.10.98.

PORTARIA Nº 2398 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO VIANA DE OLIVEIRA, Mat.nº 2047381-014, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2133 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOANA DE DEUS CARRERA EMIM, Mat.nº 0591734-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.899 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2600 DE 02 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 33 inciso II, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAÚJO, Mat.nº 0334847-039, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2489 DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARTA BARROSSANTOS, Mat. nº 0312231-013, no cargo de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2475 DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA BENEDITA DE CARVALHO PINTO, Mat. nº 0314757-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2440 DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES SILVA, Mat. nº 0276847-018, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Temístocles Araújo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2324 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARCIA PEREIRA DE MATOS ALMEIDA, Mat.nº 0219649-013, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São João da Ponta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2312 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA EUGÊNIA FERNANDES DA SILVA, Mat.nº 0076309-013, na função de Auxiliar de Saúde, código GEP-ANM-802, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2297 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA

EGÍDIA FIEL DE SOUSA, Mat.nº 0548243-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2296 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, MARTA DOS SANTOS, Mat.nº 0762830-010, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.947 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2287 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MALVINA DE SOUSA COSTA, Mat.nº 0591688-019, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2274 DE 27 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES BEZERRA LOPES, Mat.nº 0525103-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2246 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA, Mat.nº 0535931-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Donatila de Sousa Lopes".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2242 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com Decreto nº 7228/90, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA, Mat.nº 0346969-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Maracanã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.828

DIÁRIO OFICIAL

0569

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
26 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 2235 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DULCE SILVA DE AQUINO, Mat.nº 0191990-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "José Alves de Azevedo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2233 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MONTEIRO, Mat.nº 0386774-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Prof. Jonathas Athias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2230 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIULVA LOBO BENTES, Mat. nº 0395811-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2201 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS BRAGA GAMA, Mat.nº 0645940-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Porto de Moz.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2184 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE FATIMA DA SILVA VAZ, Mat.nº 0542580-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Acará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2168 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA CELESTINA OLIVEIRA DA CRUZ, Mat.nº 0453889-013, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.918 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2167 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE, Mat.nº 0594040-016, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.900 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2110 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186 § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COSTA, Mat.nº 0598291-014, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD1.401 Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Abetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2098 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, MARCELINA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0591297-016, na função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Xinguara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.916 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1975 DE 06 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37 § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE JESUS PINTO LIMA, Mat.nº 0400645-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Prof. Cornélio de Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.945 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 1878 DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ CORREIA REIS, Mat.nº 0505986-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1875 DE 26 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, 114, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS REIS, Mat.nº 0400726-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Apoio".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1820 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA VALE DE OLIVEIRA, Mat.nº 0355810-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC São João Batista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 1819 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE GARCIA, Mat.nº 0400734-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Cornélio de Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.899 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1817 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA PROVIDÊNCIA PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 0355763-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC São João Batista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 1795 DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU, Mat. nº 0109665-015, na função de Agente de Saúde, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 1586 DE 05 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 33, inciso III, Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA FILOMENA SANTOS CORRÊA Mat.nº 0335878-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Paulino de Brito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 1528 DE 03 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA TEREZA SANTOS DA CRUZ, Mat. nº 0600652-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Abacetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 0904 DE 25 DE MARÇO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA, Mat. nº 0336378-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "IEP".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2181 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual,

art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NILCEIA GLAUCIA GOMES GÓES, Mat.nº 0598364-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.906 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2164 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ODETE DE OLIVEIRA SOARES, Mat.nº 0045934-013, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2592 DE 02 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO DE SOUZA MELO, Mat. nº 2027747-017, na função de Capataz, nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2249 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.33, inciso III, 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RUTE HELENA FEIO BARBOSA, Mat.nº 0342203-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Graziela Ribeiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2244 DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat.nº 0489050-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Madre Zarlfe Sales".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.922 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2124 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA RIBEIRO COSTA, Mat.nº 0415456-015, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Salinópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.901 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 1757 DE 22 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/86, RAIMUNDA MACHADO E SOUSA, Mat.nº 0065498-010, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.902 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2409 DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, SYLLAS DA SILVA JARDIM, Mat.nº 3225712-016, na função de Vigia, nível "B", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará-FUNCAP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 1824 DE 25 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SANDRA MARIA SOUZA DA COSTA, Mat.nº 0300543-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E Padre Castelo Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2301 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA MARTINS DE CASTRO, Mat.nº 0376035-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Placídia Cardoso".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2205 DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DE JESUS DA MOTA, Mat.nº 0408093-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.921 de 06.10.98.

PORTARIA Nº 2691 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art.1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 712/95, art.70, inciso IX, alínea "b" da Lei Complementar nº 022/94, AILSON POMBO CORRÊA, Mat.nº 5331153-014, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.939 de 08.10.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, AILSON POMBO CORRÊA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 21 de outubro de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2122 DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HERMITES REBELO BRITO, Mat. nº 0583928-012, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD2.401 Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Monte Alegre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.943 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 2317 DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso X, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, JOSÉ RICARDO DE MORAES, Mat. nº 5084970-016, no cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.905 de 01.10.98.

PORTARIA Nº 2735 DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, da Constituição Estadual, art. 40, § 1º da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Lei nº 158/67, Decreto nº 4338/86, arts. 114, § 1º e § 2º e 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, LÍBIO COSTA, Mat. nº 3272982-016, na função de Comandante IFR, Padrão "C", lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.635 de 25.08.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico de ofício o ato de aposentadoria do servidor, LÍBIO COSTA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3.

Belém, 21 de outubro de 1998.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2142 DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PENICHE, Mat. nº 0293563-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Rosa Gattorno".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.943 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 1625 DE 08 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA RODRIGUES, Mat. nº 0121673-018, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.943 de 08.10.98.

PORTARIA Nº 1048 DE 03 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, Mat. nº 0353647-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Murunin.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1998.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.898 de 01.10.98.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: E.C.F ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE.

VALOR: (VALOR TOTAL DO CONTRATO) R\$ 25.200,00

(VINTE CINCO MIL, E DUZENTOS REAIS).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 1998

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 1998

RESPALDO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 017/98

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**RESOLUÇÃO Nº 139/98-CONADM**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997 e, CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, destinou uma cota-parte de suas receitas para atender a Programação de Investimentos na Área de Segurança no Trânsito, na forma estabelecida no art. 13, Parágrafo Único da Lei nº 6.064 de 25-07-97;

CONSIDERANDO que a programação acima referida contempla o Programa de Apoio Emergencial-PAE, que visa fortalecer a capacidade técnico-operacional do Corpo de Bombeiros Militar para os serviços emergenciais na malha urbana da Região Metropolitana de Belém, especialmente às vítimas de trauma em acidente de trânsito;

CONSIDERANDO, por fim, que a quota-parte antes estabelecida pelo Conselho para o exercício de 1998, é insuficiente para cobrir a ampliação da demanda e a melhor estruturação dos serviços inerentes ao referido programa.

RESOLVE

I-Aumentar o valor da quota-parte destinada ao Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, no montante de R\$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para atender a programação de investimento na Área de Segurança no Trânsito, à cargo do Corpo de Bombeiros Militar.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN, em 21 de outubro de 1998.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 329 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998**

Laudo médico: nº 6078/98

Dias: 15 (quinze)

Servidor(a): BELLA PINTO DE SOUZA

Matrícula: 5185939-027

Função: Técnico de Nível Superior

Período: 07.10.98 a 21.10.98

PORTARIA Nº 340 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 6233/98

Dias: 59 (cinquenta e nove)

Servidor(a): HÉLIO ALVES NOGUEIRA

Matrícula: 5574021-010

Função: Agente Administrativo

Período: 13.10.98 a 10.12.98

PORTARIA Nº 341 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 6271/98

Dias: 32 (trinta e dois)

Servidor(a): MARICLEIDE SANTOS BARROSO

Matrícula: 5184126-020

Função: Bilheteiro

Período: 14.10.98 a 14.11.98

PORTARIA Nº 342 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 6172/98

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): RENATA OLIVIA LELIS DOS SANTOS

Matrícula: 5418186-018

Função: Téc. Nível Superior

Período: 01.09.98 a 30.09.98

PORTARIA Nº 343 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 5994/98

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): SÔNIA MARIA TAVARES

Matrícula: 0661961-027

Cargo: Escr. Datilog. Ref. III

Período: 17.09.98 a 16.10.98

PORTARIA Nº 345 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 6058/98

Dias: 19 (dezenove)

Servidor(a): ANA LUCIA FERREIRA OLIVIA

Matrícula: 5229081-018

Período: 05.10.98 a 23.10.98

LICENÇA ASSISTENCIAL**PORTARIA Nº 315 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998**

Laudo médico: nº 5532/98

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): MARLI DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula: 5432839-016

Função: Servente

Período: 15.09.98 a 14.10.98

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 330 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998**

Servidor(a): MARLI AVIZ DE SOUSA

Matrícula: 0019810-021

Período: 18.08.98 a 25.08.98

Certidão de Óbito nº 60.469

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 313 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998**

Laudo Médico: nº 5268/98

Dias: 74 (Setenta e quatro)

Servidor(a): AIRTON COSTA

Matrícula: 0031356-016

Cargo: Agente de Portaria

Período: 19.07.98 a 30.09.98

PORTARIA Nº 314 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

Laudo médico: nº 9581/98

Dias: 05 (cinco)

Servidor(a): MARA INÊS DA SILVA MARTINS

Matrícula: 0716049-018

Cargo: Agente Administrativo

Período: 24.08.98 a 28.08.98

PORTARIA Nº 328 DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 5688/98

Dias: 45 (quarenta e cinco)

Servidor(a): DACIRLEI FERREIRA QUARESMA

Matrícula: 0033235-010

Cargo: Agente Administrativo

Período: 15.09.98 a 29.10.98

PORTARIA Nº 344 DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

Laudo médico: nº 6171/98

Dias: 14 (quatorze)

Servidor(a): JOSTANE MIRANDA DE MELO

Matrícula: 5532930-014

Função: Téc. Nível Superior

Período: 03.10.98 a 16.10.98

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 318 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998**

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): BERTINA DA COSTA EVERDOSA

Matrícula: 0030945-010

Cargo: Agente de Portaria

Período: 14.03.98 a 14.03.98

Período: 01.10.98 a 30.10.98

PORTARIA Nº 346 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): ANA CAROLINA PONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 5013372-018

Cargo: Agente Administrativo

Período: 02.04.90 a 01.04.93

Período: 01.10.98 a 30.10.98

PORTARIA Nº 348 DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): ANA LUCIA FERREIRA OLIVIA

Matrícula: 5229081-018

Cargo: Biblioteconomista

Quinquênio: 24.06.89 a 23.06.94
Período : 27.10.98 a 25.11.98

ERRATA

PORTARIA Nº 236 DE 22.07.98, PUBLICADO NO

D.O.E DE 31.07.98
Servidor : VALENTINO DOLZANE DO COUTO
Onde se lê: Período 10.08.98 a 08.10.98
Leia-se : Período 15.09.98 a 14.10.98 e
16.11.98 a 15.12.98

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

Servidor (a) : DENISE MÁRCIA CALANDRINI SILVA GRAIM
Matrícula : 5085292-010
Motivo : Responder pela Coordenadoria de Recursos
Materiais, durante impedimento do titular
Período : 17.09.98 a 16.10.98

FEDERAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 061/98-G.S. DE 21.10.98

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA
MAT. Nº 5718481-012
PERÍODO AQUISITIVO: 96/97
PERÍODO DE GOZO: 01.11.98 a 01.12.98
OBJETO: FÉRIAS

PORTARIA Nº 059/98-G.S. DE 21.10.98

SERVIDOR: JOSÉ IVAN DA SILVA
MAT. Nº 5483891-019
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98
PERÍODO DE GOZO: 01.11.98 a 01.12.98
OBJETO: FÉRIAS

PORTARIA Nº 060/98-G.S. DE 21.10.98

SERVIDORA: MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA
MAT. Nº 5483913-018
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98
PERÍODO DE GOZO: 01.11.98 a 01.12.98
OBJETO: FÉRIAS

PORTARIA Nº 062/98-G.S. DE 21.10.98

SERVIDOR: VALMIR MOREIRA LEAL
MAT. Nº 2015218-015
PERÍODO AQUISITIVO: 97/98
PERÍODO DE GOZO: 01.11.98 a 01.12.98
OBJETO: FÉRIAS

ALONSO MARIATH GUIMARÃES
Superintendente da FUNDESPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: Fundação Santa de Misericórdia do Pará
Marilena Silva Antunes

OBJETO: Termo de Distrato(a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Marilena Silva Antunes

TOMADA DE PREÇOS 009/98

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Cancelar os itens 11, 34, 38, 39, pelas razões constantes do parecer da CPL, Assessoria Jurídica e por interesse da Administração Pública, às fls. 950, 951;
Tornar sem efeito a adjudicação dos itens 130, 131, 132 e 133, para cancelá-los em razão de parecer da Comissão Técnica;
Adjudicar o item 35, em favor da empresa Becton, Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda., 2ª colocada no Certame;
Homologar os demais itens da adjudicação, publicada no DOE nº 28.819, de 13.10.98, nos termos propostos pela CPL.
Belém, 22 de outubro de 1998.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)
FERIAS

PORTARIA Nº 043/98-FCV DE 19.10.98

CONCEDER (01) PERÍODO DE FERIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS:
MATRICULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
5301629-015 ANGELA MONTEIRO MEDEIROS 01.12 a 30.12.98
5163650-021 EDIVALDO M. C. MARGALHO 07.12 a 05.01.99
5423538-013 REGINA CELIA L. S. ROSA 01.12 a 30.12.98
5656869-017 ROSALINA FERREIRA RIBEIRO 21.12 a 19.01.99
5214688-015 SANDRA DE OLIVEIRA LIMA 07.12 a 05.01.99
5455561-011 WAGNER CRUZ DE M. JUNIOR 23.11 a 22.12.98

PRORROGAÇÃO/LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 044/98-FCV DE 20.10.98

NOME: MAX DA ROCHA MARTINS
MATRICULA Nº 5185335-017
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)
PERÍODO: 12.09.98 a 10.11.98
LAUDO MÉDICO Nº 5988/98 DE 25.10.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 045/98-FCV DE 23/10/98.

NOME: MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA
MATRICULA: 5185513-029
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 0010000-490201 080070021.4011.349034 R\$ 500,00.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 23/10/98
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 1998
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 037/98

PARTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ –
HEMOPA – E FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA AOS
ASSOCIADOS DA FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA
ORIENTAL
PRAZO: 05 ANOS.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 1998
FORO: BELÉM, PARÁ
BELÉM, PA, 23 DE OUTUBRO DE 1998
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
FUNDAÇÃO HEMOPA
ANTÔNIO ROBERTO ATAÍDE CAVALCANTI
FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 014/98-REPETIÇÃO)

A Fundação Hemopa, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/98-Gab/Hemopa, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE Nº 014/98, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, (repetição somente para o item 001), com abertura prevista para o dia 05.11.98, às 09:30 horas. O mencionado Edital completo pode ser consultado ou obtido perante aquela Comissão ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais) na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Belém, 23 de outubro de 1998.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
Presidente da CPL/Hemopa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 879 DE 20.10.98,

CONCEDER, a servidora SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo de Chefe de Divisão do Grupo de Ações Sociais, código DA1-02.4, Matrícula Nº 3156974-017, lotada no Departamento de Assistência, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 883 DE 21.10.98,

PRORROGAR, por 30 (TRINTA) dias o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Nº 706, de 21.08.98, que tem como Presidente a servidora MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.09.98.

PORTARIA Nº 884 DE 21.10.98,

CONCEDER, ao servidor MANOEL DOS SANTOS CORRÊA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154297-014, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo e RAIMUNDO LACERDA PEREIRA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153673-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Castanhal, no dia 15.09.98, a serviço deste Instituto, com a finalidade de vistoriar o imóvel do Sr. MILTON R. CORDOVIL, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.09.98.

PORTARIA Nº 885 DE 21.10.98,

CONCEDER, ao servidor IVAN RODRIGUES FERREIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº S/Nº, lotado no Departamento de Habitação e Empréstimo, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 27 a 30.10.98, a serviço deste Instituto, com a finalidade de receber a obra da Agência do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.10.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DA CARA CONVITE Nº 050/98,
AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

FIRMAS VENCEDORAS:

CIRUBEL LTDA, venceu os itens-01 do Anexo I e 11 e 12 do Anexo II.
CIRURGICA NORTE LTDA, venceu os itens-03, 04, 05, 06, 07, 08 e 12 do Anexo I e 01, 02, 03 do Anexo II.
DOCTOR'S SUPPLY, VENDEU OS ÍTENS-02, 09 e 15 do Anexo I.
IMPULSO LTDA, venceu os itens-11 do Anexo I e 10 e 17 do Anexo II.
ODONTOSERVICE, venceu os itens-04 e 05 do Anexo II.
ODONTOPLAST LTDA, venceu os itens-07, 09, 13, 14 e 16 do Anexo II.
À Comissão.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/98

PARTES: IPASEP e ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

ONDE SE LÊ:
VALOR: 4.320,00 (Valor estimado para 12 meses)

LELA-SE:

VALOR : R\$ 3.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

Publicado com incorreção no DOE nº 28.818 do dia 09 de outubro de 1998, por equívoco administrativo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA NR.: 100

DESPACHOS DE 22 DE OUTUBRO DE 1998 A 22 DE OUTUBRO DE 1998.

Documentos D E F E R I D O S : *** Firma Individual: Registro ***: 98/0296773 E
S DOS REIS COMERCIO, 98/0380405 M J C TAVARES, 98/0380430 MARIA JOSE
COSTA BEZERRA, 98/0382904 M N S SANTOS ARMARINHO, 98/0386152 D
L SEIXAS PEDROSA, 98/0386420 M CANTO COELHO, 98/0387507 S C ALVES
ALMEIDA, 98/0387566 M G SILVA REZENDE: *** Firma Individual: Anotacoes
***: 98/0359511 J L DE FREITAS COMERCIO ME, 98/0369193 R J F BRASIL, 98/
0370728 L F F HERCULANO DA SILVA ME, 98/0372160 A SOUSA NETO
COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS M, 98/0375347 JOSE DOS SANTOS
BARBOSA ME, 98/0377196 M FIGUEIREDO DA SILVA M, 98/0377200 R
TAVARES BAHIA ME, 98/0377323 IGNEZ ANDRADE GORAYEB ME, 98/
0377544 L B MENDES ME, 98/0379466 J B CUNHA ANDRADE ME, 98/0379920
ELDER L DE OLIVEIRA ME, 98/0379989 APARECIDA FATIMA GOMES ME,
98/0380294 L M MARTINS ME, 98/0380308 A J DE CARVALHO JUNIOR ME,
98/0380332 JOSE MENDES DE ANDRADE M, 98/0380340 ELIO FERREIRA
DA COSTA ME, 98/0380359 C L SILVA PRIMO CALCADOS ME, 98/0380367
ALFREDO JOSE DA SILVA ME, 98/0380456 DERSON LINO DA SILVA ME,
98/0380464 JOSE FERREIRA NASCIMENTO VAREJISTA ME, 98/0381363 E
MARTINS DE LIMA ME, 98/0381495 A M C SANTOS ME, 98/0381525 E N
MARBA ME, 98/0381762 FRANCISCA DE SOUZA HIRATA, 98/0383358
ADEILSON SANTOS MONTEIRO INDUSTRIA ME, 98/0384230 JOAO ROSA
ME, 98/0384257 ROSANGELA O NASCIMENTO ME, 98/0384389 J REIS DOS
SANTOS COMERCIO E SERVICOS, 98/0384630 J R P NASCIMENTO, 98/
0384729 M LIVRAMENTO MARTINS, 98/0384877 F CELINIA BASTOS M, 98/
0384885 JOSE HOMCI PRINCE ME, 98/0384893 J VASQUES, 98/0384931
REGINALDO NECO CARDOSO PRESTADORA DE SERVICOS, 98/0385164
DORIVANE DA ROCHA COELHO ME, 98/0385172 GENIVAL S HOLANDA
ME, 98/0385288 LUIZ CARLOS MUNIZ ME, 98/0386560 JAIME CORREIA DO
AMARAL, 98/0386578 A F CRISPIM ME, 98/0386608 R M BARROS ME, 98/
0386748 RAIMUNDA S NERES ME, 98/0386756 FRANCISCO DAS CHAGAS
PASSAROS M, 98/0386853 OZEAS SIMAO DE CASTRO ME, 98/0386985 A
CUS TÓDIO ME, 98/0387132 OTAVIO DOS SANTOS DIAS, 98/0387736 DIRCEU
RIBEIRO DE SOUSA ME, 98/0387833 NOELY SILVA ROCHA ME, 98/0387841
ZENILDO DOS ANJOS PRATES ME, 98/0387850 H L DA CRUZ CARMO
COMERCIO ME, 98/0387906 TOMAZ MARCINO DE ARAUJO ME, 98/
0388066 K SM PEREIRA ME, 98/0389240 S SANTOS ME, 98/0389267 MACHADO
CARNEIRO-ME, 98/0389275 GIONETE GALVAO SILVA ME, 98/0389283 J O
MILEO ME, 98/0389372 L L NUNES ME, 98/0389429 L M CARDOSO ME, 98/
0389461 A SATURNO NOGUEIRA, 98/0389488 F A PINTO, 98/0389518 R N
SILVA REPRESENTACOES, 98/0389640 D C DINIZ ME, 98/0389666 JOAO
ALVES DE SOUSA FARMACIA - M, 98/0389690 EDILSON DIAS NEGRAO
ME, 98/0389950 P GAMA CORDOVIL M, 98/0389968 L PORTO DE OLIVEIRA
ME, 98/0389976 J F DE NOVAIS ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 98/
0389674 N E MOUR: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0378133
AGROPECUARIA RIO NOVO DE ALTAMIRA LTDA, 98/0378168 BASE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0378583 B M A F PESCARIA LTD,
98/0378966 BOFELHO'S SERVICOS LTDA, 98/0379083 PEDRA FINA LTDA,
98/0382203 MR WATCH LTDA, 98/0386411 BELL'S PRESTADORA DE
SERVICOS LTDA, 98/0386519 RIBEIRO E FRANCA LTDA: *** Sociedade
Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0339189 CYRO'S COMERCIO E
CONFECOES LTDA ME, 98/0359767 PRO ANALISE LABORATORIO DE
ANALISES CLINICAS LTDA, 98/0360072 PIMA TECIDOS LTDA, 98/0360650
CHERMONT RODRIGUES & CIA LTDA, 98/0369207 EXPERT
INFORMATICA LTDA ME, 98/0369215 ASTROS REPRESENTACOES LTDA,
98/0369223 DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES PALACIO LTD, 98/
0369347 N V P VEICULOS E PECAS LTD, 98/0370710 E T H EMPREITEIRA
LTDA, 98/0370760 CRISNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, 98/
0373808 CDEAM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA
AMAZONIA LTDA, 98/0376530 DIPROBEL COMERCIO LTDA, 98/0376548
DIFARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA, 98/0376769 RODRIGUES & LUCENA LTDA,
98/0376785 W O PORTILHO SERVICOS LTDA ME, 98/0377005 UNO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 98/0377137 GEOMIBRAS
GEOLOGIA E MINERACAO DO BRASIL LTDA, 98/0377161 CURUMIM
TRANSPORTES E TURISMO LTDA M, 98/0377226 FERMAI COMERCIO
DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 98/0377536 VILLASA EXPORTADORA
E IMPORTADORA LTDA, 98/0380383 MAIA DA SILVA & SILVA LTDA ME,
98/0381398 PLANALTO FERRAMENTAL LTDA, 98/0381401 SANTOS &
BOUEZ LTDA ME, 98/0381576 SINAPAR CONSTRUCAO E SINALIZACAO
LTDA, 98/0381584 REPRIMACH REPRESENTACOES LTDA, 98/0381800
REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, 98/0383455 KORELLI
COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0384745 VJUBEL COMERCIO F
REPRESENTACOES LTDA, 98/0384907 ELETRONICA LIMA LTDA, 98/
0386551 ACESSORIOS SAO PAULO LIMITADA, 98/0386586 MADEIREIRA
TABOCCAS LTDA, 98/0386594 AGUIMOTO COMERCIAL LTDA ME, 98/
0386713 TRANSPET TRANSPORTES LTDA, 98/0386764 COMMAN
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0386810 FARMACIA

PANTOJA LTDA ME, 98/0386888 TELEBEL TELEMATICA LTDA, 98/0386900 COBABI ALIMENTOS LTDA, 98/0387019 EXITO COMERCIO ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA ME, 98/0388058 J SABINO FILHO & CIA LTDA, 98/0389020 TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA, 98/0389208 MANIPULARIO FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA MICROEMPRESA, 98/0389224 BENJAMIN HARADA & CIA LTDA, 98/0389232 COMERCIO AMAZONIA LTDA, 98/0389348 SOARES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, 98/0389496 GELOFRUTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0389500 FARMACIA DROGACACIA LTDA, 98/0389801 CABRAL & ALMEIDA LTDA M, 98/0389909 TRANSPORTES AZEVEDO DE ASSIS LTDA, 98/0389925 FUNCIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0389810 CABRAL & ALMEIDA LTDA ME: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0372771 VALE DO CARIFE AGRO INDUSTRIAL SA, 98/0378273 SANTANA RIOS AGROPECUARIAS, 98/0386268 VITORIA DO XINGU AGROPECUARIA S/A, 98/0386276 AGROPECUARIA BARRA FORTE S/ ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0365252 MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA, 98/0381347 DIONISIO & CIA LIMITADA ME, 98/0386284 BANCO EXCEL ECONOMICO SA, 98/0387515 D L DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0296250 ES DOS REIS COMERCIO, 98/0376351 SAPEKINHAS MODA INFANTIL LTDA, 98/0376378 LAPIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0376386 A P DA SILVA SUPERMERCADO, 98/0376394 MEGA SHOP INFORMATICA LTDA, 98/0378591 B M A F PESCA LTDA, 98/0380413 M J C TAVARES, 98/0380448 MARIA JOSE COSTA BEZERRA, 98/0382211 MR WATCH LTDA, 98/0382734 RADAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 98/0383048 HIDRAUMUNQ COMERCIO E REPAROS DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, 98/0383650 S MS AMARANT, 98/0384397 J REIS DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, 98/0384591 FRANCISCA DE SOUZA HIRATA, 98/0386063 JANAINA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 98/0386160 D L SEIXAS PEDROSA, 98/0387140 OTAVIO DOS SANTOS DIA, 98/0387442 A J SERVICOS E COM DE MAT ELETRO ELETRONICO LTDA, 98/0387540 VENDIPLAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 98/0387817 D S D FURTADO FIGUEIREDO, 98/0387981 PANIFICADORA E SUPERMERCADO LARA LTDA, 98/0389470 A SATURNO NOGUEIRA, 98/0389658 A C M PEREIRA COMERCIO, 98/0389933 FUNCIONAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0376343 CLARA & STEFENONI LTDA, 98/0376360 SALVADOR AUTO PECAS LTD, 98/0383374 ADEILSON SANTOS MONTEIRO INDUSTRIA ME, 98/0387825 DEMERBETE D F CRUZ ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0353106; 98/0356563; 98/0356571; 98/0369967; 98/0372097; 98/0373433; 98/0376920; 98/0377404; 98/0378281; 98/0379504; 98/0379822; 98/0379938; 98/0380219; 98/0380260; 98/0380286; 98/0380316; 98/0380375; 98/0380391; 98/0381584; 98/0381720; 98/0381738; 98/0381746; 98/0381754; 98/0381819; 98/0382998; 98/0383269; 98/0383820; 98/0383838; 98/0384605; 98/0384818; 98/0384826; 98/0384834; 98/0384842; 98/0384850; 98/0384885; 98/0384893; 98/0384915; 98/0384940; 98/0384958; 98/0384982; 98/0385296; 98/0385300; 98/0385318; 98/0386039; 98/0386055; 98/0386446; 98/0386454; 98/0386721; 98/0386730; 98/0386780; 98/0386799; 98/0386829; 98/0386837; 98/0386861; 98/0386870; 98/0386896; 98/0386918; 98/0386926; 98/0386934; 98/0386942; 98/0386969; 98/0386977; 98/0386993; 98/0387000; 98/0387027; 98/0387035; 98/0387060; 98/0387078; 98/0387086; 98/0387094; 98/0387124; 98/0387280; 98/0387434; 98/0387701; 98/0387744; 98/0387884; 98/0387892; 98/0387990; 98/0388015; 98/0388023; 98/0388031; 98/0388040; 98/0388074; 98/0388082; 98/0388090; 98/0388295; 98/0391059; ***: INVALIDAÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ***: Empresa: 15 2 0031852-0; Sócio: JACYMAR LUIZ MECEDO DE SOUZA; Motivo: Saída do sócio, Empresa: 15 1 0088680-1; Titular: MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES; Motivo: Cancelamento.

Autorizo a Publicação
DILERMANO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 096/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Material para Manutenção
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:
a) Parda Comercial Ltda, itens: 16, 73, 77.
b) Platino Com. Serv. Ltda, itens: 01, 06, 17, 18, 22, 50, 51, 52, 53, 57, 61,
c) Jade Ltda, itens: 04, 13, 15, 23, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 41, 43, 48, 62, 63, 66, 69, 80, 82, 86, 88, 94, 95,
d) V.L.R Araújo, itens: 02, 03, 07, 09, 10, 19, 20, 27, 30, 33, 34, 40, 45, 54, 55, 56, 58, 65,
67, 70, 74, 75, 76, 78, 81, 85.
e) Positivo Ltda, itens: 05, 11, 12, 13, 14, 21, 38, 39, 46, 47, 64, 68, 87, 93.
f) Centroluz, itens: 08, 32, 42, 44.
g) Positivo Ltda, itens: 79.
Firmas Desclassificadas:
Midas e Aspin - toda a proposta desclassificada
Centroluz, item: 06
V.L.R Araújo, itens: 21, 39
Jade Ltda, itens: 42, 79.

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 098/98-EPOL
Objeto: Aquisição de uma Lavadora Ultrassônica
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Socibra Com. Rep. Ltda.

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 099/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Medicamento
Tipo: Menor Preço
Firma Vencedora:
- Briut Com. Rep. Ltda.

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 100/98-EPOL
Objeto: Aquisição de Óxido Nitroso
Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:
- White Martins S/A
Belém, 23 de outubro de 1998

A COMISSÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

PORTARIA NO 105/98-DRH

Designar a funcionária IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nr.2013835-010, para responder pelo Suprimento de Fundo desta Companhia, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesa:
34.90.30 - Material de Consumo
34.90.36 - Pessoa Física
34.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Belém, 23 de outubro de 1998

CONCEIÇÃO M SILVA DA SILVA
Diretora Presidente, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 131/98-DGPC/PAD DE 21 DE OUTUBRO DE 1998
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 003/98-PA, onde o Dr. JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 111/98-DGPC, de 15/09/98 (publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/09/98), onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 111/98-DGPC de 15/09/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar do dia 16/11/98;
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências de suas respectivas alçadas.
DE - SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.747 DE 21/10/98

Conceder ao servidor FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100075, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.93/96, no período de 03/11 a 02/12/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 15.748 DE 22/10/98

Designar o servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100054, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 05/10 a 03/11/98.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/98

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Itautec Phileo S/A
OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) microcomputadores
PRAZO: 08/10 a 22/11/98
VALOR: R\$-69.510,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais)
DOTAÇÃO: 02.101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100700242005.....Manutenção e Modernização do Departamento de Informática
459052.....Equipamento e Material Permanente
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.
DATA: 08 de outubro 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/98

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys do Brasil S/A
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) impressoras matriciais, 01 (uma) impressora a laser e 05 (cinco) impressoras a jato de tinta
PRAZO: 08/10 a 22/11/98
VALOR: R\$-47.398,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO: 02.101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
0100700242005.....Manutenção e Modernização do Departamento de Informática
459052.....Equipamento e Material Permanente
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém.
DATA: 08 de outubro 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nelson Luiz Teixeira Chaves

CITAÇÃO - 114/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wandick Gutierrez, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/5305+2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena,

em face do Convênio SEICOM nº 033/97 e 1º termo aditivo, assinados em 16.09.97 e 16.10.97, respectivamente.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 115/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Orlando Freire, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50260-5, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará, em face do Convênio SAGRI nº 004/97 e 1º termo aditivo, assinados em 10.04.97 e 09.10.97, respectivamente.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 116/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cel. QOBM Pedro de Abreu Costa, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51614-4, referente a Inspeção Ordinária realizada no Corpo de Bombeiros Militar, em face da denúncia formulada pelo Major QOS BM Paulo Cezar Torres.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 117/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Titular do Cartório Kós Miranda, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51621-0, que trata da Representação formulada pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal, contra a Secretaria de Estado de Administração e a mencionada senhora.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 118/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ílio Alves Guimarães Júnior, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51947-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curuçá, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 02.05.96.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 119/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vicente José Corrêa Neto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/50138-4, que trata do Recurso de Revisão, encaminhado pelo Ministério Público, baseado em uma denúncia do TCM, contra a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 120/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/52581-0, que trata do Recurso de Revisão impetado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, contra decisão prolatada no Acórdão nº 26.862 de 26.09.96.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 121/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Chamon Neto, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54821-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SETRAN nº 056/95, assinado em 10.10.95.
Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 122/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51234-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SAGRI nº 019/97, assinado em 27.06.97. Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 123/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52033-7, que trata da Inspeção Extraordinária referente a Resolução nº 15.389, em função da denúncia formulada pelo Sr. Nelson Francisco Marzullo Maia contra o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará. Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 124/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50474-9, que trata da prestação de contas da Secretaria de Estado de Transportes, em face do Convênio DETRAN nº 038/97, assinado em 01.09.97. Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 125/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/51231-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru, em face do Convênio SAGRI nº 031/97, assinado em 16.07.97. Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 126/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Mário de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50104-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos, em face do Convênio SETEPS nº 135/97, assinado em 07.10.97. Belém, 09 de outubro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORT. Nº 1454/98 DE 21.10.98

NOME: JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO
MATRÍCULA: 5459419-029
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUX. III-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DO MOVIMENTO HUMANO
PERÍODO: a partir de 01.08.98

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 01185/98-UEPA

OBJETO: Aquisição de equipamentos: Plethsmometer, Hot Plate, Tall Flich, Rota - Rod Treadmill.
CONTRATANTE: Universidade do Estado do Pará - UEPA
CONTRATADA: Hugo Basile, Biological, Research Apparatus.
JUSTIFICATIVA: Equipamento destinado exclusivamente a pesquisa na área Biológica, sem similares no Brasil.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2º da Lei nº 8.032/90
VALOR: US\$ 14.125,00 (atorze mil, cento e vinte e cinco dólares americanos).
Reconhecimento: Ana Célia Lima Bezerra - Pró-Reitora de Administração.
RATIFICAÇÃO: Maria Isabel Castro Amazonas - Reitora

AGROPICUÁRIA VALE DO ARRAIAS S/A - CG/CNPJ Nº 04.946.513/0001-40. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Na forma do Estatuto Social, convidamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03/11/98, às 14.00hs, na sede social da empresa, na Rua XV de Novembro, 226, 10º Andar, sala 1004, em Belém - PA, para deliberarem sobre: a) Exame do relatório da Diretoria, sobre as atividades dos exercícios findos em 31/12/95, 31/12/96 e 31/12/97 e pareceres do Conselho Fiscal; b) Exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Exercício e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Reeleição do Diretor; d) Outros assuntos de interesse da sociedade, se houver. Assum achamos-se, desde já a disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Belém-Pa, 26/10/98. a) Carlos Weinberg - Presidente Conselho de Administração.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CGC 34.597.955/0001-90
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1998

LOCAL, DATA E HORA - Sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 25 de agosto de 1998, às 10:00 horas.
ACIONISTAS PRESENTES - Encontravam-se presentes acionistas representando a totalidade do capital social (212.467.707 ações).
CONVOCAÇÕES - Dispensadas, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade do capital social. MESA - Presidente: Dr. Ivan Ferreira Garcia; Secretária: Dra. Margarida Maria Lemes de Andrade. DELIBERAÇÕES - Foram aprovados por unanimidade pelos acionistas presentes os seguintes assuntos: a) A distribuição aos Srs. Acionistas, com base nos Lucros Acumulados dos exercícios de 1996, 1997 e primeiro semestre de 1998, de um dividendo de R\$0,13 (treze centavos de real) por ação, do capital de R\$43.216.150,28 (que se compõe de 212.467.707 ações ordinárias), dividendo esse que atinge um total de R\$27.620.801,91, e que deverá ser pago até o dia 31.08.1998. b) A distribuição aos Srs. Acionistas detentores do mesmo capital citado no item precedente, na forma dos Artigos 9º da Lei 9249/95 e 29 da Instrução Normativa nº 11, de 21.01.96, da Secretaria da Receita Federal, de juros sobre o capital próprio (JCP), no valor bruto de R\$4.249.354,14, os quais, após a dedução do Imposto de Renda correspondente, importam num valor líquido de R\$3.611.951,02, cujo pagamento deverá se efetivar até o dia 31.08.1998. O valor em questão poderá ser compensado com os resultados apurados no exercício de 1998 e destinados ao pagamento de dividendos, ou utilizado, caso assim decidam os administradores, à futura capitalização. c) A conversão de 141.645.138 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias; em preferenciais da Classe "B", cujas características, encontram-se discriminadas no item "f" abaixo. d) A transformação da empresa em sociedade anônima de capital autorizado, na forma dos artigos 45 e 46 da Lei nº 4728, de 14 de julho de 1965. e) A fixação de um capital autorizado inicial de R\$144.981.679,30 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), valor estimado do capital social necessário ao projeto de expansão da companhia, capital esse dividido em 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações nominativas, sem valor nominal. f) A alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais em vigor, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital autorizado é de R\$144.981.679,30 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), dividido em 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, constituído do seguinte modo: 1) R\$14.405.383,43 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), representados por 70.822.569 (setenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, já totalmente subscritas e integralizadas. 2) R\$101.765.529,02 (cento e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), representados por 387.532.293 (trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e três) ações preferenciais da Classe "A", a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com as seguintes características: a) sem direito de voto; b) com participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; c) sem direito de preferência na emissão de novas ações pela companhia; d) quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; e) com direito a um dividendo que nunca poderá ser inferior ao valor percentual máximo concedido a qualquer outra espécie ou classe de ações. 3) R\$28.810.766,85 (vinte e oito milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) representados por 141.645.138 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito) ações preferenciais da Classe "B", já totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, com as seguintes características: a) sem direito de voto; b) com direito à participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; c) com direito a um dividendo mínimo de 6% ao ano; d) passíveis de, a qualquer tempo, ser transformadas em ações ordinárias. Parágrafo Primeiro - Na forma da Lei, as ações preferenciais das Classes "A" e "B" adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito esse que conservarão até o pagamento dos dividendos pendentes. Parágrafo Segundo - Será permitida a livre

conversão das ações ordinárias em preferenciais da Classe "B". Parágrafo Terceiro - Os aumentos de capital dentro dos limites do capital autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e serão procedidos pelo Conselho de Administração, que ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento. Parágrafo Quarto - Não é permitida, em nenhuma hipótese a emissão de ações por preço de emissão inferior ao valor patrimonial. Parágrafo Quinto - Na subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Classe "B" com integralização em dinheiro, o subscritor pagará, no ato, a importância correspondente a 10% do valor das ações subscritas, em moeda corrente no País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração. Parágrafo Sexto - O eventual parcelamento do saldo devedor do valor das ações subscritas será disciplinado, em cada caso, pelo Conselho de Administração. Parágrafo Sétimo - A companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: a) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; b) a emissão de ações dentro do capital autorizado não importará na modificação dos Estatutos Sociais; c) dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado, a Diretoria registrará o aumento do capital subscrito, mediante requerimento à Junta Comercial do Estado; d) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias." f) A eleição do Conselho de Administração da sociedade. Foram eleitos para compor o referido Conselho até a próxima eleição que deverá ocorrer até abril de 1999, os Srs. Ivan Ferreira Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02303390-0 expedida pelo IFP e CPF nº 027.811.667-15, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro - RJ, Wilberto Luiz Lima Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02171871-3 expedida pelo IFP, CPF nº 238.989.417-87, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 18º andar, Rio de Janeiro e Paulo Augusto Silva Novaes, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 238208-1 expedida pelo IFP, CPF nº 216.431.217-15 domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 19º andar, Rio de Janeiro. Respectivos suplentes: Julio Cesar Cassano, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.317 expedida pela OAB/RJ, CPF nº 004.078.017-15, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar, Rio de Janeiro, Almir Martins de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 02431642-4 expedida pelo IFP, CPF nº 175.889.367-20, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 25º andar, Rio de Janeiro, e Ricardo Brandão Frick, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 0412866-9 expedida pelo IFP, CPF nº 406.354.148-72, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09, 26º andar, Rio de Janeiro. g) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração: Foram aprovados os honorários mensais de R\$130,00 (cento e trinta reais) para cada membro do referido Conselho. h) A reforma integral dos Estatutos Sociais, de forma a adaptá-los à nova realidade decorrente da transformação citada no item "d" retro, passando aqueles Estatutos a vigorar com a seguinte redação: "ESTATUTOS SOCIAIS DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelos presentes Estatutos Sociais e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, que é o seu foro, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer lugar do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto de sociedade é: a) a fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) a fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação, consertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) indústria, comércio e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; j) fabricação, comercialização e manutenção de concentradores de oxigênio PSA. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º - O capital autorizado é de R\$144.981.679,30 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), dividido em 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, constituído do seguinte modo: 1) R\$14.405.383,43 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), representados por 70.822.569 (setenta milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias, já totalmente subscritas e integralizadas; 2) R\$101.765.529,02 (cento e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos), representados por 387.532.293 (trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e três) ações

preferenciais da Classe "A", a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, com as seguintes características: a) sem direito de voto; b) com participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; c) sem direito de preferência na emissão de novas ações pela companhia; d) quando adquiridas na forma do Artigo 9º da Lei nº 8167/91, intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI do projeto, pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; e) com direito a um dividendo que nunca poderá ser inferior ao valor percentual máximo concedido a qualquer outra espécie ou classe de ações; 3) R\$28.810.766,85 (vinte e oito milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) representados por 141.645.138 (cento e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito) ações preferenciais da Classe "B" já totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, com as seguintes características: a) sem direito de voto; b) com direito à participação integral nos resultados da sociedade, de modo que à nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; c) com direito a um dividendo mínimo de 6% ao ano; d) passíveis de, a qualquer tempo, ser transformado em ações ordinárias. Parágrafo Primeiro - Na forma da Lei, as ações preferenciais das Classes "A" e "B" adquirirão o direito de voto na hipótese do não pagamento pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos a que fizerem jus, após a implantação do projeto, direito esse que conservarão até o pagamento dos dividendos pendentes. Parágrafo Segundo - Será permitida a livre conversão das ações ordinárias em preferenciais da Classe "B". Parágrafo Terceiro - Os aumentos de capital dentro dos limites do capital autorizado não importam em alterações do Estatuto Social e serão procedidos pelo Conselho de Administração, que ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento. Parágrafo Quarto - Não é permitida, em nenhuma hipótese a emissão de ações por preço de emissão inferior ao valor patrimonial. Parágrafo Quinto - Na subscrição de ações ordinárias e preferenciais da Classe "B" com integralização em dinheiro, o subscritor pagará, no ato, a importância correspondente a 10% do valor das ações subscritas, em moeda corrente no País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração. Parágrafo Sexto - O eventual parcelamento do saldo devedor do valor das ações subscritas será disciplinado, em cada caso, pelo Conselho de Administração. Parágrafo Sétimo - A companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. Parágrafo Oitavo - Nos expressos termos da Lei, a sociedade obedecerá ao seguinte: a) em todas as publicações e documentos em que declarar seu capital deverá indicar o montante do capital subscrito e integralizado; b) a emissão de ações dentro do capital autorizado não importará na modificação dos Estatutos Sociais; c) dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado, a Diretoria registrará o aumento do capital subscrito, mediante requerimento à Junta Comercial do Estado; d) a Sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição ou partes beneficiárias. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 6º - A administração da companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, conforme o previsto nestes Estatutos. Seção I - Do Conselho de Administração - Art. 7º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo presidido por um deles, todos eles acionistas e residentes no País, eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral elegerá, também, entre os acionistas residentes no Brasil, um substituto para cada um dos membros, o qual deverá exercer suas funções em caso de eventual ausência ou impedimento temporário. Parágrafo Segundo - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração poderão permanecer no exercício dos seus cargos até a investidura dos Conselheiros eleitos. Art. 8º - Em caso de vacância decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade do Conselheiro ou do seu substituto, o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para preencher o cargo que vier a ficar vago. Art. 9º - O quorum das reuniões do Conselho de Administração será o da maioria dos membros eleitos. As deliberações deverão ser tomadas por maioria dos votos e os membros ausentes poderão fazer-se representar pelos respectivos substitutos ou votar através de carta, telex ou telegrama. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração deverão ser registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Art. 10 - Compete ao Conselho de Administração exercer as atividades previstas no Art. 142 da Lei 6.404/76. Seção II - Da Diretoria - Art. 11 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 07 (sete) Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 12 - A Diretoria fica investida de poderes de administração da companhia de acordo com a lei. Parágrafo Único - Dependerá de prévia aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: 1. Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados, periodicamente, pela Assembléia Geral; 2. Concessão de garantias pela sociedade a obrigações das suas subsidiárias, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 3. Aquisição de bens imóveis

e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 4. Celebração de contratos em geral, que obriguem a Sociedade por valores ou períodos fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 5. Contratação de empréstimos e arrendamento mercantil até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 6. Investimentos em títulos, letras de câmbio, contas de poupança, mercado aberto ou outros valores, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 7. Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, ou escritórios em todo território nacional; 8. Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos. Art. 13 - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, e designar quem a represente em Juízo; c) outorgar e assinar escrituras juntamente com um dos Diretores sem denominação especial; d) convocar a Assembléia Geral; e) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo Único - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versará o depoimento. Art. 14 - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Art. 15 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 16 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Primeiro - A sociedade obrigará-se, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I - representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II - cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III - endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV - emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; V - representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; VI - representação em Juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo - Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro - A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O "quorum" para as reuniões de Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 18 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 19 - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, que também poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual, cuja distribuição ficará a critério do Presidente do Conselho de Administração. Art. 20 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6404, de 15.12.1976. Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 21 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 22 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, sendo a mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS

LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS - Art. 23 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 24 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, obedecidas as normas da Lei 6404, de 15.12.1976. Art. 25 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) distribuição de dividendos aos titulares de ações preferenciais, observado o disposto no artigo 5º destes Estatutos; c) distribuição de dividendos às ações ordinárias; d) créditos e reservas facultativas; e) transferência, para o exercício futuro, do saldo verificado. Parágrafo Único - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA - Art. 26 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, observadas as disposições legais em vigor." ATA - Esta Ata redigida nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes: Ivan Ferreira Garcia (Presidente), Margarida Maria Lemes de Andrade (Secretária), p/White Martins Gases Industriais S.A.: Ricardo Cesar da Silva Malfitano e Marcelo Pereira Quintaes, Ivan Ferreira Garcia, Wilberto Luiz Lima Junior e Paulo Augusto Silva Novaes. A presente é cópia fiel do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Belém, 25 de agosto de 1998. MARGARIDA MARIA LEMES DE ANDRADE - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro sob o número: 980010880 em 30/09/98. Protocolo 980339740. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA,
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 1998, NA SEDE
SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO
MONTENEGROS, Nº, KM 12, BELÉM, PA
DIRETORES PRESENTES: IVAN FERREIRA GARCIA,
ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO, JULIO CESAR
CASSANO, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RICARDO
CESAR SILVA MALFITANO, SERGIO GUEDES DA COSTA.
Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ivan Ferreira Garcia, que convidou a mim, Aloysio Lima da Silveira Bulcão para secretariar os trabalhos. Dando início à Reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes que a finalidade da mesma era submeter à aprovação dos Srs. Diretores o encerramento da unidade localizada na Rua Dr. Fiel, 250, Vila Jotão, Ji-Paraná-RO. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinavam o encerramento acima discriminado, resolveu aprová-lo por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua regularização nas repartições federais, estaduais e municipais. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a Reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Secretário. IVAN FERREIRA GARCIA, ALOYSIO LIMA DA SILVEIRA BULCÃO, JULIO CESAR CASSANO, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RICARDO CESAR SILVA MALFITANO e SERGIO GUEDES DA COSTA. Aloysio Lima da Silveira Bulcão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 08/09/98, sob o número 980009797, Protocolo: 980307961. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

E. M. COMÉRCIO DIST. E REP. LTDA

Foram Extraviados Os Livros Fiscais de Icms da Firma E. M. Comércio Dist. e Rep. Ltda. Ins. Est. 15152258-8; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração; Inventário; Registro De Utiliz. de Doc. Fiscal E T de Ocorrências. Ananindeua-22/10/98

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

COMISSÃO PROCESSANTE-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Presidente da Comissão Processante /D.L. 004/98 no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: a conclusão da Instrução Processual, CONSIDERANDO que a C. Processante tem procurado contactar com o Denunciado e seu defensor- o 1º recusando-se a receber qualquer notificação, e o causídico, procurado e não encontrado em seu escritório, motivando a notificação via E.B.C.T. com AR, e notificação via este Edital, tudo para fins de ensejar a defesa plena do Denunciado, resolve: NOTIFICAR o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá, e seu Advogado Mauro Cesar Lisboa dos Santos, para apresentar **Razões Escritas**, na forma prevista do art. 5, V do Decreto Lei 201/67, no prazo de 5 (cinco) dias, perante a Comissão Processante, na sede da Câmara Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Floriano, s/n, Centro, na Cidade de Curuçá-PA. Curuçá, 20 de Outubro de 1998. JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA FILHO - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS
Pelo presente Edital, fica notificada a empresa Fazenda Tanguro Agropecuária S/A, na pessoa de seu representante legal, com último endereço comercial conhecido à Rodovia BR 316, Km 01, nº 4.005, Belém-Pará, de que o Conselho Deliberativo da SUDAM, em sua 255ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 1996, através da Resolução 8.405, cancelou os benefícios fiscais e financeiros concedidos à citada empresa. Considerando que o representante legal da empresa não pôde ser notificado até a presente data, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM promover a presente notificação nos termos do artigo 51, inciso IV da Resolução nº 7.077, de 16.08.91, para fins de cobrança dos recursos de incentivos fiscais liberados em favor da empresa beneficiária e aplicados em desacordo com o projeto aprovado, com infringência aos artigos 26 § 1º do Decreto nº 101/91, com redação dada pelo Decreto nº 853/93, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar com a publicação do presente EDITAL, proceder o recolhimento ao departamento Financeiro da SUDAM, à Avenida Almirante Barroso, 426 Bloco "A", 2º andar, no horário de 07:30 às 12:00 h e de 14:30 às 18:00 h, na cidade de Belém, Estado do Pará, da quantia de R\$ 476.950,14 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos) oriunda dos recursos de incentivos fiscais liberados e devidamente atualizados até 17/08/98, de acordo com os critérios estabelecidos no inciso II do art. 12, da Lei nº 167/91 combinado com o artigo 56 do regulamento de Incentivos, com as alterações instituídas pela medida provisória nº 1.562/96, sob pena de não o fazendo, adotar-se as medidas judiciais pertinentes, além do envio de elementos ao Ministério Público Federal, para a ação penal cabível, na forma do artigo 54, § único da Resolução 7.077/91. Belém, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
Superintendente da SUDAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 104/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA
CONVITE N.º 104/98 - CPL / SEVOP

PARTES: Prefeitura Municipal de Marabá e a Construalvec Ltda.
OBJETO: Construção de Ponto de Taxi, pista de skate, quiosques, tanque para fonte luminosa, caixa d'água e casa de bomba, elemento componentes da Praça São Francisco do bairro Cidade Nova, Marabá - Pará. VIGÊNCIA: Início 05.10.98, término 05.01.98.
VALOR GLOBAL: R\$ 119.029,04 (cento e dezoito mil, vinte e nove reais e quatro centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio FDE n.º 227/98 - Prefeitura Municipal de Marabá - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. FORO: Marabá - Pará.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Geraldo Mendes de Castro Veloso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Extrato de Contrato Termo Aditivo de nº 04/98 do contrato de original de nº 02/98-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e auto Posto Líder da Amazônia Ltda. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes. Valor: R\$277.876,00(Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais). Data da assinatura:01 de Outubro de 1998.

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

[COMPANHIA ABERTA - CVM-RPJ-E-71/00412-0] C.G.C./M.E.Nº 05.389.812/0001-94
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1998. COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - C.G.C./M.F. Nº 05.389.812/0001-94 - Companhia Aberta - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 20 de outubro de 1998, (normalmente na sede social da empresa) localizada na Avenida Presidente Vargas, 4267 na cidade de Castanhal, Estado do Pará. Mesa: Presidente: Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração e Superintendente. Secretário: Gilberto Junqueira Meirelles Vice Presidente do Conselho de Administração, foi realizada com convocação mediante edital publicado, nos prazos legais, no "Diário Oficial do Estado do Pará"

no "Jornal Estado do Pará. Documento de seguinte teor: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - (Companhia Aberta - CVM - RPJ - E - 71/00412-0) - CGC/MF 05.389.812/0001-94 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 20 de outubro de 1998, às 8:00 horas, na sede social, a Avenida Presidente Vargas, nº 4267, Castanhal - Pará. A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Cancelamento do Registro da Companhia Aberta (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração. Inicialmente, tendo sido constatado, "Presença de Acionistas" o superior ao quorum exigida por Lei. Declarações unânimes, sem restrições: 1 - Aprovado o cancelamento de registro de companhia aberta, de que trata o art. 21 da Lei 6.385/76, de conformidade com a proposta dos acionistas controladores, os quais nomearam o Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, para representá-los, conforme Acordo de Acionistas, declarou que pretende fazer oferta pública para a aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo valor de R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos) por lote de 1.000 (Um Mil) ações, sendo pago à vista, na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, corrigido pela variação da TR - Taxa Referencial, calculada "pro-rata temporis", ou pelo índice que a vier substituir, desde a data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou a operação a data da liquidação financeira, desde que atingidas as condições necessárias ao atendimento da Instrução CVM 229/95. Os acionistas controladores, estabelecem que iniciarão, imediatamente, as providências necessárias, inclusive a publicação do Aviso a que se refere o art. 5º, da Instrução CVM 229/95, e a submissão à Comissão de Valores Mobiliário do pedido de aprovação para a efetivação da oferta pública para a compra das ações em circulação, visando o cancelamento do registro, nos termos da mesma Instrução; 2 - Aprovada a publicação desta com a omissão das assinaturas dos acionistas e determinação da sua publicação incontinenti, conforme Instrução CVM 31/84. Nada mais. Lavrada, lida e aprovada, esta é assinada por todos os presentes em 20 de outubro de 1998. Confere com o original, (aa) Oscar Faria Pacheco Borges - Presidente da Mesa. Castanhal, 20 de outubro de 1998. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 980012020. DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

- Companhia Aberta. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998. Aos 18 de Setembro de 1998, às 8:00 horas, na Av. Presidente Vargas, 4267 - Castanhal, Pará. Mesa: Presidente: Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Gilberto Junqueira Meirelles, Vice Presidente do Conselho de Administração. Presença: totalidade dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia. Assuntos deliberados por unanimidade dos membros, sem restrição: 1) apreciada e aceita a comunicação dos acionistas controladores, os quais nomearam o Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, para representá-los, conforme Acordo de Acionistas, que pretende fazer oferta pública para a aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, com o consequente cancelamento do registro de Companhia aberta. 2) decidida a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar quanto à aceitação da proposta de oferta pública dos acionistas controladores e o cancelamento de registro como companhia aberta. Fica esclarecido que a oferta pública dos acionistas controladores será objeto de submissão de pedido de aprovação à Comissão de Valores

Mobiliários para sua efetivação. Nada mais, Castanhal, 18 de Setembro de 1998. Oscar Faria Pacheco Borges - Presidente da Mesa, Presidente do Conselho de Administração. Gilberto Junqueira Meirelles. - Secretário dos Trabalhos e Vice Presidente do Conselho de Administração. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 980012021. DILERMANDO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

- Companhia Aberta - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL que, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 1998, foi deliberado o cancelamento de registro de Companhia Aberta, mediante proposta de oferta pública dos acionistas controladores, representados pelo acionista, Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, conforme Acordo de Acionistas, para aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado pelo valor de R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos), por lote de 1.000 (Um Mil) ações, sendo pago à vista, na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, corrigido pela variação da TR - Taxa Referencial, calculada "pro-rata temporis", ou pelo índice que a vier substituir, desde a data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberou a operação até a data da liquidação financeira, desde que atingidas as condições necessárias ao atendimento da Instrução CVM 229/95. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro fica submissa do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários. Castanhal, 20 de outubro de 1998. Sr. Diel Magalhães - Diretor de Relações com o Mercado. As matérias acima deixaram de ser publicadas no D.O.E. 28.827, de 23/10/98 por problemas técnicos na I.O.E.

AGROPECUÁRIA BARRA FORTE S.A.

CGC nº 02.279.913/0001-14. Extrato da AGE de 16.10.98. As 08:00 horas do dia 16.10.98, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 371.077 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 371.077,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 482/98 de 15.10.98, Ano Calendário 1997, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 278.307 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 278.307,00 e 92.770 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 92.770,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.10.98, assinado pelo Sr. Alberto Carlos Rocha Santos - Representante da empresa, Sr. Cláudio Scafuto - Diretor Financeiro e Sra. Ana Maria E. Toscano - Ch. do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.10.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 980012320 do dia 22.10.98. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa

Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.828

DIÁRIO OFICIAL

0577

1

Belém, segunda-feira,
26 de outubro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 2077 - Processo nº 0262/98

Autos de Registro de Candidatos - Eleições Proporcionais (com Embargos de Declaração convertido em Pedido de Providência)
Embargante : Carlos Alberto de Aragão Vinagre, por seu advogado, Dr. Iranildo Ediv Couto da Rocha.

Embargado : V. A. 15.388/98-TRE/PA.

Relatora : Des. Yvonne Santiago Marinho

EMENTA - Embargos de Declaração com objetivo de retificar Relação de Candidatos concorrentes ao pleito de 1998. Convertido em Pedido de Providências. Improcedência. Indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, converter os Embargos de Declaração com o objetivo de retificar a Relação de Candidatos referente às eleições de 1998 em Pedido de Providências e indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de outubro de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz RAPHAEL CIELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ NEY DESIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 2078 - Processo nº 0149/98

Autos de Prestação de Contas.

Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará, por seu Presidente em exercício, Sr. Michel Dib Tachy.

Referência : Exercício de 1997.

Origem : Expediente datado de 29.04.98, do interessado.

Relatora : Des. Yvonne Santiago Marinho

EMENTA - Prestação de Contas - Impropriedades ou irregularidades - Ausência - Partido Político - Contas Regulares - Aprovação.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, aprova as contas, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de outubro de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz RAPHAEL CIELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ NEY DESIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.543-A

Processo : 0888/98 - Execução de Acórdão

Autos de : Recurso Eleitoral Ex officio

Origem : Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Comissão de Apuração

Assunto : Decisão da Comissão de Apuração nomeada pelo E. Tribunal Regional Eleitoral do Pará, destinada a apuração das urnas das Seções de nºs 24, 25, 34 e 35, da 30ª Zona Eleitoral, Município do Acaá, nos termos do v. Acórdão nº 15.518

Recorrente : Comissão de Apuração do E. TRE/PA

Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Recurso Eleitoral Ex officio - Decisão da Comissão de Apuração destinada a apurar quatro urnas validadas pelo E. Tribunal Regional por não apresentarem os alegados indícios de violação dos lacres - Apuração de duas urnas - Nulidade de duas urnas face a ausência de documento essencial - Confirma-se a decisão da Comissão de Apuração do E. Tribunal que, em cumprimento ao Acórdão nº 15.518, que mandava apurar quatro urnas, com observância aos comandos legais, apurou apenas duas urnas que apresentavam as respectivas atas e deixou de apurar outras duas, por não estarem estas últimas acompanhadas da ata de votação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso ex-officio e negar-lhe provimento para confirmar a decisão da Comissão Apuradora observadas as determinações legais, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de outubro de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ATO Nº 13.161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.505/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA, Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral - BELÉM, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a atender despesas com alimentação e transporte, nos Municípios de Bujará e Concedora do Pará, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.163

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.383/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. ANTONIO MARIA FRANCO DA COSTA, Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - VISEU, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.022,85 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinados a atender despesas com alimentação, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária da contratação de serviços de pessoa física, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 13.993/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES, Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral - SANTARÉM II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 7.749,00 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais), destinados a atender despesas com alimentação, já incluso nesta quantia a parcela referente a contribuição previdenciária da contratação de serviços de pessoa física, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.169

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.017/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Promotor Eleitoral da 7ª Zona - ABAETETUBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.020,97 (três mil, vinte reais e noventa e sete centavos), destinados a atender despesas com transportes, já incluso nesta quantia a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.170

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.017/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Promotor Eleitoral da 7ª Zona - ABAETETUBA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinados a atender despesas com alimentação, já incluso nesta quantia a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.637/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Ds. EVA DO AMARAL COELHO, Juiza Eleitoral da 47ª Zona - CASTANHAL II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinados a atender despesas com aquisição de combustíveis, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 13.157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.660/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotores Eleitorais, Escrivães Eleitorais e Chefes de Cartório do Interior do Estado, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), com vistas a atender despesas com deslocamentos dos técnicos que estarão a serviço dos NATS em diversas localidades do Interior deste Estado, durante as Eleições/98, com prazo de aplicação até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - (PJ), conforme discriminação abaixo:

ZONA/MUNICÍPIO	SUPRIDO	VALOR
04ª-Castanhal	Célia de Ascenção Campos de Araújo	2.400,00
11ª-S.Niguel do Guamá	Raimunda Cardoso de Oliveira	1.600,00
12ª-Cametá	Cezar Augusto dos Santos Motta	1.600,00
13ª-Bragança	Paulo José Gonçalves Fernandes	800,00
18ª-Altamira	Nádia Sueli Anchieta do Nascimento	3.800,00
20ª-Santarém	Mauro Marques de Moraes	3.000,00
23ª-Marabá	Alan de Jesus Oliveira Santos	2.800,00
25ª-Capanema	Maria José Damasceno	2.000,00
34ª-Itaituba	Fabiano Amiraldo e Silva	2.000,00
42ª-Paragominas	Solange Maria de Santana	1.200,00
59ª-Redenção	Adilson Vitorino da Silva	2.100,00
61ª-Xinguara	Emerson Teixeira de Almeida	3.400,00
TOTAL		26.700,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.336/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Ds. EDITE DA COSTA PANTOJA, Juiza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - SANTARÉM, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.658,81 (oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo), destinados a atender despesas com alimentação, já incluso nesta quantia a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 13.165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 14.406/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Srs. ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral - SANTA IZABEL DO PARÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.505,30 (dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos), destinados a atender despesas com alimentação dos membros das Mesas Receptoras, Junta Apuradora e Comissão de Apoio, durante as Eleições de 1998 (2º. turno), cujo prazo de aplicação será até 05.11 e prestação de contas até 15.11.98, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 1998.

@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/98-MP/PA; Abertura: 25.11.98 às 11:00h; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Edital: Rua João Diogo, nº100, Belém-Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. Apresentar: Credencial da pessoa autorizada a receber o Edital, Cópia da RG e o carimbo da empresa; Valor R\$ 20,00 (Vinte reais).

Belém (Pa), 23 de outubro de 1998.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Presidente da Comissão

ERRATA

Errata dos Extratos de Nota de Empenho, cujas as publicações, constam no DOI de 16/10/98, Pág. 1, Cad. 1
ONDE SE LÊ: "...Nº de Empenho: 98NE02243..."

LEIA-SE: "...Nº de Empenho: 98NE02843..."
ONDE SE LÊ: "...Nº de Empenho: 98NE02242..."
LEIA-SE: "...Nº de Empenho: 98NE02842..."
Belém, 23 de outubro de 1998

AVISO

A Secretária do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica a composição da Lista votada pelo Egrégio Conselho Superior, para preencher a vaga que compete ao Ministério Público pelo quinto constitucional para composição no Colégio Superior Tribunal de Justiça, conforme abaixo relacionados:

1. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
2. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
3. CARLOS AILSON PEIXOTO

Belém-Pa., 23 de outubro de 1998.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça,
Secretária do Conselho Superior

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: **LEÃO APARECIDO ALVES**
Dir. Secret.: **ESTRELA BOHADANA RODRIGUES**

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE
OUTUBRO DE 1998.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020977-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ADA DUARTE FIGUEIRO ALVES

96.0022476-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : ADA DUARTE FIGUEIRO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do artigo 20, da Medida Provisória n. 1.699-40, de 28.09.98. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE
OUTUBRO DE 1998.

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi aberta vista à exequente para manifestação, uma vez que decorreu o prazo de suspensão da execução.

95.0002193-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/LI78 - JIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EXCDO : ANTÔNIO ALVES RODRIGUES E OUTRO
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE
OUTUBRO DE 1998.
EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.1074-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL.
EXQTE : HAMILTON FEITOSA CALDAS E OUTROS
ADVOG. : PA/A452A - ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDIETH MARQUES VIEIRA REALJE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante os termos da petição da FNS, apresentada às fls. 69/70, manifestem-se os exequentes, em 05 (cinco) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os expropriados trouxessem aos autos, certidão de quitação dos tributos junto a Receita Federal, em 5 (cinco) dias.

93.39.01.0929-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
/ GRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : ROBERTO FERREIRA CALAIS E OUTROS
ADVOG. : PA/P88/3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0984-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : CONSTRUCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente os presentes embargos à execução.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM n.º 45/98
EXPEDIENTE DO DIA 01.10.98
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 95.6703-0
AUTOR : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA
Advogado : Rui Guilherme Tocantins
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda de objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários, eis que não houve sucumbência. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.10603-3
AUTOR : ROBERTO SOUSA DA COSTA
Advogado : Maria Adelaide da Costa Gallo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente exposto a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, julgo improcedente a ação. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), de conformidade com o disposto no art. 20, '41, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 98.7480-2
IMPTE : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado : Osvaldino Silva Júnior
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança para anular a decisão que impôs a penalidade à impetrante, determinando que outra seja proferida com observância dos critérios de graduação da multa, consoante previsão legal (art. 75, CLT). Custas, ex lege. Sentença sujeita ao recame necessário. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 5.112 AÇÃO DE DESPEJO:
Processo nº 97.8303-1
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENÁ - CODEBAR
Advogado : Maria Bethânia M. Malato
RÉU : ETELVINO DANIEL DE SANTANA E OUTRO
SENTENÇA : Em face do exposto, julgo procedente a ação e, em consequência, decreto o despejo do réu ETELVINO DANIEL DE SANTANA do imóvel objeto da ação, condenando-o ao pagamento dos aluguéis em atraso, acrescido das cominações previstas no contrato, além das custas e honorários advocatícios, estes no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 02.10.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 98.5512-6
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CETA COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado : Ary Lima Cavalcanti
DESPACHO : A petição de fls. 11/12 está apócrifa. Intime-se a executada, na pessoa de seu procurador, para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se ratifica os seus termos.

Processo nº 98.5569-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CETA COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA
Advogado : Ary Lima Cavalcanti
DESPACHO : A petição de fls. 10/11 está apócrifa. Intime-se a executada, na pessoa de seu procurador, para dizer, no prazo de 10 (dez) dias, se ratifica os seus termos.

Processo nº 98.9122-4
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : L C COSTA DA SILVA
DESPACHO : Assim sendo, suscito conflito negativo de competência, que se instaura entre este Juízo e o da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá, cabendo ao E. Tribunal Regional Federal da 10ª Região dirimi-lo. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à Superior Instância. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 98.8088-0
EMBTE : COLINA S/A AGROPECUÁRIA
Advogado : Fernando Rudge Leite Neto
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o teor da certidão de fls. 27, noticiando que o presente processo foi ajuizado antes da garantia da dívida, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 739, I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 16, '11, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Processo nº 97.3605-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Ophir Cavalcante Júnior
EXCDO : JAMILTON FERRAZ PALMEIRA
DESPACHO : De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao contido na Portaria nº 1 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exequente para que se manifeste sobre a certidão do(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça, às fls. 20-v. Belém, 28.09.98

CLASSE : 4.400 EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS:
Processo nº 97.1508-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Rosilene Silva de Souza
EXCDO : ALBERTO CÉSAR COSTA CARNEIRO
DESPACHO : De ordem do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, e, em cumprimento ao contido na Portaria nº 1 001/98, ABRO VISTA dos autos a(o) exequente para que se manifeste sobre a certidão do(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça, às fls. 19-v. Belém, 28.09.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 97.5084-6
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo(a) exequente, às fls. 13, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 15), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 07.10.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 91.339-5
AUTOR : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
Advogado : Sônia Maria de Oliveira Paredes
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 94.5481-5
AUTOR : SELECTAS MADEIRAS LTDA
Advogado : Octávio Campos Fischer
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 95.787-8
AUTOR : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
Advogado : Cláudio Humberto Ferreira Vidal
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 95.6586-0
AUTOR : HILÉIA IND. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 95.7721-3
AUTOR : MÁRIO AUGUSTO PRIST LOBATO
Advogado : Ana Kelly Jansen de Amorim
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.3713-2
AUTOR : ALFREDO DUARTE SOARES
Advogado : Paulo Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 96.5068-6
AUTOR : RITA DE CARVALHO NERY VANETTA E OUTROS
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a UFPA, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 98.306-3
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTS/EP
Advogado : Antonino Maia da Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 30/45, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1803-0
AUTOR : SUELY DASSO PINHEIRO E OUTRO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais(AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1878-6
AUTOR : SEBASTIÃO RAMOS DE SOUSA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 53/87, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.5215-1
AUTOR : OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais(AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.9125-2
AUTOR : POMPEU DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : A Associação dos Juizes Federais(AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:
Processo nº 98.956-8
AUTOR : IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 109/129, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 98.8483-1
AUTOR : JURACI MORAES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 148/175, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1655-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/10 Região.

Processo nº 97.2273-3
AUTOR : WILLIAM JEFFERSON SOUZA PAIXÃO E OUTROS
Advogado : Paulo Sérgio Weyl A. Costa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : 1-Considerando jurisprudência pacificada no sentido de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserido na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.2386-4
AUTOR : ROBERTO SOUSA BRANDÃO E OUTROS
Advogado : Eliane de Sousa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 121/146, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4557-3
AUTOR : ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 134, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 97.12485-1
AUTOR : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Advogado : Rosane Baglioli Dammnski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 26/60, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12494-0
AUTOR : CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS
Advogado : Rosane Baglioli Dammnski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Providencie o autor, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial. Intimem-se.

Processo nº 98.979-0
AUTOR : LUÍS OLIVEIRA TRINDADE
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares

RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 27/34 e 43/47, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.983-5
AUTOR : EZENILTON IRILO DE LIMA
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 25/57 e 66/67, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1716-9
AUTOR : NICOLAU QUARESMA SAGICA
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Providencie o autor, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que instruem a inicial. Intimem-se.

Processo nº 98.1851-3
AUTOR : LAÉRCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 55/89, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1855-4
AUTOR : MAURA DA SILVA LIMA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 53/67, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1858-2
AUTOR : ARIVALDO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 51/60, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1917-3
AUTOR : MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 54/62, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1932-3
AUTOR : MÁRCIO WELLINGTON SOZINHO GOUVEIA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 54/88, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.2417-9
AUTOR : ANA MARIA LIMA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 52/61, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.2593-3
AUTOR : CARLOS SENA BARROS E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 51/60, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.3342-0
AUTOR : BERNARDO LEAL DA CRUZ E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 60/74, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.4098-2
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA PERDIGÃO E OUTROS
Advogado : Jaci Monteiro Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Exceção feita ao autor RUI LUIZ SOUZA DE JESUS, que deverá apenas providenciar a autenticação da cópia do documento de fls. 61, os demais autores devem emendar a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.4445-9
AUTOR : REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 17/47, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.5037-9
AUTOR : CARLOS CÍCERO RODRIGUES GÓES E OUTROS
Advogado : Marsal Antônio Crema
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Emende o autor FRANCISCO AGRASSAR ALVARES, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

Processo nº 98.5766-8
AUTOR : ARTUR MARINHO DA CUNHA
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 19/26, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.5278-0
AUTOR : RAIMUNDA BENEVIDES LOPES E OUTROS
Advogado : Charles Flandiney P. De Souza
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO : Chamo o feito à ordem: 1-Providenciem os autores, em 10(dez) dias, a autenticação dos documentos que instruem a inicial, sob pena de extinção do processo. 2-O autor ANTÔNIO NASCIMENTO BENEVIDES, além da providência do item nº 01, deve regularizar a sua representação em juízo, eis que a procuração, pela condição do outorgante, deve ser por instrumento público. 3-Intime-se.

Processo nº 98.5972-0
AUTOR : ELIEL RODRIGUES
Advogado : Jackson Izimar de Carvalho Salustiano
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 18/26, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.6259-0
AUTOR : AILTON MONTEIRO DA SILVA
Advogado : Vilma Chavaglia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 18/25, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.8192-7
AUTOR : LUÍS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS

Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1-Defiro o pedido de justiça gratuita. 2-Providenciem os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a autenticação das cópias dos documentos que acompanham a inicial. Intimem-se.

Processo nº 98.8395-7
AUTOR : OSVALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Alexandre Medeiros
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.8806-8
AUTOR : ALGIMIRA BATISTA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Emendem os autores a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos comprobatórios de que possuíam contas vinculadas ao FGTS nos períodos pleiteados. Intimem-se.

Processo nº 98.8995-2
AUTOR : JOSÉ MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

Processo nº 98.9137-0
AUTOR : HÉLIO FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : Associação dos Juizes Federais(AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 96.1281-4
IMPTE : ANTÔNIO JAIRO PEREIRA LINHARES E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 96.5673-0
IMPTE : JAIME PEREIRA DA SILVA
Advogado : Alin Silveiro Afalo Garcia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Remeta-se cópia do acórdão de fls. 75 à autoridade impetrada.

Processo nº 96.6319-2
IMPTE : ROSARIA DE FÁTIMA RESQUE GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Antônio Augusto de Oliveira Mello
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Remeta-se ao impetrado, cópia do acórdão de fls. 92 a autoridade impetrada.
Processo nº 96.6700-7
 IMPTE : RAIMUNDO DA SILVA LOBO
 Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Remeta-se ao impetrado, cópia do acórdão de fls. 77.

Processo nº 97.6636-8
 IMPTE : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
 Advogado : Cristina Zanello
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Maria das Graças Carvalho
 DESPACHO : Deixo de receber a apelação de fls. 249/258, interposta pelo INSS, por intempestiva. Intime-se.

Processo nº 97.11367-2
 IMPTE : RITACINIO FERREIRA GOUVEA
 Advogado : Nozor José de Souza Nascimento
 IMPDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 73/82, em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL:
Processo nº 00.0036044-9
 EXQTE : TRANSCATA TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES COM. E IND. LTDA
 Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 90.100-5
 EXQTE : IMPORTADORA ROSSY LTDA E OUTROS
 Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 91.1807-4
 EXQTE : MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO
 Advogado : Maria do Socorro Martins da Silva
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 98.8852-6
 EXQTE : ANTOINETTE FRANCÊS DE BRITO E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 EXCDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:
Processo nº 97.5901-0
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 REQDO : CARLOS ALVES BITTENCOURT E OUTRO
 DESPACHO : Conforme sentença de fls. 27, o feito já foi extinto, o que torna sem objeto a petição da CEF às fls. 39. Cumpra-se o despacho de fls. 30.

CLASSE : 5.203 INTERPELAÇÃO:
Processo nº 98.7696-2
 INTYTE : NESTOR FERREIRA FILHO
 Advogado : Nestor Ferreira Filho
 INTPDO : PAULO KOURY MAIO DE FIGUEIREDO
 DESPACHO : Apreciando os pedidos de fls. 16/17, defiro: 1-A intimação do autor para que complete a inicial fornecendo os números dos protocolos de cada empresa relacionada às fls. 04. Prazo: 10(diez) dias. 2-A suspensão do prazo destinado ao cumprimento do mandado de intimação.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN.:
Processo nº 98.9600-0
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCET
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 REQDO : HAJJAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 DESPACHO : 1-Che-se, advertindo-se que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. 2-Designo o dia 11/12/98, às 14:00 horas, para a audiência de conciliação, determinando, para tanto, o comparecimento das partes. Procedam-se às necessárias intimações.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTEJAR INOMINADA:
Processo nº 96.2502-9
 REQTE : MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
Processo nº 97.8458-5
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 REQDO : ANTONIO DE JESUS COELHO E OUTROS
 Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza
 DESPACHO : ARQUIVEM-SE.

Processo nº 98.8199-6
 REQTE : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva
 REQDO : LUIS OLIVEIRA TRINDADE
 Advogado : Vilma Chavaglia
 DESPACHO : Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Processo nº 94.3436-9
 AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Albanisa Campos Afalo Pereira
 AGVDO : ABROLHO VERDE COM., IND., EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Advogado : Sonia Maria Melo da Silva
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 166, arquivando-se, em seguida, este processo.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
Processo nº 97.7818-1
 EMBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Lúcia de Santa Brígida Bittencourt
 EMBGDO : BRUNO DA CUNHA PAIVA JÚNIOR E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO : Manifestem-se os embargados, em 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 98.9163-4
 EMBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Sandra Waleska Martins Leal
 EMBGDO : ADNA NEIRÃO REYMÃO E OUTROS
 Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
 DESPACHO : Sobre os embargos, manifestem-se os exequente-embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 12.000 TRABALHISTAS:
Processo nº 91.110-4
 REQTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM
 Advogado : Antônio Carlos de Araújo Beckman
 REQDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 98.9658-0
 IMPTE : MAURÍCIO BAROSI
 Advogado : Porfíria Lúcia Carneiro de Lima
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, ausentes os requisitos legais, indefiro a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 97.7992-0
 AUTOR : TAKEIDA BELÉM COM. LTDA
 Advogado : Sady Mercês dos Santos Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : José Maria Losada P. De Albuquerque Júnior
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer à autora o direito à restituição dos valores recolhidos a título de salário-educação no período compreendido entre janeiro de 1989 e agosto de 1997, conforme demonstrativos de fls. 32/90, negando-lhe, porém, o direito à compensação na extensão pretendida, permitida tão-somente para contribuição da mesma espécie, nos termos da jurisprudência citada na fundamentação. Considerando a sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba honorária de seus patronos. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.3162-8
 AUTOR : MARIA DE JESUS MIRANDA E OUTROS
 Advogado : João Drummond Martins
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, na forma do art. 267, VI, combinado com o art. 301, X e 41 do CPC, em relação à autora MARIA DE JESUS MIRANDA, por ser a mesma, carecedora do direito de ação. Quanto aos demais autores, julgo procedente a ação, e, condeno a ré a incorporar em seus proventos o percentual de 28,86%, a partir de 11 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

Processo nº 97.6764-9
 AUTOR : LÚCIA TAVARES BEZERRA FALCÃO
 Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 11 de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo os valores serem apurados em liquidação de sentença e pagando-lhes as diferenças atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTEJAR INOMINADA:
Processo nº 92.624-8
 REQTE : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A
 Advogado : José Maurício M. Nahon
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva

SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo prejudicando o pedido, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CARTA CONVITE Nº 004/98

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO torna público, nos termos do Processo TRT nº 277/98, que foram adjudicados em favor da empresa MEDICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, os itens 67, 68, 76, 96 e 98 do Anexo I e os itens 02, 09, 12, 14, 24, 25, 29 e 36 do Anexo III, razão pela qual fica notificada a comparecer neste Regional, situado na Trav. Dom Pedro I nº 746, bairro Umarizal, Belém-PA, para recebimento de empenho e requisição de material, sob pena de aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório.

Belém, 26 de outubro de 1998.

PAULO NAZARENO SILVA COSTA
 Diretor do Serviço de Material e Patrimônio.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 8613/98 PROCESSO Nº 488/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho na Presidência da 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
 FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24.11.98, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIA ADJANY LOBO DE CARVALHO, contra LUZINARDO DOS SANTOS MONTEIRO, executada, nos autos dos Processos Nº 011-0488/98, a seguir discriminados:
 UMA TELEVISÃO A CORES DE 14" MARCA PHILIPS, Nº 089631, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-150,00
 UMA GELADEIRA MARCA WHITE WESTINGHOUSE 4.5 SUPER FRIEZER, COR MARROM, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-250,00
 UMA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEAR 98, COR CINZA, Nº 1520831, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-70,00
 UMA MÁQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI LINEAR 98, COR CINZA Nº 1431275, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00
 TOTAL DA AVALIAÇÃO..... R\$-530,00.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 10.12.98, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

É, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e UM dias do mês de OUTUBRO do ano de 1998. Eu, _____ (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, _____ (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:
 VANILZA DE SOUZA MALCHER
 Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 8657/98 PROCESSO Nº 378/98

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho na Presidência da 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
 FAZ SABER a todos quantia o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24.11.98, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO CAVALCANTE LIMA, contra DINAIR NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-DINAVE, executada, nos autos dos Processos Nº 011-378/98, a seguir discriminados:
 UM CONJUNTO DE SALA COMPOSTO DE UM SOFÁ DE TRÊS LUGARES E UM DE DOIS LUGARES NA COR CINZA DE PLÁSTICO ESTAMPADO COM DESENHOS DE BAMBU E UMA MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO E PÉS DE FERRO, NA COR VINHO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00.
 UM CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COM SEIS CADEIRAS COM TAMPO DE VIDRO E PÉS DE FERRO, NA COR BRANCA, AS CADEIRAS SÃO DE FERRO, NA COR BRANCA COM ASSENTO DE TECIDO ESTAMPADO COM FLORES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00.
 YMA TV A CORES PHILIPS DE 20", NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-200,00.
 UMA ESTANTE DE FERRO NA COR BRANCA, PEQUENA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-50,00.

UMA ESTANTE DE FERRO NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-70,00
DOIS VENTILADORES DE PÉ, QUALITY SAFETY DURABILITY MYTEK, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$-40,00, NUM TOTAL DE R\$-80,00
UM FREEZER DE DUAS TAMPAS CONSUL 415, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00
UM FOGÃO DE QUATRO BOCAS NA COR MARROM, COM FORNO MARCA CONTINENTAL, AVALIADO EM R\$-100,00
UM ARMÁRIO DE MADEIRA COM CINCO PORTAS E TRÊS GAVETAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-350,00
UM CONJUNTO DE MADEIRA, DE MESA E QUATRO CADEIRAS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Referido bem encontra-se em poder da executada, na Trav. bom jardim, 668. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 10.12.98, às 13:10 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor no previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO do ano de 1998. Eu, _____ (OSCAR MIRANDA), digitei o presente e Eu, _____ (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

AJUÍZA:
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) L. PINTO CONSTRUTORA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 794/98, em que são partes: MARCOS DO ROSÁRIO REIS, para tomar ciência da seguinte determinação: "POR ORDEM DESTA JUÍZA, DETERMINOU-SE O LEVANTAMENTO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 224-9229, HAJA VISTA A LIQUIDAÇÃO DA DEMANDA."

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 13 de outubro de 1998. Eu, _____ <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 309/98

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. J.CJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificando T C SILVA COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 9a. J.CJ-1373/98, em que é reclamante DORIVAL LIMA DA COSTA para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 05.11.98, às 15:00 horas, na sede da MM. 9a. J.CJ de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750 - andar térreo.

Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V.Sa., nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de outubro de 1998. Eu, _____ (JOFRE QUINTA ROS JACOB) Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ (MARCOS JOSIRAN ALVES LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi/

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho Presidente
da 9a. J.CJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 310/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) IRMÃOS REZENDE LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 85/93, em que são partes: MAIZEM REGINA M LOBO, exequente(s) e IRMÃOS REZENDE LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE OS TELEFONES N.ºS. 226.7322, 224.2331, 225.2460, 242.3451, 224.6644 E 225.2139.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 14 de outubro de 1998. Eu, _____ <Alice Romana J Pereira>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª J.CJ - 305/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ-888/98, em que são partes: IVAN FERREIRA DA SILVA, exequente, e ELIENIE C. BEZERRA TERRAPLENAGEM CAPACIDADE, executada, constante do seguinte:

Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ-566/98, em que são partes: DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES, exequente, e THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ, executada, constante do seguinte:

- 05 < CINCO > TÍTULOS REMIDOS DO THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ, REGISTROS N.ºS 0604, 0624, 0625, 0626 E 0627, TODOS DA SÉRIE 1S, AVALIADO EM R\$-600,00 < SEISCENTOS REAIS >, PERIFERIZANDO UM TOTAL DE R\$-3.000,00 < TRÊS MIL REAIS >.

- OBS: REFERIDOS BENS ESTÃO SOB A GUARDA DA FIEL DEPOSITÁRIA, SRA. JOARA MARIA MACHEL LOPEZ, NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, SITO NA TRAV. LOMAS VALENTINA, 2625. ED. LOMAS CENTER, SALAS 111/114.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 06 de outubro de 1998. Eu, _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 316/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MAISON MODERNE COM. IND. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 952/97, em que são partes: DOMINGOS MONTEIRO DOS SANTOS e OUTROS, exequente(s) e MAISON MODERNE COM. IND. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "POR ORDEM DESTA JUÍZA, DETERMINOU-SE A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O VEÍCULO OMEGA SUPREMA GLS, COR VERMELHA, PLA JTE-0398, CHASSI 9BGVP35BRRB215601, ANO/MODELO 1994."

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 16 de outubro de 1998. Eu, _____ <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a J.CJ - 313/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 8:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a J.CJ-318/93, em que são partes: MARILENE BRITO DA SILVA RIVERO, exequente(s) e NOROPO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, executado(s), constante do seguinte:

fração ideal pertencente a NIRCE GOES DE OLIVEIRA, do terreno agrícola, parte destacada de maior porção designada por LOTE N.º 37 na margem do Ramal Belém-Icoaraci (hoje Av. Augusto Montenegro), em Val-de-Cans, Município e Comarca desta Capital, medindo 40,00 metros de frente por 486,00 metros de extensão, confinando com quem de direito, juntamente com as benfeitorias existentes, conforme transcrição de n. 20.358 do livro 3-y, fls. 105, datada de 14.01.1970 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, que corresponde a uma área de 3.888,00 metros quadrados, ou seja, um quinto do imóvel. Avaliado pelo valor estimado do mercado em R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 15 de outubro de 1998. Eu, _____ Alice Romana J Pereira, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª J.CJ - 319/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ-888/98, em que são partes: IVAN FERREIRA DA SILVA, exequente, e ELIENIE C. BEZERRA TERRAPLENAGEM CAPACIDADE, executada, constante do seguinte:

- 01 < HUM > APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL, 10.000 BTUS, AIR MASTER, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-350,00 < TREZENTOS E CINQUENTA REAIS >.

- 01 < HUM > APARELHO DE AR CONDICIONADO, 10.000 BTUS, ELETROLUX, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-350,00 < TREZENTOS E CINQUENTA REAIS >.

- 01 < UMA > GELADEIRA CONTINENTAL ELEGANCE, COR MARROM, CAPACIDADE PARA 290 LITROS, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-300,00 < TREZENTOS REAIS >.

- AVALIAÇÃO TOTAL R\$-1.000,00 < HUM MIL REAIS >.

OBS: REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE NA TRAV. RUI BARBOSA, 186, SOB A GUARDA DA FIEL DEPOSITÁRIA, SR. ALDO LUIZ FRANZEN < GERENTIE >

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 16 de outubro de 1998. Eu, _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª J.CJ - 318/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ-864/98, em que são partes: MARIA MÂRCIA VIANA FARIAS, exequente, e L. A. SOUSA, executada, constante do seguinte:

- UMA FRITADEIRA, MULTI-FRITAS, JÚNIOR-2, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-550,00 < QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS >.

- REFERIDO BEM ENCONTRA-SE NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 450-A, SOB A GUARDA DA FIEL DEPOSITÁRIA, SR. IVONE AIRES NOBRE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 16 de outubro de 1998. Eu, _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª J.CJ - 317/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT - 8ª, sito na Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ - 880/98, em que são partes: NILZA BANDEIRA DE OLIVEIRA, exequente, e L. A. SOUSA, executada, constante do seguinte:

- UMA MÁQUINA DE GELO, EM INOX, MODELO EGC50, Nº 13401, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-700,00 < SETECENTOS REAIS >.

- REFERIDO BEM ENCONTRA-SE NA AV. DUQUE DE CAXIAS, 450-A, SOB A GUARDA DA FIEL DEPOSITÁRIA, SR. IVONE AIRES NOBRE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 16 de outubro de 1998. Eu, _____ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9ª J.CJ - 315/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8ª, sito na Rua Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª J.CJ-0548/97, em que são partes: EZEQUIEL DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, exequente, e BELÉM PÊSCA S/A, executada, constante do seguinte:

UMA EMBARCAÇÃO B/P "NORDESTE XII", EM AÇO, COMPRIMENTO: 19,14m; BOCA: 5,48m; PONTAL: 2,87m; CALADO: 1,65m; TON. BRUTA: 61,17 TONS; TON. LÍQUIDA: 44,425 TONS; EQUIPADO COM MOTOR SCANIA, DE 230HP; REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 181-002712-8, CLASSE 2-M-D; NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-50.000,00 < CINQUENTA MIL REAIS >. FIEL DEPOSITÁRIO: SR. RICARDO BURLE ARCOVERDE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde

já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 14 de outubro de 1998. Eu _____ Ronaldo Araujo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 312/98.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) FLÁVIO DOS SANTOS QUEIROZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte passivo nos autos do processo nº 9a. JCJ-544/97, entre partes: MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ, exequente, e VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA, executada, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$- 2.148,34 < DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:	R\$	
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.942,19
JUROS DE MORA	R\$	333,36
FGTS	R\$	484,23
MULTA FGTS 40%	R\$	193,69
VALOR PAGO	R\$	864,20
CUSTAS	R\$	59,07
TOTAL DEVIDO	R\$	2.148,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém- Pa, em 13 de outubro de 1998. Eu.....<Ronaldo Araujo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado LUIZA TEIXEIRA CAVALCANTE MENDONÇA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1115/98, em que é reclamante JOSÉ ANILDO PASTANA PEREIRA, a:

COMPARECER PERANTE A MM. 2ª JCJ DE BELÉM, SITO À TRAV. D. PEDRO I, 750, NO DIA 05.11.98, AS 14:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A ESTA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V. SA. ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÃO OBRIGARÃO O DEPOENTE. DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 22 de outubro de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, TEREZINHA DE JESUS SILVA, Diretora de Secretaria em Substituição subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz Trabalho, Presidente
da 2ª JCJ de Belém

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 23.10.98 RELAÇÃO 41/98 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3142/98. EMBARGANTE: ALCEU MENDES ROCHA JÚNIOR. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. EMBARGADO: J. B. LOTERIAS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver nenhuma omissão a ser sanada no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 2742/98. EMBARGANTES: MARIA ALICE CUNHA E OUTROS. Dr. Deusdedith Freire Brasil. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 2925/98. EMBARGANTES: JOSÉ BECHIR ASSAIDE BITAR E OUTROS. Dr. Maria Celina Menezes Vieira. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. RELATOR: Juiz Maria Luíza Brito.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. ACOLHIMENTO - Acollhem-se embargos declaratórios, a fim de suprir a omissão existente no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS presentes embargos de declaração; no mérito, sem divergência, os acolher, para adotar tese explícita sobre os preceitos constitucionais contidos no art. 5º caput, e incisos II e XXXVI, no art. 7º, VI e no art. 37, caput, inciso XV e § 2º contorne a

fundamentação.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3660/98. EMBARGANTE: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva. EMBARGADO: RILDO DE LIMA MORAES. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: I - Rejeitam-se embargos declaratórios, se inexistir alegada omissão no V. Acórdão; II - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com a multa de 1% sobre o valor da condenação, acrescida de juros de mora e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR A ANUNCIADA CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ACRESCIDADA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 3533/98. EMBARGANTE: ANTÔNIO MACEDO PEREIRA. Dr. Anna Faride Hage Karam Giordano. EMBARGADO: SÉRGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: Rejeitam-se embargos declaratórios quando inexistir obscuridade, contradição ou omissão no V. Acórdão (CPC, art. 535). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535).

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3613/98. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ REIS DE CARVALHO. Dr. Jamil Gama Souza. RECORRIDO: PRONTO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Dr. Rosane Baglioli Dammski. PROLATORA: Juíza Maria Luíza Brito.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. PROVA - A reclamada admitiu a prestação de serviços pelo reclamante, mas não provou que eram realizados de forma autônoma e sem subordinação, nos termos dos arts. 818 da CLT e 333, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRAZÓDES DE FLS.67/71, PORQUE INTEMPESTIVAS E SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES LITIGANTES E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS A MM. JUNTA DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. SERÁ PROLATORA DO V. ACÓRDÃO A EXMª JUIZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3617/98. RECORRENTE: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEITE MORAES DAS NEVES. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDA: ELIDA FERREIRA SOARES. Dr. Wacim Torres Ballout. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego, quando não provados os requisitos essenciais para sua caracterização (art. 3º da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2048/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDOS: MARCELO MUNIZ CERQUEIRA. Dr. Seno Petri. FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que ele tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial (inteligência do Enunciado 331, inciso IV, do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, RETER E RECOLHER AO TESOUREIRO NACIONAL E AO INSS, RESPECTIVAMENTE, O IMPOSTO DE RENDA E AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2894/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Zunilde Lira de Oliveira. AGRAVADO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: Como a matéria tratada em sede de Agravo de Petição teve ser discutida ainda em sede de embargos à execução, não há como ser conhecido o presente recurso, sob pena de supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3348/98. RECLAMANTE: MARY ROSELI BITCEL VASCONCELOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: FGTS. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS. Mantém-se a r. sentença que determinou a apuração de diferenças de FGTS, uma vez que se trata da regularização de depósitos que não haviam sido efetivados corretamente na conta vinculada da autora, por todo o período laborado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM

RAZÃO DA MATÉRIA, E DE INÉPCIA DA INICIAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3287/98. RECLAMANTE: LAURITA BARBOSA DE ALMEIDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: FGTS. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS. Mantém-se a r. sentença que determinou a apuração de diferenças de FGTS, uma vez que se trata da regularização de depósitos que não haviam sido efetivados corretamente na conta vinculada da autora, por todo o período laborado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, E DE INÉPCIA DA INICIAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 4562/98. AGRAVANTE: HOTÉIS DO NORTE S/A. Dr. Claudiovany Ramiro G. Teixeira. AGRAVADOS: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Karla Martins Dias. JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, LUIZINALDO PINTO E ALBERT MIRANDA ANDRADE. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. Não há como ser conhecido o agravo de instrumento, em razão da insuficiente instrumentação verificada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DA INSUFICIENTE INSTRUMENTAÇÃO VERIFICADA NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AJ 4047/98. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO MOTA DE ANDRADE. Dr. Cláudia Maria Menezes de Alcântara. RELATOR: Juiz Mário Martins Júnior.
EMENTA: NOTIFICAÇÃO. Em sede de juízo trabalhista, a notificação é efetuada mediante franquia postal, não sendo necessário para sua satisfação, que o recebimento seja efetuado pela parte ou seu representante pessoalmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4108/98. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES PANTOJA DE ARAÚJO. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos. RECORRIDOS: JOÃO GUILHERME MACHADO RUFINO. Dr. Olga Bayma da Costa. RUFINO RECEPÇÕES. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito.
EMENTA: EMPREGADO DOMÉSTICO. FÉRIAS PROPORCIONAIS E EM DOBRO - A Constituição Federal, ao estender aos domésticos os direitos elencados no parágrafo único de seu art. 7º, não estabeleceu qualquer diferença entre as férias de uma e de outra categoria. Estendeu o direito apenas; o que só pode levar ao entendimento de que as férias dos domésticos são concedidas com base nos mesmos parâmetros a que fazem jus os trabalhadores urbanos, opinião adotada pela jurisprudência trabalhista dominante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO COM 1/3 NO PERÍODO NÃO PRESCRITO E 8/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3; DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 01 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, COMO FIXADAS NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4127/98. AGRAVANTE: TEREZINHA DE JESUS MARQUES. Dr. Valdete de Sousa Reis. AGRAVADO: NIVALDO MONTEIRO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito.
EMENTA: ACORDO NÃO CUMPRIDO - A execução trabalhista independente de provocação da parte prejudicada, devendo o Juízo, em caso de descumprimento do pactado, determinar, de ofício, as providências processuais cabíveis, para que o devedor seja compelido a cumprir a sua obrigação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE A JUNTA MANDE OUVIR O DEVEDOR SOBRE A ALEGAÇÃO DA EXEQUENTE, DE QUE NÃO RECEBEU OS VALORES ACORDADOS E, COMPROVADO O DESCUMPRIMENTO, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS CABÍVEIS PARA QUE O MESMO SEJA COMPELIDO A CUMPRIR SUA OBRIGAÇÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4534/98. RECORRENTE: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jacú Neto. RECORRIDO: MOACIR ARAÚJO DOS SANTOS. Dr. Alzenir de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.
EMENTA: HORAS EXTRAS - Reconhecido pelo próprio representante da reclamada o labor do obreiro em jornada extraordinária, deve ser mantida a r. decisão que deferiu a parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DO INCENTIVO À FREQUÊNCIA NO FGTS, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1714/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: BICHARA SALIN NUNES, ANA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO, JOÃO BARBOSA MALHEIROS, SEBASTIÃO CORREA DA CUNHA, CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: AÇÃO CAUTELAR - DEPENDÊNCIA - CADUCIDADE - A ação cautelar, embora autônoma, não justifica sua existência por si mesma, sendo dependente do processo principal, tendo em vista a sua finalidade instrumental. Em não tendo sido interposta a ação principal, a inércia da parte acarreta a caducidade da medida liminar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE OS AUTORES, POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4568/98. RECORRENTE: AKIHIRO OTAKI. Dr.ª Idenilza Regina Siqueira Rufino. RECORRIDO: EUGÊNIO FERREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PEDIDO DE DISSISSÃO - FORMALIDADE ESSENCIAL - A pretensão do recorrente de pretender que se empreste validade ao suposto pedido de demissão verbal esbarra no que dispõe o § 1º do art. 477 da CLT, que exige certas formalidades essenciais para a prática do ato. Ensina VALENTIN CARRION que o escopo do dispositivo é "preservar não só a autenticidade de manifestação havida como ainda afastar a ausência de pressões ou abuso sobre o estado de ânimo claudicante do empregado em virtude de algum revés momentâneo sofrido no ambiente de trabalho ou fora dele" (in Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. Saraiva. 1997, pág. 355). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2741/98. AGRAVANTE: ANTÔNIO DOMINGOS DE SOUSA. Dr. Odival Quaresma. AGRAVADAS: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL PEIXOTO E ROSELEIA MORAES CABRAL MELO. Dr.ª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: ADVOGADO NÃO HABILITADO - AGRAVO NÃO CONHECIDO. Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo (CPC, art. 37, parte inicial). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO SUBSCRITOR.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4569/98. RECLAMANTE: ELIZABETH PIMENTEL SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. A reclamante busca a tutela jurídica para salvaguardar direitos oriundos do contrato de trabalho, que perdurou até a vigência do regime jurídico único. Desta feita, permanece a chamada competência residual para o exame dos direitos violados art. 27.01.94. FGTS - DEPÓSITOS NÃO EFETUADOS. Confirma-se a r. sentença recorrida, que condenou a reclamada a efetuar os depósitos de FGTS da reclamante, se restou caracterizado nos autos a inexistência do recolhimento integral da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E INÉPCIA DA INICIAL, AMBAS POR FALTA DE APOIO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 23 de outubro de 1998.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO 22.10.98/RELAÇÃO 53/98

01.ACÓRDÃO TRT SE MS 3759/98. IMPETRANTE: ERNANI URBANO DE SOUZA. Dr.ª Heloisa Helena da Silva Gato. AUTORIDADE COATORA: SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - MATÉRIA TRABALHISTA - NÃO CABIMENTO - O Mandado de Segurança não é o meio processual idôneo para dirimir litígios trabalhistas (TFR - Súmula nº 195). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA, SUSCITADA PELA AUTORIDADE DITA COATORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, PELO IMPETRANTE, DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

02.ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2220/98. AGRAVANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. AGRAVADOS: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedida: Juíza Rosita Nassar. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO - Não merece provimento agravo regimental interposto com o objetivo de modificar decisão em sede de mandato de segurança, quando este não é permitido diante da existência de recurso próprio, onde se busca a reforma da sentença de 1º grau, que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS

FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXM. JUIZA FRANCISCA FORMIGOSA.

03.ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 2539/98. AGRAVANTE: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA. Doutor Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. AGRAVADO: ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO DE SEGURANÇA - SENTENÇA QUE CONCEDE TUTELA ANTECIPADA - IMPERTINÊNCIA. Há um veto legal à impetração de mandado de segurança contra sentença que antecipa os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, pois a lei prevê impugnação por recurso específico, não se prestando, para esse fim, a ação de segurança, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº 1533/51. Agravo conhecido e improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS, PARA CONSTAR COMO AGRAVADO ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXM. JUIZ WALDIR DA COSTA.

04.ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1593/98. AGRAVANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria das Graças M. Abnadr. AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZA PRESIDENTE DA MM. 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. AGRAVADOS: AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. Impedida: Juíza Rosita Nassar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PETIÇÃO INICIAL - INDEFERIMENTO - Se o impetrante recebe determinação para emendar a peça inicial, sob pena de seu indeferimento, e não cumpre a determinação, deve ser mantido o despacho agravado que indeferiu a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

05.ACÓRDÃO TRT SE AR 1521/98. AUTOR: FRANCISCO SOARES DE LIMA. Dr. João Aprígio da Silva. RÊ: EMPRESA PARAENSE DE HOTÉIS LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - HIPÓTESES DE CABIMENTO - A natureza jurídica da ação rescisória não é recursal; ela é extraordinária, com hipóteses de cabimento limitadas, em razão do princípio da imutabilidade da coisa julgada material. Somente um motivo poderoso pode ser admitido como fundamento para a desconstituição da decisão, o que não ocorreu no presente caso, sendo assente na jurisprudência, inclusive de nossa mais alta Corte Trabalhista, que a valoração da prova ou a injustiça da sentença não ensejam a ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, FUNDADAS EM AUSÊNCIA DO VALOR DA CAUSA E DA CERTIDÃO DE TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO RESCINDENDA, AMBAS POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$100,00 (CEM REAIS).

06.ACÓRDÃO TRT SE AR 4534/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Helder Pereira Guimarães Júnior. RÊ: PAULO SÉRGIO LANÔA DE CARVALHO e outros. Dr.ª Ieda Lívia de Almeida Brito. PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Perence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM. JUIZES RELATOR, ROSITA SIDRIM NASSAR, ELIZÁRIO BENTES E JOSÉ CONRADO, REVOGAR A R. DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, COMUNICANDO-SE O FATO AO MM. JUIZO DE EXECUÇÃO; PELA MESMA MAIORIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EM RELAÇÃO AO PLANO BRESSER E A URP DE FEVEREIRO/89; SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO ÀS URP DE ABRIL E MAIO/88; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM. JUIZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDIO TST, SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORA REGIONAL, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$100,00, (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE EFEITO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI, O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXM. JUIZA REVISORA.

07.ACÓRDÃO TRT SE AR 1412/98. AUTOR: EPC - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA. Dr.ª Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita. RÊ: GERALDO AFONSO MICHELETE. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - IMPROCEDÊNCIA. Não é admissível ação rescisória fundada em ofensa a literal disposição de lei (inciso V do art. 485 do CPC), quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, a teor da Súmula nº 343, do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM. JUIZES RELATOR, ROSITA NASSAR, VANILSON HESKETH E JOSÉ CONRADO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA E DESCABIDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AO PEDIDO DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME OS

FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00. PROLATORÁ O ACÓRDÃO O EXM. JUIZ REVISOR.

08.ACÓRDÃO TRT SE AA 2423/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Goes. RÊUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS. Doutor Levindo Araújo Ferraz e SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA PESADA - SINICON. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Excelso Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade da contribuição confederativa só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembléia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de acordo coletivo de trabalho que assim dispôs, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA E DÉCIMA OITAVA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, CONSTANTE DOS AUTOS, RELATIVAS À "CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA" E "RECOLHIMENTOS DOS DESCONTOS", ASSEGURANDO-SE AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, QUE JULGAVA A AÇÃO IMPROCEDENTE, FRANCISCA FORMIGOSA, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO-ASSOCIADOS E ROSITA NASSAR, QUE JULGAVA PELA TOTAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO; TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÊUS, DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESSE FIM EM R\$5.000,00.

09.ACÓRDÃO TRT SE ED/AA 822/98. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e Outros. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. MOINHOS CRUZEIROS DO SUL S/A. Advogados: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e Outras. ACÓRDÃO EMBARGADO: Nº TRT - SE - AA 00822/98. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO INEXISTENTES - PREQUESTIONAMENTO. Inexistindo as alegadas contradição e omissão, os embargos de declaração devem ser rejeitados, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. Mesmo a título de prequestionamento, este deve estar direcionado para a omissão de ponto abordado nas razões recursais não apreciadas pelo julgador, segundo entendimento inserido no Enunciado nº 297, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS POR INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SANAR NO V ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

10.ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 1509/98 (MS 1640/98). EMBARGANTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado (s): Dr. Sérgio Oliva Reis e Outros. EMBARGADO(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado (s): Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e Outros; e CARMELINDO MAIA ALENCAR PAIXÃO, CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE OLIVEIRA, CLEMENS MAGALHÃES DO VALE, CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA, CARLOS LUIZ TAVARES DE MOURA, JOSÉ GUALDÊNCIO DE SOUZA E SILVA, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, EUNICE NEVES DOS SANTOS, HILÁRIO APOI RODRIGUES MORAES, DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO (LITISCONSORTES). RELATOR: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO. Inexistindo obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os Embargos de Declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11.ACÓRDÃO TRT ED/A REG/AA 1474/98. EMBARGANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADO: LINOMAR LÚCIA DA CRUZ SILDANHA. RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: I - Rejeitam-se embargos declaratórios, se inexistir obscuridade, contradição ou omissão no v. Acórdão; II - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com a multa de 1% sobre o valor da condenação, acrescida de juros de mora e correção monetária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAAMENTE PROTETELATÓRIOS, COMO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO).

12.ACÓRDÃO TRT ED/DC 2259/98. EMBARGANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Walber Luiz de Souza Dias. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados. Embora a parte embargante assinala a necessidade de prequestionamento, que foi a razão de ingressar com a presente medida, não aponta a tese discutida nos autos que deseja ver explicitada, pelo que não se pode acolher sua manifestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO EXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO

QUALQUER DOS DEFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 535, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

13. ACÓRDÃO TRT SE RMA 4572/98. RECORRENTE: HELPÍDIO FRANCISCO NIETO. RECORRIDO: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. VANTAGEM PESSOAL - GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE. SUPLENTE DE JUIZ CLASSISTA. Indevida a transformação da gratificação especial de localidade em vantagem pessoal para Suplente de Juiz Classista, tendo em vista a não habitualidade do pagamento da parcela, bem como a temporariedade da investidura no cargo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Belém, 23 de outubro de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CONTEINTE, Secretária da Seção Especializada.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital OPEDEC - ORGANIZAÇÃO PARTICULAR DE EXTENSÃO CULTURAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-2063/90, em que é exequente MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, para ficar ciente de que este Juízo realizará no dia 06.11.98 às 08:30 horas, no depósito Público do E. TRT, na Rua Manoel Evaristo nº 224, nesta cidade, leilão único anual para a venda dos bens penhorados nestes autos, pelo maior lance oferecido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/11/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ- 0390/98, entre partes: PAULA WALESK DE OLIVEIRA DIAS, exequente e BUREAU DE MARKETING E PESQUISA, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado(s): UM AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, 7.500 BTUS, MODELO AIR MALTER, COR CINZA, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO TRIBUNAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-1324/98, em que é reclamante ROBERTO COSTA DO ROSÁRIO, para ciência da data da audiência designada para o dia 17 de novembro de 1998 às 12:55 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: LEVANTAMENTO DO E.G.T.S. ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. Nessa audiência, deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.S.ª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19/11/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1578/96, entre partes: ANTONIO DE PÁDUA GALENO OLIVEIRA, exequente e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 1601 TIPO "A" DO 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEGALL, SITUADO NA AV. ASSIS DE VASCONCELOS, Nº 787, COM FRENTE PARA PRAÇA DA REPÚBLICA,

ENTRE AS AVENIDAS NAZARÉ E GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, NESTA CAPITAL, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA Nº 30009 DO LIVRO 3-CV FOLHAS 09; REGISTRADO EM NOME DOS SÓCIOS DA EXECUTADA: ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA E ÁUREA VENTURIERI BARRA. AVALIADO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA KJ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ-1062/97, em que é reclamante SANDRA SUELY SANTOS PINHEIRO, para ciência da data da audiência designada para o dia 23 de novembro de 1998 às 15:00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23/11/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1086/95, entre partes: NILSON BARROSO BRAGA, exequente e YUKIO KABUKI, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 802 TIPO 2 DO CONJUNTO MARAJOARA, EDIFÍCIO BREVES E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL 0,0182 DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO, SITO NA AV. ALMIRANTE BARROS, 1936, NESTA CIDADE, MEDINDO 20,00m DE FRENTE POR 113,00m DE FUNDOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 186, FOLHA 186, LIVRO Nº 2-BJ, HIPOTECADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVALIADO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24/11/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1014/97, entre partes: RAIMUNDA CÉLIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, exequente e PEDRO ROSILDO FERREIRA, executado(s), bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01) UMA GELADEIRA, MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, MODELO R-280, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR, COR BRANCA, MARCA ARNO, MODELO LAVADORA SUPER, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADA EM: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA, INDUSTRIAL, MARCA PEGASU SEWING MACHINCE, COR VERDE E BRANCO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, ELÉTRICA, AVALIADA EM R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO PARAENSE BEZERRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-0483/98, em que é exequente JOSEANY MARTINS DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.158,77 (três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-2.488,38; JUROS DE MORA R\$-69,72; FGTS: R\$-384,81; MULTA FGTS 40% R\$153,92; CUSTAS R\$-61,94; TOTAL DEVIDO: R\$3.158,77. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém.

Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADA PRANGEC, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-0455/98, em que é exequente FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-4.416,71 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-3.744,83; JUROS DE MORA R\$-119,88; FGTS: R\$-332,43; MULTA FGTS 40% R\$132,97; CUSTAS R\$-86,60; TOTAL DEVIDO: R\$4.416,71. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA SIQUERA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO CITADO SEREIA PESCAS EXPORTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1468/97, em que é exequente JAIRO MARCELO ARAÚJO DE SOUZA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$3.366,94 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$3.105,32; JUROS DE MORA: R\$195,60; CUSTAS: R\$66,02 TOTAL DEVIDO: R\$3.366,94. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Normelia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO FREDERICO GUILHERME GOMES MONTIHIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1407/97, em que é exequente ALEXANDRE BRITO DE SOUZA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-6.124,48 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-4.773,02; JUROS DE MORA R\$-631,68; FGTS: R\$-428,35; MULTA FGTS 40%: R\$-171,34; CUSTAS: R\$-120,09; TOTAL DEVIDO: R\$6.124,48. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO JORGE PINHEIRO JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-244/98, em que é exequente PATRICIA DONATELIA E SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-871,24 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-805,96; JUROS DE MORA: R\$-65,28; TOTAL DEVIDO: R\$871,24. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, M R COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo: 5ª JCJ-0508/95, em que é exequente SIDNEY MAURÍCIO PEREIRA GOMES, para tomar ciência de que foi transformado em penhora os valores transferidos do Processo: 5ª JCJ-330/96 (R\$-882,16), para garantia dos créditos do exequente supramencionado. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da 5ª JCJ de Belém.